



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 5954 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.646, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 1.306.077,63 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SME-20251897175, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 31 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 1.306.077,63 (um milhão, trezentos e seis mil, setenta e sete reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação das Receitas abaixo discriminadas, conforme processo nº SEFIN-20251897299, de 13 de maio de 2025, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Remun. Dep. Banc. Vinc. Educação – FUNDEB R\$ 1.306.077,63

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 31 de dezembro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.1.90.11	15400001	1.306.077,63
TOTAL				1.306.077,63

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SME-20251897175, RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 31 de dezembro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.646	
Tipo	Incorporação
Unidade	15.101
Orçamentária	SME
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais
Fonte	15400001
Meses	
Dezembro	1.306.077,63
Indisponível	
TOTAL	1.306.077,63

PORTARIA Nº 001/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Lei do Serviço Militar nº 4.375 de 17 de agosto de 1964, Decreto de nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966 e, CONSIDERANDO a necessidade de tramitação quanto ao acesso no Sistema de Serviço Militar e de Mobilização – SERMILMOB, o qual realiza atualizações, implantação e inserção dos cidadãos para o serviço militar obrigatório pelos funcionários auxiliares do Secretário da Junta do Serviço Militar de Natal e, que se faz necessária a documentação de caráter público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Simone da Silva de Aquino para desenvolver atividades funcionais na Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 07 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 5380/2025-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20251218553, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, no período de 26.01.2025 a 14.02.2026, a retomada das férias regulamentares do servidor ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO, matrícula nº. 73.181-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedida através da Portaria nº. 3336/2025-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 27 de agosto de 2025, e interrompida através da Portaria nº. 3707/2025-A.P., de 09 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

*PORTARIA Nº. 5301/2025-A.P., DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SMG-20251762334, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCO PINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 73.590-5, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo de Acompanhamento Governamental, símbolo DG, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2025/2026, no período de 20/01/2026 a 06/02/2026 E DE 20.07 A 31.07.2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 23.12.2025

PORTARIA Nº. 12/2026-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 008/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SIMONE DA SILVA DE AQUINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.663, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 11/2026-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 008/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SEVERINA CORCINO DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10/2026-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 005/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de SIMONE DA SILVA DE AQUINO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, contida na portaria nº.5121/2025-A.P., de 09 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 13/2026-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 009/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SIMONE DA SILVA DE AQUINO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 9/2026-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 006/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA ISABEL LIMA MOTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.677, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 8/2026-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 006/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar TALLYTA ERBENNYA MARCELINO DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 7/2026-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 005/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SAMARA SILVA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Operações e Permissões, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6/2026-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 005/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LUCIANA VITAL DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Operações e Permissões, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5/2026-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 001/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4/2026-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 001/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA GORETTI PEREIRA ALVES, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3/2026-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 001/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido YASMIN RAISSA ARAUJO MARTINS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 02/2026-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº. SEMAD-20260003356, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DÉBORAH EVELYN DE MEDEIROS HORTÊNCIO, matrícula nº.160.530-1, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora JAILMA JORGE DE ARAÚJO, matrícula nº. 177.734-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 001/2026-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEMAD-20251895091, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Diretora Administrativo-Financeiro da Escola Municipal Professora Emília Ramos, a servidora GILVANETE SILVA, matrícula nº. 43.924-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 5394/2025-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251884880, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0885888-30.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010*.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL (Especialista em Saúde)
MOIZIARA XAVIER BEZERRA CAMPOS	72.666-6	1 - A	2 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 30.12.20252

PORTARIA Nº. 5412/2025-A.P., DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº. SEMAD-20251895121, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Membro da Corregedoria da Guarda Municipal de Natal, símbolo FGMC, o servidor LÊNIO JÁCOME, matrícula nº. 17.358-4, GNM - ELS-XII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, em razão da destituição contida na Portaria nº. 5411/2025-A.P., de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5411/2025-A.P., DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEMAD-20251895121, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Membro da Corregedoria da Guarda Municipal de Natal, símbolo FGMC, o servidor HIGOR KALLIANO FERNANDES QUEIROZ DE SOUSA, matrícula nº. 17.355-0, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 598/2025-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20250562866 – NATALPREV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "c", combinado com o artigo 25, § 1º, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº. 216/2022) à servidora NAYRA MATEUS DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº. 45.367-6, ocupante do Cargo de Educador Infantil, C-008, conforme Portaria nº. 3000/2025-A.P., de 23 de julho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, cálculos conforme artigo 29, § 10, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar nº. 216/2022).

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos no mês subsequente à data de sua publicação, conforme artigo 27, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº. 216/2022).

Paulo Eduardo da Costa Freire

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 026/2026-GS/SEMAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. Funcarte-20251839876, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL MEDEIROS PORPINO DIAS, matrícula nº. 73.565-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, símbolo DD, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2024/2025, no período de 02.01.2026 a 31.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 17/2026-GS/SEMAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20251770329, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLEDSON MARCIO CARNEIRO, matrícula nº. 73.597-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor Administração de Cargos e Salários, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2025/2026, no período de 16/01/2026 à 30/01/2026 e de 09/06/2026 à 23/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 15/2026-GS/SEMAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20251770205, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDICHARLES FELIX DE SOUSA, matrícula nº. 73.594-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Recrutamento e Seleção de Pessoas, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2025/2026, no período de 01/02/2026 à 18/02/2026 e de 01/07/2026 à 15/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 007/2026-GS/SEMAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20251764191, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IVONE CARNEIRO FONSECA NUNES, matrícula nº. 12.913-5, Auxiliar de Enfermagem, Classe IV, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente aos 2º e 3º decênios (2003/2013 e 2013/2023), pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 07.01.2026, devendo ficar suspensos o adicional de insalubridade, gratificação vigilância sanitária e o aux. transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 2830/2025-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20250231940, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora REVENICIA ESTEVAM DA BEZERRA, matrícula nº. 35.336-1, Agente Comunitário de Saúde, Classe III, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, sendo 1º período de 04/08/2025 a 03/11/2025 e o restante a combinar*. Ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade, Auxílio-Alimentação e GIDAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2025*.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 06.08.2025

PORTARIA Nº. 4824/2025-GS/SEMAD, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20221326088, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004

(Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora EDNARA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 63.091-8, Professor, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4817/2025-GS/SEMAD, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20251155845, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JARDEL FELIPE BERNARDO SOARES, matrícula nº. 72.050-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2015/2025), pelo período de 06 (seis) meses. Excluindo as vantagens: Adicional de Insalubridade, Auxílio-Alimentação, GIDAS, Auxílio-transporte Natal, Auxílio-transporte Extremoz e Indenização de Transporte ACS/ACE do período de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 044/2026-GS/SEMAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Designar interinamente para responder pela função de Secretária da Comissão Permanente de Avaliação de Cargos, Vencimentos e Desempenho Funcional - CPACD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a servidora MARIA MONALISA MARTINS DA MATA - Matrícula nº 61.046-1, durante o período de 07.01.2026 a 03.02.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2025 - SEMAD

PROCESSO Nº: SEMAD 20251101508

PARTES: Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Banco Pine S.A. OBJETO: A concessão de cartão de crédito e empréstimo consignado em folha de pagamento, pela Banco Pine S.A., aos servidores beneficiados do CONVENENTE, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação XX de Dezembro de 2025 no Diário Oficial do Município de Natal.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1.517/1965, Lei Municipal nº 5.304/2001, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 13.709/2018, Decreto nº 13.422/2025 e nº 13.537/2025.

SIGNATÁRIOS:

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - Secretário Municipal de Administração.

Alcides Roberto Rocha - Representante Do Banco Pine S.A.

Guilherme Vieira Neves - Representante Do Banco Pine S.A.

Natal, 07 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025-GS/SME, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELE FREIRE DE LACERDA, matrícula nº 32.253-9, para atuar como Gestora do Contrato nº 063/2025 e designar a servidora JULIANA DAL AVA AUGUSTO, matrícula nº 32.253-9, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME- 20251877140, referente à contratação de empresa especializada para Aquisição de Aquisição de materiais didáticos e a implantação de um Sistema de Avaliação Educacional.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 002/2026-GS/SME, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELE FREIRE DE LACERDA, matrícula nº 32.253-9, para atuar como Gestora do Contrato nº 064/2025 e designar a servidora JULIANA DAL AVA AUGUSTO, matrícula nº 32.253-9, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME- 20251803782, referente à contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Referencias Teóricos Didáticos, Paradidáticos, Literários e Pedagógicos Nacionais

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20251842133

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.159.145/0001-28.

ENDEREÇO: Rua Felipe Cortez, nº 1843, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-150.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses dos serviços prestados pelas categorias de Vigia Diurno, Vigia Noturno, Vigia Diurno 12x36, Vigia Noturno 12x36 e Cuidador de Pessoas (Apoio Escolar)

VALOR TOTAL: R\$ 62.557.929,12 (sessenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: início em 27 de fevereiro de 2025 e término em 26 de dezembro de 2026.

ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922 e 1-185.

FONTE: 15000000

SUB-FONTE: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37-99 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINATURAS:

Natal, 24 de dezembro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - Pela Contratante

ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL - Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2026-GS/SMS DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras EDUARDA PONTES DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula: 72.787-8 e LUCIAURA LIMA DA SILVA, matrícula: 73.386-4, como GESTOR e FISCAL, respectivamente, no processo SMS-20251531308 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SMS_001/2026

Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS_001/2026, Processo administrativo eletrônico nº 20251877387 do tipo Menor preço por ITEM. Tendo como Objeto: aquisição de camisetas em tecido Dry Fit, com impressão em sublimação, destinadas aos participantes da 1ª Corrida dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônica (<https://www.portaldecomprasnatal.com.br>)

Período para envio das propostas: começa às 12h00 do dia 08/01/2026 até às 06h59 do dia 14/01/2026.

Etapa de lances: ocorrerá no dia 14/01/2026, das 07h00 às 13h00.

Setor de Gerenciamento de Compras - Rua Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030.

Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.

Natal/RN, 07 de Janeiro de 2026.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 126/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 126/2025 - Processo nº 20251548340 - Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em Equipamento tipo: Emissão Oto-Acústico. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal

Natal/RN, 07 de janeiro de 2025.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS 2025 - 4ª EDIÇÃO

Paulinho Freire

Prefeito de Natal

Geraldo Pinho

Secretário de Saúde

Sandra Raissa Fernandes de Lima Escossia de Oliveira

Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde

Paula Rejane de Freitas Rocha

Direção da Assistência Farmacêutica

Anne Karoline de Almeida Pereira

Coordenação e Supervisão Geral

Mailre Praxedes Gomes Serafim

Preparação da Consulta Pública/SMS Nº 01/2024

Mailre Praxedes Gomes Serafim

Avaliação das Contribuições da Consulta Pública/SMS Nº 01/2024

Mailre Praxedes Gomes Serafim

Revisão Final

**EQUIPE DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA REMUME**

Portaria N° 051/2024-GS/SMS de 25 de abril de 2024

Ana Márcia de Medeiros Fernandes	Odontóloga
Ana Solange Vasconcelos de Sousa	Médica
Andréa Caroline Costa de Arruda	Farmacêutica
Anne Karoline de Almeida Pereira	Farmacêutica
Aussângela Costa Machado	Médica
Cássio Alexandre Oliveira Rodrigues	Farmacêutico
Charles Rosendo de Oliveira Muniz	Farmacêutico
Cristiane Pereira Nobre	Farmacêutica
Débora Guilherme da Silva Santos	Enfermeira
Fernanda Varela Siqueira	Farmacêutica
Flávio Eugênio da Rocha Calife	Odontólogo
Francisco Nelson de Oliveira	Farmacêutico
Frankyleide Santana Gomes	Médica
Giordano Bruno Souza dos Santos	Médico
Guido Rodrigues Filho	Farmacêutico
Layssa Luciano Lucena Alves	Farmacêutica
Luciana Leal Caldas	Médica
Luís Fernando Pires dos Santos	Enfermeiro
Marianne Neves dos Anjos Macêdo	Farmacêutica
Matheus de Medeiros Moura	Farmacêutico
Milene Carvalho Batista	Farmacêutica
Rayanne Araújo Costa	Enfermeira
Rita Xavier Barbosa Neta Silva	Nutricionista
Thayanny de Souza Silva	Farmacêutica
Zenaide Aragão Ximenes	Enfermeira

COLABORADORES

Adrielly Malaquias da Silva Santos	Farmacêutica
------------------------------------	--------------

Francielle de Oliveira Silva	Farmacêutica
Leonardo Bruno Silva da Cruz	Farmacêutico
Mailre Praxedes Gomes Serafim	Farmacêutica

Tiragem: 4ª Edição – REMUME 2025 - versão eletrônica
Elaboração, Distribuição e Informações:
Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica
Rua Marcílio Dias, n 180, Igapó, CEP: 59.104-260
Site: www.natal.rn.gov.br

APRESENTAÇÃO

A saúde é um direito de todos e um dever do Estado, princípio que norteou a criação do **Sistema Único de Saúde (SUS)** pela Constituição Federal de 1988. A partir dessa conquista histórica, consolidou-se a responsabilidade do poder público em garantir à população o acesso universal, integral e equânime aos serviços e insumos de saúde, entre eles os medicamentos, considerados fundamentais para a promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Nesse contexto, a publicação da **Política Nacional de Medicamentos (1998)** representou um marco no fortalecimento do SUS, ao estabelecer diretrizes para assegurar a necessária segurança, eficácia, qualidade e acesso da população aos medicamentos. Como desdobramento, em 2004 foi instituída a **Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF)**, que ampliou o conceito da assistência farmacêutica, passando a incluir não apenas a oferta de medicamentos, e sim um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e o uso racional dos medicamentos.

A Assistência Farmacêutica no SUS organiza-se em diferentes componentes de acordo com o seu financiamento e gestão, sendo eles:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)**, que garante medicamentos destinados ao tratamento de condições mais prevalentes na Atenção Primária à Saúde. Sendo seu financiamento tripartite: união, estados e municípios. É a gestão de responsabilidade municipal;
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF)**, que assegura o acesso a medicamentos e insumos para doenças endêmicas, como tuberculose, hanseníase, malária, entre outras. Com aquisição centralizada pela união, distribuição pelos estados e dispensação pelos municípios;
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)**, voltado ao fornecimento de medicamentos de maior complexidade e custo, para tratamento de doenças crônicas e raras mediante os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) elaborados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). O CEAF tem características específicas para seu financiamento e gestão de acordo com cada grupo: **Grupo 1A** - financiamento e aquisição pela união, e armazenamento, distribuição e dispensação pelo estado; **Grupo 1B** - financiamento pela união e aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação pelo estado; **Grupo 2** - financiamento, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de responsabilidade do estado.

O CBAF, em especial, é essencial para o fortalecimento da Atenção Primária, pois possibilita ao município organizar sua rede de farmácias básicas de forma a atender às necessidades mais comuns de saúde da população, garantindo acesso a medicamentos fundamentais para hipertensão, diabetes, asma, infecções e outras condições de elevada incidência.

A definição de quais medicamentos devem compor o elenco ofertado pelo SUS segue critérios técnicos e científicos, através da **Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC)**. Esta seleção utiliza a metodologia da Saúde Baseada em Evidências, utilizando critérios de eficácia, efetividade, segurança e custo-efetividade, além do impacto orçamentário. A inclusão de novos medicamentos, produtos ou procedimentos no sistema de saúde garante que as decisões sejam pautadas na melhor opção disponível, comparando às já existentes, buscando o benefício coletivo e na sustentabilidade do SUS.

No âmbito municipal, a **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)** constitui um instrumento de gestão da Assistência Farmacêutica alinhado às diretrizes nacionais. Baseada na **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)** e nas necessidades epidemiológicas e de saúde da população local, a REMUME orienta a seleção e a oferta dos medicamentos que devem estar disponíveis na rede municipal.

A 3ª versão da REMUME foi publicada em 2018 tendo muitos itens incorporados até 2023 devido ao advento da Pandemia da COVID-19. Em 2024, a Portaria Nº 051/2024 - GS/SMS de 25 de abril de 2024, designou a equipe responsável pela elaboração da REMUME 2024. E em seguida a Portaria Nº 060/2024 - GS/SMS de 07 de maio de 2024, aprovou o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), que é uma instância colegiada de natureza consultiva e deliberativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, com a finalidade de selecionar os medicamentos, publicar e atualizar periodicamente a REMUME.

Esta comissão fez a atualização da 4ª versão da REMUME, e em resposta à Decisão proferida pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a Secretaria Municipal de Saúde efetuou a Consulta Pública para a atualização da 4ª Edição da REMUME. A Consulta Pública deixou a REMUME atualizada disponível por 30 dias no site oficial da SMS, para que os usuários, profissionais e interessados pudessem apreciar e opinar sobre os itens elencados. Por fim, a REMUME foi apresentada ao Conselho Municipal de Saúde, que é o elo entre os usuários e a administração pública, uma instância colegiada que faz o controle social da política pública do município, para apreciação e deliberação.

Assim, a REMUME 2025 em sua 4ª versão representa mais que uma lista de medicamentos: é um compromisso da SMS do município em assegurar o direito constitucional à saúde, fortalecendo o SUS por

meio do acesso qualificado a medicamentos seguros, eficazes e essenciais para a qualidade de vida da população.

ÍNDICE

SEÇÃO A: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS POR GRUPO TERAPÊUTICO	19
ADSORVENTES	19
Carvão vegetal ativado	19
AGENTE SIMPATICOMIMÉTICO DE AÇÃO DIRETA.....	19
Etilefrina, cloridrato.....	19
AGONISTAS ADRENÉRGICOS	19
Dobutamina, cloridrato	19
Dopamina, cloridrato.....	19
Efedrina, sulfato.....	19
Epinefrina (ADRENALINA).....	19
Norepinefrina, hemitartrato	19
AGONISTAS DA DOPAMINA / INIBIDOR DA PROLACTINA.....	19
Cabergolina	19
ALFA-2 AGONISTA ADRENÉRGICO	19
Clonidina, cloridrato	19
Metildopa.....	19
ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS.....	19
Dipirona.....	20
Paracetamol	20
ANÁLOGO DA SOMATOSTATINA.....	20
Octreotida	20
ANESTÉSICOS	20
Bupivacaína	20
Bupivacaína, cloridrato + glicose	20
Lidocaína, cloridrato	20
Lidocaína, cloridrato + Epinefrina, hemitartrato	20
ANESTÉSICOS OFTÁLMICOS.....	21
Fluoresceína sódica	21

Proximetacaína	21
Tetracaína + fenilefrina	21
ANESTÉSICOS UTILIZADOS EM ODONTOLOGIA	21
Lidocaína + fenilefrina, cloridrato	21
Mepivacaína sem vasoconstritor, cloridrato	21
Prilocaina + felipressina, cloridrato.....	21
ANTAGONISTA DA ANGIOTENSINA II.....	21
Losartana potássica	21
ANTI-HELMÍNTICOS, ANTIPARASITÁRIOS, ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS e TRICOMONICIDAS SISTÊMICOS	21
Albendazol.....	21
Benzoilmetronidazol.....	21
Ivermectina	21
Metronidazol	21
Permetrina	22
Secnidazol.....	22
Tiabendazol	22
ANTI-HISTAMÍNICOS	22
Dexclorfeniramina, maleato	22
Hidroxizina, cloridrato	22
Loratadina	22
Prometazina, cloridrato	22
ANTIÁCIDOS.....	22
Hidróxido de alumínio	22
ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS , ANTICOAGULANTES, ANTITROMBÓTICOS e FIBRINOLÍTICOS.....	22
Ácido acetilsalicílico.....	23
Alteplase.....	23
Clopidogrel	23
Enoxaparina sódica.....	23
Heparina sódica.....	23
Tenecteplase.....	23
Varfarina	23
ANTIARRÍTMICOS.....	23
Adenosina.....	23
Amiodarona, cloridrato	23
ANTICOLINÉRGICOS E ANTI ESPASMÓDICOS.....	23
Atropina, sulfato	23
Escopolamina, butilbrometo	23
ANTIESPASMÓDICO EM COMBINAÇÃO COM ANALGÉSICO	24
Escopolamina, butilbrometo + Dipirona	24
ANTIESPASMÓDICOS GENITURINÁRIO.....	24
Oxibutinina.....	24
ANTIEMÉTICOS.....	24
Bromoprida	24
Dimenidrinato + piridoxina.....	24
Domperidona	24

Metoclopramida, cloridrato.....	24
Ondansetrona, cloridrato	24
ANTIFLATULENTOS, ANTIFISÉTICO	24
Simeticona	24
ANTIGLAUCOMA, MIÓTICO.....	25
Pilocarpina, cloridrato	25
ANTIGOTOSO	25
Alopurinol.....	25
ANTIINFLAMATÓRIOS	25
Cetoprofeno	25
Cetorolaco de trometamol	25
Diclofenaco sódico.....	25
Ibuprofeno.....	25
Naproxeno.....	25
Nimesulida	25
Tenoxicam	25
ANTILIPÊMICOS.....	26
Rosuvastatina	26
Sinvastatina	26
ANTIPARKINSONIANO	26
Levodopa + benserazida	26
Levodopa + carbidopa	26
ANTISSÉPTICO	26
Permanganato de potássio.....	26
ANTITUSSÍGENOS, EXPECTORANTES E MUCOLÍTICOS.....	26
Acetilcisteína	26
Dropropizina.....	27
Hedera helix	27
BETABLOQUEADORES	27
Atenolol.....	27
Bisoprolol	27
Carvedilol	27
Metoprolol, succinato	27
Metoprolol, tartarato	27
Propranolol, cloridrato	27
BIFOSFONATOS	27
Alendronato de sódio	27
BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES.....	27
Atracúrio, besilato	27
Cisatracúrio, besilato	27
Pancurônio, brometo.....	27
Rocurônio, brometo	27
Suxametônio, cloreto	28
BLOQUEADORES SELETIVOS DOS CANAIS DE CÁLCIO	28
Anlodipino, besilato.....	28
Nifedipino.....	28

Nimodipino.....	28
BRONCODILATADORES e CORTICOSTERÓIDES INALATÓRIOS E INJETÁVEIS	28
Aminofilina	28
Beclometasona, dipropionato	28
Budesonida.....	28
Fenoterol, bromidrato	28
ipratrópio, brometo	28
Salbutamol, sulfato.....	28
Terbutalina, sulfato.....	28
CONTRACEPTIVOS HORMONAIS: COMBINAÇÕES FIXAS DE ESTRÓGENOS E PROGESTÁGENOS	28
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	29
Etinilestradiol + levonorgestrel	29
CONTRACEPTIVOS HORMONAIS: PROGESTÁGENOS	29
Acetato de medroxiprogesterona	29
Levonorgestrel (Contraceptivo de Emergência).....	29
Noretisterona	29
CONTRASTE RADIOLÓGICO	29
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de iohexol	29
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de Gadolínio	29
CORTICOESTERÓIDES	29
Betametasona, acetato + betametasona, fosfato dissódico	29
Dexametasona.....	29
Hidrocortisona, succinato sódico.....	30
Metilprednisolona, succinato sódico.....	30
Prednisolona, fosfato dissódico.....	30
Prednisona	30
DESBRIDANTE TÓPICO	30
Colagenase	30
DIURÉTICOS	30
Espironolactona.....	30
Furosemida.....	30
Hidroclorotiazida	30
DIURÉTICOS	30
Metilergometrina, maleato	31
Ocitocina	31
ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL.....	31
Citrato de Cafeína	31
ESTROGÊNIOS SEMI-SINTÉTICOS E NATURAIS SIMPLES	31
Estriol	31
Estrogênios conjugados	31
GLICOSÍDEOS DIGITÁLICOS.....	31
Deslanosídeo	31
Digoxina.....	31
HEMODERIVADOS	31
Albumina	31

HEMOSTÁTICOS.....	31
Ácido épsilon-aminocapróico	31
Ácido tranexâmico	31
Fitomenadiona	31
HIPERCALEMIA (ANTÍDOTO)	31
Poliestirenossulfonato de cálcio	32
HIPOGLICEMIANTE ORAIS	32
Glibenclamida	32
Gliclazida	32
Metformina, cloridrato	32
HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO	32
Desmopressina	32
Vasopressina.....	32
HORMÔNIO TIREOIDIANO	32
Levotiroxina sódica	32
IMUNOGLOBULINA	32
Imunoglobulina ANTI-RH (D)	32
INIBIDOR DA ACETILCOLINESTERASE	32
Neostigmina, metilsulfato	32
INIBIDORES DA BOMBA DE PRÓTONS	32
Omeprazol	33
INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA	33
Captopril.....	33
Enalapril, maleato	33
INSULINAS ANÁLOGAS INJETÁVEIS, AÇÃO RÁPIDA	33
Insulina humana regular.....	33
Insulina asparte	33
INSULINAS E ANÁLOGOS INJETÁVEIS, AÇÃO INTERMEDIÁRIA	33
Insulina humana NPH	33
INSULINAS ANÁLOGAS INJETÁVEIS, AÇÃO LONGA.....	33
Insulina glargina	33
LAXATIVOS	33
Bisacodil	33
Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico.....	33
Glicerol	34
Lactulose	34
Manitol.....	34
Óleo mineral.....	34
LUBRIFICANTES OFTALMOLÓGICOS	34
Hipromelose	34
MIDRIÁTICOS E CICLOPLÉGICOS	34
Atropina, sulfato	34
Ciclopentolato, cloridrato	34
Tropicamida.....	34
PROBIÓTICO, REPOSITOR DA FLORA	34
Saccharomyces boulardii	34

RELAXANTE MUSCULAR.....	34
Baclofeno.....	34
Ciclobenzaprina, cloridrato.....	34
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL.....	34
Sais para reidratação (sódio + glicose + potássio + citrato).....	35
SOLUÇÃO PARA USO NASAL.....	35
Cloreto de sódio	35
SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS INTRAVENOSAS.....	35
Água para injeção	35
Bicarbonato de sódio.....	35
Cloreto de potássio.....	35
Cloreto de sódio	35
Fosfato de potássio.....	35
Glicose.....	35
Gluconato de cálcio	36
Solução ringer simples (cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio diidratado).....	36
Solução ringer + lactato (Lactato de sódio + cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio).....	36
Sulfato de magnésio	36
SOLUÇÃO ELETROLÍTICA PARA USO ORAL.....	36
Cloreto de potássio.....	36
SURFACTANTE PULMONAR.....	36
Surfactante pulmonar, fração fosfolipídica de pulmão porcino.....	36
VASODILADORES	36
Alprostadil	36
Cilostazol	36
Isossorbida, dinitrato.....	36
Isossorbida, mononitrato	36
Nitroglicerina.....	36
Nitroprussiato de sódio	37
Propatilnitrato	37
VASODILADORES PERIFÉRICOS	37
Hidralazina, cloridrato	37
VITAMINAS E MINERAIS.....	37
Ácido ascórbico	37
Ácido fólico.....	37
Carbonato de cálcio.....	37
Cianocobalamina.....	37
Piridoxina, cloridrato	37
Retinol (vitamina A) + colecalciferol (Vitamina D) + Óxido de zinco	37
Sulfato ferroso.....	38
Tiamina, cloridrato	38
Vitamina D.....	38
Vitaminas do complexo B (tiamina + riboflavina + nicotinamida + dexpantenol/ácido pantotênico + piridoxina)	38
Zinco.....	38

SEÇÃO B: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO ANTIFÚNGICOS, ANTIMICROBIANOS E ANTIVIRAIS	38
ANTIFÚNGICOS	38
ANTIFÚNGICOS SISTÊMICOS	38
Anfotericina B, desoxicolato	39
Anidulafungina	39
Cetoconazol.....	39
Fluconazol.....	39
Itraconazol.....	39
Nistatina	39
ANTIFÚNGICOS TÓPICOS.....	39
Cetoconazol.....	39
Miconazol, nitrato	39
Nistatina	39
ANTIMICROBIANOS.....	39
AMINOGLICOSÍDEOS.....	39
Amicacina, sulfato	39
Gentamicina, sulfato	39
Tobramicina.....	39
ANTIMICROBIANOS TÓPICOS.....	40
Mupirocina	40
Neomicina + Bacitracina	40
Sulfacetamida + Trietanolamina	40
Sulfadiazina de prata	40
CARBAPENÊMICOS	40
Imipenem + Cilastatina.....	40
Meropenem	40
Ertapenem.....	40
CEFALOSPORINAS.....	40
Cefalexina sódica.....	40
Cefalexina, cloridrato.....	40
Cefalotina	40
Cefazolina	40
Cefepima, cloridrato	40
Cefotaxima sódica	40
Ceftazidima.....	40
Ceftriaxona sódica	41
CEFALOSPORINAS COM INIBIDORES DE BETA-LACTAMASE.....	41
Ceftazidima + Avibactam	41
Ceftolozana + Tazobactam	41
GLICILICLINAS.....	41
Tigeciclina.....	41
GLICOPEPTÍDEOS	41
Vancomicina, cloridrato.....	41
LINCOSAMIDAS	41
Clindamicina, cloridrato.....	41

Clindamicina, fosfato	41
MACROLÍDEOS	41
Azitromicina	41
Claritromicina	41
NITROIMIDAZÓLICOS	41
Metronidazol	41
OXAZOLIDINONAS.....	42
Linezolida.....	42
PENICILINAS	42
Amoxicilina	42
Ampicilina Sódica	42
Benzilpenicilina Benzatina	42
Benzilpenicilina Potássica.....	42
Oxacilina Sódica.....	42
PENICILINAS COM INIBIDORES DE BETA-LACTAMASE	42
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	42
Ampicilina sódica + Sulbactam sódico	42
Piperacilina + Tazobactam	42
POLÍPEPTÍDICOS.....	42
Polimixina B + Neomicina + hidrocortisona	42
Polimixina B.....	43
QUINOLONAS.....	43
Ciprofloxacino, cloridrato	43
Levofloxacino, cloridrato	43
Norfloxacino, cloridrato.....	43
SULFONAMIDAS E TRIMETROPIMAS.....	43
Nitrofurantoína.....	43
Sulfadiazina	43
Sulfametoxazol + Trimetoprima.....	43
TETRACICLINAS	43
Doxiciclina, cloridrato	43
ANTIVIRAIS.....	44
Aciclovir.....	44
SEÇÃO C: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A PORTARIA 344/98	44
AGONISTA ADRENÉRGICO DE RECEPTORES alfa-2 (Sedativo).....	44
Dexmedetomidina, cloridrato.....	45
ANESTÉSICOS	45
Escetamina	45
Etomidato.....	45
Propofol.....	45
Sevoflurano	45
Tiopental	45
ANSIOLÍTICOS - BENZODIAZEPÍNICOS	45
Alprazolam	45
Bromazepam	45
Diazepam.....	45

Clonazepam	45
Midazolam, cloridrato	45
ANTAGONISTA OPIÓIDE, PARA TRATAMENTO DE ABUSO POR ETANOL.....	45
Naltrexona, cloridrato.....	46
ANTICONVULSIVANTES	46
Ácido valproico	46
Carbamazepina.....	46
Divalproato de sódio	46
Fenitoína sódica	46
Fenobarbital	46
Oxcarbazepina.....	46
ANTIDEPRESSIVOS.....	46
Amitriptilina, cloridrato	46
Bupropiona, cloridrato	46
Clomipramina, cloridrato.....	46
Escitalopram.....	46
Fluoxetina, cloridrato.....	47
Sertralina, cloridrato.....	47
Venlafaxina, cloridrato.....	47
ANTÍDOTOS	47
Dantroleno	47
Flumazenil	47
Naloxona, cloridrato	47
ANTIPARKINSONIANO	47
Biperideno, cloridrato.....	47
Biperideno, lactato	47
HORMÔNIO GONODOTRÓFICO	47
Testosterona, cipionato	47
NEUROLÉPTICOS	47
Carbonato de lítio.....	47
Clorpromazina, cloridrato.....	47
Droperidol	47
Haloperidol, decanoato	47
Haloperidol.....	47
Levomepromazina, cloridrato.....	48
Periciazina	48
Quetiapina.....	48
Risperidona	48
OPIÓIDES	48
Alfentanila	48
Codeína + paracetamol.....	48
Fentanila, citrato	48
Metadona	48
Morfina, sulfato.....	48
Tramadol, cloridrato	49
PROSTAGLANDINAS	49

Misoprostol	49
SEÇÃO D: RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50
Retinol, palmitato	50
COVID-19	50
(programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....	50
Nirmatrelvir + ritonavir.....	50
ESQUISTOSSOMOSE.....	50
(programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....	50
Oxamniquina	50
Praziquantel.....	50
HANSENÍASE	50
(programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....	50
Dapsona	50
POLIQUIMIOTERAPIA ÚNICA - PQT-U adulto (Rifampicina + clofazimina + dapsona)	50
POLIQUIMIOTERAPIA ÚNICA - PQT-U infantil (Rifampicina + clofazimina + dapsona)	50
INFLUENZA.....	50
(programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....	50
Oseltamivir	50
IST/AIDS	51
(programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....	51
Abacavir (ABC).....	51
Atazanavir, sulfato (ATV)	51
Darunavir (DRV).....	51
Dolutegravir (DTG).....	51
Enfuvirtida (T-20).....	51
Efavirenz (EFZ)	51
Etravirina (ETR)	51
Ganciclovir sódico.....	51
Imiquimode	51
Lamivudina	51
Lopinavir + ritonavir (LPV/r).....	51
Maraviroque (MVQ)	51
Nevirapina (NVP).....	51
Ritonavir (RTV).....	51
Podofilotoxina	51
Raltegravir (RAL)	51
Tenofovir desoproxila, fumarato (TDF)	51
Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC)	52
Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + + Efavirenz (EFZ)	52
Tipranavir (TPV).....	52
Valaciclovir	52
Zidovudina (AZT)	52
Zidovudina (AZT) + lamivudina (3TC).....	52
SAÚDE DA MULHER	52

(programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....	52
Acetato de medroxiprogesterona	52
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	52
Etinilestradiol + levonorgestrel	52
Levonorgestrel	52
Misoprostol	52
Noretisterona	52
SÍFILIS.....	52
(programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....	52
Benzilpenicilina Benzatina	52
Benzilpenicilina Potássica	52
TABAGISMO	53
(programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....	53
Bupropiona, cloridrato	53
Nicotina	53
TOXOPLASMOSE	53
(programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....	53
Ácido fólico.....	53
Espiramicina	53
Pirimetamina	53
Sulfadiazina	53
Isoniazida + rifampicina	53
Isoniazida.....	53
Pirazinamida	53
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida	53
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida +	53
etambutol.....	53
Rifampicina.....	53
SEÇÃO E: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS PARA A TERAPIA MASCULINIZANTE E FEMINILIZANTE:.....	55
TERAPIA MASCULINIZANTE E FEMINILIZANTE	55
Undecilato de Testosterona	55
Cipionato de Testosterona	55
Valerato de Estradiol.....	55
Valerato de Estradiol.....	55
Espironolactona.....	55
RECOMENDAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME	56
LISTA DOS MEDICAMENTOS EM ORDEM ALFABÉTICA.....	57
REFERÊNCIAS.....	91

SEÇÃO A: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS POR GRUPO TERAPÊUTICO

ADSORVENTES			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Carvão vegetal ativado	-	Pó para solução oral	Hospitais, Maternidades E UPAs
AGENTE SIMPATICOMIMÉTICO DE AÇÃO DIRETA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Etilefrina, cloridrato	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais E Maternidades
AGONISTAS ADRENÉRGICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Dobutamina, cloridrato	12,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU E UPAs
Dopamina, cloridrato	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU E UPAs
Efedrina, sulfato	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais E Maternidades
Epinefrina (ADRENALINA)	1mg/mL	Solução injetável	Hosp, Mat, Mista, SAMU E UPA
Norepinefrina, hemitartarato	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU E UPAs
AGONISTAS DA DOPAMINA / INIBIDOR DA PROLACTINA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Cabergolina	0,5mg	Comprimido	Maternidades
ALFA-2 AGONISTA ADRENÉRGICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Clonidina, cloridrato	0,100mg	Comprimido	Hospitais
	150mcg/mL	Solução injetável	Hospitais

Metildopa	250mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPAs
ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Dipirona	50mg/mL	Solução oral	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPAs
	500mg	Comprimido	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPAs
	500mg/mL	Solução oral	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPA
	500mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Samu E UPAs
Paracetamol	750mg	Comprimido	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBSs e UPA
	200mg/mL	Solução oral	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBSs e UPA
ANÁLOGO DA SOMATOSTATINA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Octreotida	0,1mg/mL	Solução injetável	Hospitais
ANESTÉSICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Bupivacaína	0,50%	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPAs
Bupivacaína, cloridrato + glicose	5mg + 80mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
Lidocaína, cloridrato	2%	Gel	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, PROSUS, SAMU, UBS e UPA
	2%	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Lidocaína, cloridrato + Epinefrina, hemitartarato	2% + 1:200.000	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
ANESTÉSICOS OFTÁLMICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Fluoresceína sódica	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas
Proximetacaína	5mg/mL	Solução oftálmica	Policlínicas
Tetracaína + fenilefrina	10mg/mL + 1mg/mL – 1% + 0,1%	Solução oftálmica	Policlínicas
ANESTÉSICOS UTILIZADOS EM ODONTOLOGIA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Lidocaína + fenilefrina, cloridrato	0,02g + 0,0004g	Solução injetável	UBS
Mepivacaína sem vasoconstritor, cloridrato	30mg/mL	Solução injetável	UBS
Prilocaína + felipressina, cloridrato	30mg/ml + 0,03UI/mL	Solução injetável	UBS
ANTAGONISTA DA ANGIOTENSINA II			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Losartana potássica	50mg	Comprimido	UBS
ANTI-HELMÍNTICOS, ANTIPARASITÁRIOS, ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS e TRICOMONICIDAS SISTÊMICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Albendazol	40mg/mL	Suspensão oral	Hospitais, Mistas, Policlínicas, UBS e UPA
	400mg	Comprimido mastigável	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
Benzoilmetronidazol	40mg/mL	Suspensão oral	Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
Ivermectina	6mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
Metronidazol	250mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
	100mg/g	Gel vaginal	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA

Permetrina	5%	Loção	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
Secnidazol	1g	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
Tiabendazol	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
	50mg/g	Creme dermatológico	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
ANTI-HISTAMÍNICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Dexclorfeniramina, maleato	2mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE e UBS
	0,4mg/mL	Solução oral ou xarope	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
Hidroxizina, cloridrato	2mg/mL	Solução oral	Hospitais, Policlínicas e UPA
Loratadina	10mg	Comprimido	CAPS, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
	1mg/mL	Xarope	Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
Prometazina, cloridrato	25mg	Comprimido	CAPS, Mista, Policlínicas e UBS
	25mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
ANTIÁCIDOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Hidróxido de alumínio	61,5mg/mL	Suspensão oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS , ANTICOAGULANTES, ANTITROMBÓTICOS e FIBRINOLÍTICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAMU, UBS e UPA
Alteplase	50mg	Solução injetável	Hospitais e UPA
Clopidogrel	75mg	Comprimido	Hospitais, Mista, SAMU e UPA
Enoxaparina sódica	20mg/0,2mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
	40mg/0,4mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
	60mg/0,6mL	Solução injetável	Hospitais,

			Maternidades, SAMU e UPA
Heparina sódica	5.000UI/0,25mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
	5.000UI/5mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Tenecteplase	50mg	Solução injetável	SAMU e UPA
Varfarina	2,5mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, MISTA, Policlínicas, UBS e UPA
	5mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
ANTIARRÍTMICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Adenosina	3mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Amiodarona, cloridrato	200mg	Comprimido	MISTA, Policlínica, UBS e UPA
	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
ANTICOLINÉRGICOS E ANTI ESPASMÓDICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Atropina, sulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
Escopolamina, butilbrometo	10mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	20mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
ANTIESPASMÓDICO EM COMBINAÇÃO COM ANALGÉSICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Escopolamina, butilbrometo + Dipirona	6,67mg/mL + 333,4mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	4mg/mL + 500mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
ANTIESPASMÓDICOS GENITURINÁRIO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Oxibutinina	5mg	Comprimido	PROSUS
ANTIEMÉTICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Bromoprida	4mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais,

			Maternidades e UPA
Dimenidrinato + piridoxina	50mg/mL + 50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Domperidona	1mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
Metoclopramida, cloridrato	4mg/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA
Ondansetrona, cloridrato	4mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
ANTIPLATULENTOS, ANTIFISÉTICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Simeticona	75mg/mL	Suspensão oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
ANTIGLAUCOMA, MIÓTICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Pilocarpina, cloridrato	20mg/mL – 2%	Solução oftálmica	Policlínica
ANTIGOTOSO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Alopurinol	100mg	Comprimido	Hospitais, Policlínica, UBS e UPA
ANTIINFLAMATÓRIOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Cetoprofeno	20mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA
Cetorolaco de trometamol	30mg/mL	Solução injetável	Hospitais
Diclofenaco sódico	50mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	25mg/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA
Ibuprofeno	300mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	100mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e

			UPA
Naproxeno	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Nimesulida	100mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Tenoxicam	20mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	40mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
ANTILIPÊMICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Rosuvastatina	10mg	Comprimido	SAE
Sinvastatina	20mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	40mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
ANTIPARKINSONIANO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Levodopa + benserazida	100mg + 25mg	Cápsula	Mista, Policlínica e PROSUS
	100mg + 25mg	Comprimido	Mista, Policlínica e PROSUS
	100mg + 25mg	Comprimido de liberação controlada	Mista, Policlínica e PROSUS
	200mg + 50mg	Comprimido	Mista, Policlínica e PROSUS
Levodopa + carbidopa	250mg + 25mg	Comprimido	Mista e Policlínica
	200mg + 50mg	Comprimido	Mista e Policlínica
ANTISSÉPTICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Permanganato de potássio	100mg	Envelope	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
ANTITUSSÍGENOS, EXPECTORANTES E MUCOLÍTICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Acetilcisteína	600mg	Granulado	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	20mg/mL	Xarope	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	40mg/mL	Xarope	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA

	100mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA
Dropropizina	1,5mg/mL	Xarope	Hospitais, Policlínica e UPA
Hedera helix	7,0 mg/mL	Xarope	Hospitais, Policlínica e UPA
BETABLOQUEADORES			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Atenolol	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Bisoprolol	2,5mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, PROSUS, UBS e UPA
Carvedilol	3,125mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	12,5mg	Comprimido	Hospitais, Mista, PROSUS, UBS e UPA
Metoprolol, succinato	25mg	Comprimido de liberação controlada	Hospitais, Mista, UBS e UPA
	50mg	Comprimido de liberação controlada	Hospitais e UPA
Metoprolol, tartarato	1mg/mL	Solução injetável	Hospitais, SAMU e UPA
Propranolol, cloridrato	40mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
BIFOSFONATOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Alendronato de sódio	70mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS
BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Atracúrio, besilato	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
Cisatracúrio, besilato	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
Pancurônio, brometo	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
Rocurônio, brometo	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
Suxametônio, cloreto	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
BLOQUEADORES SELETIVOS DOS CANAIS DE CÁLCIO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Anlodipino, besilato	5mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, PROSUS, UBS e UPA
	10mg	Comprimido	Hospitais, UBS e UPA

Nifedipino	20mg - RETARD	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Nimodipino	30mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
BRONCODILATADORES e CORTICOSTERÓIDES INALATÓRIOS E INJETÁVEIS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Aminofilina	24mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Beclometasona, dipropionato	400mcg/mL	Suspensão inalante	Hospitais, Maternidades, Mista e SAMU
Budesonida	32mcg	Aerossol nasal	Policlínica
	64mcg	Aerossol nasal	Policlínica
Fenoterol, bromidrato	5mg/mL	Solução inalante	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, SAMU, UBS e UPA
ipratrópio, brometo	0,25mg/mL	Solução inalante	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA
Salbutamol, sulfato	120,5mcg/dose (eq. a 100mcg)	Aerossol oral	Mista, Policlínica, SAMU e UBS
	5mg/mL	Solução inalante	Hospitais, UPA e UBS
	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA
Terbutalina, sulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e SAMU
CONTRACEPTIVOS HORMONAIS: COMBINAÇÕES FIXAS DE ESTRÓGENOS E PROGESTÁGENOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50mg/mL + 5mg/mL	Solução injetável	Mista, Policlínica e UBS
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS
CONTRACEPTIVOS HORMONAIS: PROGESTÁGENOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Acetato de medroxiprogesterona	150 mg/mL	Suspensão injetável	Mista, Policlínica e UBS
Levonorgestrel (Contraceptivo de Emergência)	1,5mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS
Noretisterona	0,35mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS
CONTRASTE RADIOLÓGICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de iohexol	300mg iodo/mL	Solução injetável 100mL	IMAGEM
	300mg iodo/mL	Solução injetável 500mL	IMAGEM
	350mg iodo/mL	Solução injetável 100mL	IMAGEM
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de Gadolínio	0,5 Mmol/mL	Solução injetável 15mL	IMAGEM
	0,5 Mmol/mL	Solução injetável 20mL	IMAGEM
CORTICOESTERÓIDES			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Betametasona, acetato + betametasona, fosfato dissódico	3mg/mL + 3mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Mista e UPA
Dexametasona	4mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica e UBS
	4mg/2,5mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
	0,10%	Creme	Mista, Policlínica, PROSUS, SAE, UBS e UPA
	0,1%	Colírio	Hospitais, UPA e UBS
	0,1%	Pomada oftálmica	Hospitais, UPA e UBS
Hidrocortisona, succinato sódico	100mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Metilprednisolona, succinato sódico	125mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Prednisolona, fosfato dissódico	4,02mg/mL (equivalente a 3mg prednisolona/mL)	Solução oral	Hospitais, Maternidades, Mista Policlínica, UBS e UPA
Prednisona	5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	20mg	Comprimido	CAPS, Hospitais,

			Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
DESBRIDANTE TÓPICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Colagenase	0,6UI	Pomada	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
DIURÉTICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Espironolactona	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	100mg	Comprimido	Hospitais, Policlínica, UBS e UPA
Furosemida	40mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista Policlínica, UBS e UPA
	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
Hydrochlorothiazida	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
DIURÉTICOS			
Denominação genérica	Denominação genérica	Denominação genérica	Denominação genérica
Metilergometrina, maleato	0,2mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
Ocitocina	5UI/mL	Solução injetável	Maternidades e SAMU
ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Citrato de Cafeína	10mg/mL	Ampola	Maternidades
ESTROGÊNIO SEMI-SINTÉTICOS E NATURAIS SIMPLES			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Estriol	1mg/g	Crema vaginal	Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Estrogênios conjugados	0,3mg	Comprimido	Maternidades e Policlínica
	0,625mg/g	Crema vaginal	Mista, Policlínica e UBS
GLICOSÍDEOS DIGITÁLICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Deslanosídeo	0,2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Digoxina	0,25mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	0,05mg/mL	Elixir	Hospitais, UBS e UPA
HEMODERIVADOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Albumina	20%/50mL	Solução injetável	Hospitais
HEMOSTÁTICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Ácido épsilon-aminocapróico	4mg	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Ácido tranexâmico	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Fitomenadiona	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
HIPERCALEMIA (ANTÍDOTO)			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Poliestirenosulfonato de cálcio	900mg/g	Pó para solução oral	Hospitais
HIPOGLICEMIANTE ORAIS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Glibenclamida	5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Gliclazida	30mg	Comprimido lib cont	Hospitais, UBS e UPA
Metformina, cloridrato	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	850mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Desmopressina	4mcg/mL	Solução injetável	Hospitais
Vasopressina	20UI/mL	Solução injetável	Hospitais
HORMÔNIO TIREOIDIANO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Levotiroxina sódica	25mcg	Comprimido	Policlínica
	50mcg	Comprimido	Policlínica
	100mcg	Comprimido	Policlínica

IMUNOGLOBULINA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Imunoglobulina ANTI-RH (D)	300mcg	Solução injetável	Maternidades
INIBIDOR DA ACETILCOLINESTERASE			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Neostigmina, metilsulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
INIBIDORES DA BOMBA DE PRÓTONS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Omeprazol	20mg	Cápsula	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	40mg/mL	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Captopril	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA
Enalapril, maleato	10mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	5mg	Comprimido	Hospitais, Policlínica, UBS e UPA
INSULINAS ANÁLOGAS INJETÁVEIS, AÇÃO RÁPIDA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Insulina humana regular	100UI/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Insulina asparte	100UI/mL	Solução injetável	PROSUS
INSULINAS E ANÁLOGOS INJETÁVEIS, AÇÃO INTERMEDIÁRIA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Insulina humana NPH	100UI/mL	Suspensão injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
INSULINAS ANÁLOGAS INJETÁVEIS, AÇÃO LONGA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Insulina glargina	100UI/mL	Solução injetável	PROSUS
LAXATIVOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Bisacodil	5mg	Comprimido	Hospitais
Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico	0,16g/mL + 0,06g/mL	Solução	Hospitais e UPA
Glicerol	120mg/mL	Enema	Hospitais, UBS e UPA
Lactulose	667mg/mL	Xarope	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica, UBS e UPA
Manitol	200mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA
Óleo mineral	-	Óleo	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
LUBRIFICANTES OFTALMOLÓGICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Hipromelose	0,50%	Solução oftálmica	Policlínicas
MIDRIÁTICOS E CICLOPLÉGICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Atropina, sulfato	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas
Ciclopentolato, cloridrato	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas
Tropicamida	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas
PROBIÓTICO, REPOSITOR DA FLORA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Saccharomyces boulardii	100mg	Cápsula	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
RELAXANTE MUSCULAR			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Baclofeno	10mg	Comprimido	PROSUS
Ciclobenzaprina, cloridrato	5mg	Comprimido	Mista, Policlínicas e UPA
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Sais para reidratação (sódio + glicose + potássio + citrato)	75mmol + 75mmol + 65mmol + 10mmol	Pó para solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
SOLUÇÃO PARA USO NASAL			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Cloreto de sódio	0,9%	Solução nasal	Hospitais, UPA e UBS
SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS INTRAVENOSAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Água para injeção	10mL	Ampola	Hospitais, Maternidades, Policlínicas, SAMU e UPA
	250mL	Frasco	Hospitais, Maternidades, Policlínicas e UPA
	500mL	Frasco	Hospitais, Maternidades, Policlínicas e UPA
Bicarbonato de sódio	8,4% - 1mEq/mL	Solução injetável 10mL e 250mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Cloreto de potássio	19,1% - 2,56 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades e UPA
Cloreto de sódio	0,9% - 0,154mEq/mL	Solução injetável 10mL, 100mL, 250mL e 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAMU e UPA
	10% - 1,7 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas e UPA
	20% - 3,4 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades e UPA
Fosfato de potássio	2mEq/mL	Solução injetável	HOSP
Glicose	50mg/mL -5%	Solução injetável 250 e 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
	250mg/mL - 25%	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades e UPA
	500mg/mL - 50%	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA

Gluconato de cálcio	10% - 100mg/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Solução ringer simples (cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio dihidratado)	0,86g/mL + 0,03mg/mL + 0,033mg/mL	Solução injetável 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
Solução ringer + lactato (Lactato de sódio + cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio)	3mg/mL + 6mg/mL + 0,3mg/mL + 0,2mg/mL	Solução injetável 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
Sulfato de magnésio	50% - 4,05 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
SOLUÇÃO ELETROLÍTICA PARA USO ORAL			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Cloreto de potássio	60mg/mL	Xarope	Hospitais e UPA
SURFACTANTE PULMONAR			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Surfactante pulmonar, fração fosfolipídica de pulmão porcino	80mg/mL	Solução injetável	Maternidades
VASODILATADORES			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Alprostadil	500mcg/mL	Ampola	Maternidades
Cilostazol	50mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Policlínicas e UPA
Isossorbida, dinitrato	5mg	Comprimido sublingual	Hospitais, Maternidades , Mista, Policlínicas, SAMU, UBS e UPA
Isossorbida, mononitrato	20mg	Comprimido	Mista, Policlínicas, UBS e UPA
	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Nitroglicerina	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades , SAMU e UPA
Nitroprussiato de sódio	25mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades , SAMU e UPA
Propatilnitrato	10mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínicas e UPA
VASODILATADORES PERIFÉRICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Hidralazina, cloridrato	25mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, UBS e UPA
	50mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, UBS e UPA
	20mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades
VITAMINAS E MINERAIS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Ácido ascórbico	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
	200mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, UBS e UPA
	100mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades Mista e UPA
Ácido fólico	5mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
	0,2mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
Carbonato de cálcio	1250mg (equivalente a 500mg de cálcio++)	Comprimido	Mista, Policlínicas e UBS
Cianocobalamina	1000 mcg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA
Piridoxina, cloridrato	40mg	Comprimido	Hospitais, UBS e UPA
Retinol (vitamina A) + colecalfiferol (Vitamina D) + Óxido de zinco	5.000UI + 900UI + 150mg	Pomada	Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, UBS e UPA
Sulfato ferroso	40mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
	25mg/mL	Solução oral	
Tiamina, cloridrato	300mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Policlínicas e UPA
Vitamina D	10.000UI	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS
Vitaminas do complexo B (tiamina + riboflavina + nicotinamida + dexpantenol/ácido pantotênico +	3 a 4mg + 1 a 2mg + 30 a 40mg + 4 a 5mg + 2 a 3mg	Comprimido, drácea ou solução oral	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, PROSUS, SAE, UBS e UPA
	3 a 4mg + 1 a 2mg + 30 a 40mg + 4 a 5mg + 2 a 3mg	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA

piridoxina)			
Zinco	17,6mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades

SEÇÃO B: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO ANTIFÚNGICOS, ANTIMICROBIANOS E ANTIVIRAIS

ANTIFÚNGICOS			
ANTIFÚNGICOS SISTÊMICOS			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Anfotericina B, desoxicolato	50mg	Pó para solução injetável	Hospitais
Anidulafungina	100mg	Pó para solução injetável	Hospitais
Cetoconazol	200mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, SAE, UBS e UPA
Fluconazol	150mg	Cápsula	Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Itraconazol	100mg	Cápsula	Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Nistatina	100.000UI/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
ANTIFÚNGICOS TÓPICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Cetoconazol	20mg/g	Creme	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, SAE, UBS e UPA
Miconazol, nitrato	2%	Creme vaginal	Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
Nistatina	100.000UI/4g	Creme vaginal	Maternidades Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA

ANTIMICROBIANOS			
AMINOGLICOSÍDEOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Amicacina, sulfato	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica e UPA
	250mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica e UPA
Gentamicina, sulfato	40mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica e UPA
	5mg/mL	Solução oftálmica	Policlínica
Tobramicina	0,30%	Solução oftálmica	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
ANTIMICROBIANOS TÓPICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Mupirocina	20mg/g	Pomada	Hospitais
Neomicina + Bacitracina	5mg/g + 250UI/g	Pomada	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
Sulfacetamida + Trietanolamina	50mg/g + 21,67mg/g	Pomada	Hospitais, Maternidades e UPA
Sulfadiazina de prata	1%	Creme	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
CARBAPENÊMICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Imipenem + Cilastatina	500mg + 500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Meropenem	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Ertapenem	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
CEFALOSPORINAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Cefalexina sódica	500mg	Cápsula ou comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA,
Cefalexina, cloridrato	250mg/5mL	Suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Cefalotina	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Cefazolina	1g	Pó para solução injetável	Hospitais e Maternidades
Cefepima, cloridrato	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Cefotaxima sódica	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais
Ceftazidima	1g	Pó para solução injetável	Hospitais
Ceftriaxona sódica	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
CEFALOSPORINAS COM INIBIDORES DE BETA-LACTAMASE			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Ceftazidima + Avibactam	2g+500mg	Pó para solução injetável	Hospitais
Ceftolozana + Tazobactam	1g+500mg	Pó para solução injetável	Hospitais
GLICILCICLINAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Tigeciclina	50mg	Pó para solução injetável	Hospitais
GLICOPEPTÍDEOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Vancomicina, cloridrato	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais e UPA
LINCOSAMIDAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Clindamicina, cloridrato	300mg	Cápsula	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica, SAE e UPA
Clindamicina, fosfato	150mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA
MACROLÍDEOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Azitromicina	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	40mg/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	500mg/5mL	Pó para solução	Hospitais

		injetável	
Claritromicina	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
	25mg/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais e Maternidades
NITROIMIDAZÓLICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Metronidazol	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
	250mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	100mg/g	Gel vaginal	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
OXAZOLIDINONAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Linezolida	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais
PENICILINAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Amoxicilina	500mg	Cápsula ou comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	50mg/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
Ampicilina Sódica	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
Benzilpenicilina Potássica	5.000.000UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
Oxacilina Sódica	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
PENICILINAS COM INIBIDORES DE BETA-LACTAMASE			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	875mg + 125mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	50mg + 12,5mg/mL	Suspensão Oral	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Ampicilina sódica + Sulbactam sódico	2g + 1g	Pó para solução injetável	Hospitais
Piperacilina + Tazobactam	4,5mg	Pó para solução injetável	Hospitais
POLIPEPTÍDICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Polimixina B + Neomicina + hidrocortisona	10.000UI/mL + 5mg/mL + 10mg/mL	Solução otológica	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Polimixina B	500.000 UI	Pó para solução injetável	HOSP
QUINOLONAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Ciprofloxacino, cloridrato	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	2mg/mL	Solução Injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
	3mg/mL	Solução oftálmica	Policlínica
Levofloxacino, cloridrato	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Norfloxacino, cloridrato	400mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
SULFONAMIDAS E TRIMETROPIMAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Nitrofurantoína	100mg	Cápsula	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Sulfadiazina	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	800mg + 160mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	40mg + 8mg/mL	Suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	400mg + 80mg/mL	Solução injetável	Hospitais e SAE
TETRACICLINAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Doxiciclina, cloridrato	100mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA

ANTIVIRAIS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
----------------------	--------------	--------------	-----------------

Aciclovir	200mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS E UPA
	50mg/g	Creme	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, UBS e UPA
	250mg	Pó para solução injetável	Hospitais e UPA

SEÇÃO C: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A PORTARIA 344/98

AGONISTA ADRENÉRGICO DE RECEPTORES alfa-2 (Sedativo)				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Dexmedetomidina, cloridrato	100mcg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais
ANESTÉSICOS				
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso

Escetamina	50mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais, Maternidades e SAMU
Etomidato	2mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
Propofol	20mg/mL	Emulsão injetável - 20mL	C1	Hospitais e Maternidades
Sevoflurano	1mg/mL	Solução inalatória	C1	Hospitais e Maternidades
Tiopental	1g	Pó para solução injetável	B1	ZOONOZES
ANSIOLÍTICOS - BENZODIAZEPÍNICOS				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Alprazolam	0,5mg	Comprimido	B1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
Bromazepam	3mg	Comprimido	B1	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
Diazepam	5mg	Comprimido	B1	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
	10mg	Comprimido	B1	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
	5mg/mL	Solução injetável	B1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Clonazepam	0,5mg	Comprimido	B1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
	2mg	Comprimido	B1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
	2,5mg/mL	Solução oral	B1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
Midazolam, cloridrato	5mg/mL	Solução injetável 3mL	B1	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
		Solução injetável 10mL	B1	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
ANTAGONISTA OPIÓIDE, PARA TRATAMENTO DE ABUSO POR ETANOL				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Naltrexona, cloridrato	50mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais e UPA
ANTICONVULSIVANTES				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Ácido valproico	250mg	Comprimido	C1	CAPS, Policlínica e Mista
	500mg	Comprimido	C1	CAPS, Policlínica e Mista
	50mg/mL	Xarope	C1	CAPS, Policlínica e Mista
Carbamazepina	200mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
	400mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
	20mg/mL	Suspensão oral	C1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA

Divalproato de sódio	250mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
	500mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
Fenitoína sódica	100mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA
	50mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Fenobarbital	100mg	Comprimido	B1	CAPS, Hospitais e Policlínica
	100mg/mL IM E IV	Solução injetável	B1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, SAMU e UPA
	40mg/mL	Solução oral	B1	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA
Oxcarbazepina	300mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
	60mg/mL	Suspensão oral	C1	CAPS e Policlínica
ANTIDEPRESSIVOS				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Amitriptilina, cloridrato	25mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
	75mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
Bupropiona, cloridrato	150mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA
Clomipramina, cloridrato	25mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
Escitalopram	10mg	Comprimido	C1	CAPS
Fluoxetina, cloridrato	20mg	Cápsula ou comprimido	C1	CAPS e Policlínica
Sertralina, cloridrato	50mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
Venlafaxina, cloridrato	75mg	Cápsula ou comprimido	C1	CAPS
ANTÍDOTOS				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Dantroleno	20mg	Pó para solução injetável	C1	Hospitais
Flumazenil	0,1mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
Naloxona, cloridrato	0,4mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
ANTIPARKINSONIANO				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Biperideno, cloridrato	2mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA
Biperideno, lactato	5mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais, SAMU e UPA
HORMÔNIO GONODOTRÓFICO				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso

Testosterona, cipionato	100mg/mL	Solução injetável	C5	
NEUROLÉPTICOS				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Carbonato de lítio	300mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais e Policlínica
Clorpromazina, cloridrato	25mg	Comprimido	C1	CAPS, Policlínica e Mista
	100mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica
	5mg/mL	Solução injetável	C1	CAPS, Hospitais, SAMU e UPA
	40mg/mL	Solução oral	C1	CAPS, Hospitais e Policlínica
Droperidol	2,5mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais e Maternidades
Haloperidol, decanoato	50mg/mL	Solução injetável	C1	CAPS
Haloperidol	1mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
	5mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
	5mg/mL	Solução injetável	C1	CAPS, Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
	2mg/mL	Solução oral	C1	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA
Levomepromazina, cloridrato	25mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Maternidades e Policlínica
	100mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Maternidades e Policlínica
	40mg/mL	Solução oral	C1	CAPS, Hospitais, Maternidades e Policlínica
Periciazina	10mg/mL	Solução oral	C1	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica
	40mg/mL	Solução oral	C1	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica
Quetiapina	25mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
Risperidona	1mg	Comprimido	C1	CAPS, Policlínica e Mista
	1mg/mL	Solução oral	C1	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica
OPIÓIDES				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso

Alfentanila	0,544mcg/mL	Solução injetável	A1	Hospitais
Codeína + paracetamol	30mg+500mg	Comprimido	A2	Hospitais, Maternidades e UPA
Fentanila, citrato	0,05mg/mL	Solução injetável 2mL	A1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
	0,05mg/mL	Solução injetável 10mL	A1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Metadona	5mg	Comprimido	A2	Hospitais
Morfina, sulfato	2mg/2mL	Solução injetável	A1	Hospitais e Maternidades
	10mg/mL	Solução injetável	A1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
	0,2mg/mL	Solução injetável	A1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Tramadol, cloridrato	50mg/mL	Solução injetável - 2mL	A2	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
	50mg	Cápsula	A2	Hospitais, Policlínica e UPA
PROSTAGLANDINAS				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Misoprostol	25mcg	Comprimido vaginal	C1	Maternidades
	200mcg	Comprimido vaginal	C1	Maternidades

SEÇÃO D: RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Retinol, palmitato	100.000UI	Cápsula	
	200.000UI	Cápsula	
COVID-19 (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Nirmatrelvir + ritonavir	150mg + 100mg	Comprimido	Casos Notificados
ESQUISTOSSOMOSE (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Oxamniquina	50mg/mL	Suspensão oral	UBS
Praziquantel	600mg	Comprimido	UBS
HANSENÍASE (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Dapsona	100mg	Comprimido	Casos Notificados
POLIQUIMIOTERAPIA ÚNICA - PQT-U adulto (Rifampicina + clofazimina + dapsona)	300mg + 100mg/50mg + 100mg	Comprimido	Casos Notificados
POLIQUIMIOTERAPIA ÚNICA - PQT-U infantil (Rifampicina + clofazimina + dapsona)	300mg/150mg + 150mg/50mg + 50mg	Comprimido	Casos Notificados
INFLUENZA (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Oseltamivir	30mg	Cápsula	Mista, Policlínica e UPA
	45mg	Cápsula	Mista, Policlínica e UPA
	75mg	Cápsula	Mista, Policlínica e UPA
IST/AIDS (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Abacavir (ABC)	300mg	Comprimido	SAE
	20mg/mL	Solução oral	SAE

Atazanavir, sulfato (ATV)	200mg	Cápsula	SAE
Darunavir (DRV)	150mg	Comprimido	SAE
	600mg	Comprimido	SAE
	75mg	Comprimido	SAE
Dolutegravir (DTG)	50mg	Comprimido	SAE
Enfuvirtida (T-20)	90 mg/mL	Pó para solução injetável	SAE
Efavirenz (EFZ)	200mg	Comprimido	SAE
	600mg	Comprimido	SAE
	30mg/mL	Suspensão oral	SAE
Etravirina (ETR)	100mg	Comprimido	SAE
	200mg	Comprimido	SAE
Ganciclovir sódico	500mg	Pó para solução injetável	SAE
Imiquimode	250mg	Sachê	SAE
	50mg/g	Creme	SAE
Lamivudina	150mg	Comprimido	SAE
	10mg/mL	Solução oral	SAE
Lopinavir + ritonavir (LPV/r)	80mg/mL + 25mg/mL	Solução oral	SAE
	200mg+25mg	Comprimido	SAE
Maraviroque (MVQ)	150mg	Comprimido	SAE
Nevirapina (NVP)	200mg	Comprimido	SAE
	50mg/5mL	Suspensão oral	SAE
Ritonavir (RTV)	100mg	Comprimido	SAE
Podofilotoxina	1,5 mg/g	Creme	SAE
Raltegravir (RAL)	100mg	Comprimido	SAE
	400mg	Comprimido	SAE
Tenofovir desoproxila, fumarato (TDF)	300mg	Comprimido	SAE
Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC)	300mg + 300mg	Comprimido	SAE
	300mg + 200mg	Comprimido	SAE
Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + + Efavirenz (EFZ)	300mg + 300mg + 600mg	Comprimido	SAE
Tipranavir (TPV)	250mg	Cápsula	SAE
Valaciclovir	500mg		SAE
Zidovudina (AZT)	100mg	Cápsula	SAE
	10mg/mL	Solução injetável	SAE
	10mg/mL	Solução oral	SAE

Zidovudina (AZT) + lamivudina (3TC)	300mg + 150mg	Comprimido	SAE
SAÚDE DA MULHER (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Acetato de medroxiprogesterona	150mg/mL	Suspensão injetável	Mista, Policlínicas e UBS
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50mg/mL + 5mg/mL	Solução injetável	Mista, Policlínicas e UBS
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg	Comprimido	Mista, Policlínicas e UBS
Levonorgestrel	1,5mg	Comprimido	Mista, Policlínicas e UBS
Misoprostol	25mcg	Comprimido	Maternidades
	200mcg	Comprimido	Maternidades
Noretisterona	0,35mg	Comprimido	Mista, Policlínicas e UBS
SÍFILIS (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
Benzilpenicilina Potássica	5.000.000 UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
TABAGISMO (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Bupropiona, cloridrato	150 mg	Comprimido	DAB
Nicotina	2mg	Goma de mascar	DAB
	7mg	Adesivo transdérmico	DAB
	14mg	Adesivo transdérmico	DAB
	21mg	Adesivo transdérmico	DAB
TOXOPLASMOSE (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Ácido fólico	15 mg	Comprimido	SAE e UBS
Espiramicina	500 mg	Comprimido	SAE e UBS

Pirimetamina	25 mg	Comprimido	SAE e UBS
Sulfadiazina	500 mg	Comprimido	SAE e UBS
TUBERCULOSE E ILTB (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Isoniazida + rifampicina	50mg + 75mg	Comprimido Dispersível	Casos Notificados
	75mg + 150mg	Comprimido	Casos Notificados
Isoniazida	100mg	Comprimido	Casos Notificados
	300mg	Comprimido	Casos Notificados
Pirazinamida	150mg	Comprimido Dispersível	Casos Notificados
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida	75mg + 50mg + 150mg	Comprimido Dispersível	Casos Notificados
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol	150mg + 75mg + 400mg + 275mg	Comprimido	Casos Notificados
Rifampicina	20mg/mL	Suspensão oral	Casos Notificados
	300mg	Comprimido	Casos Notificados
	150mg	Comprimido	Casos Notificados

TERAPIA MASCULINIZANTE E FEMINILIZANTE			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Undecilato de Testosterona	250mg/ml	Solução injetável	Ambulatório TT
Cipionato de Testosterona	100mg/ml	Solução injetável	Ambulatório TT
Valerato de Estradiol	1mg	Comprimido	Ambulatório TT

SEÇÃO E: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS PARA A TERAPIA MASCULINIZANTE E FEMINILIZANTE:

Valerato de Estradiol	2mg	Comprimido	Ambulatório TT
Espironolactona	50 mg	Comprimido	Ambulatório TT

RECOMENDAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME

A REMUME 2025 foi atualizada atendendo as mudanças ocorridas na saúde nos últimos anos, devido a pandemia da COVID-19, além de considerar as solicitações de inclusão, alteração ou ampliação

de profissionais e usuários através dos formulários de solicitação e também da consulta pública realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta relação busca atender as demandas do município de Natal considerando seus dados epidemiológicos, sazonalidades ou até eventos não esperados. Por este motivo é um documento dinâmico que necessita ser atualizado periodicamente e para isso a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) foi instituída no município. A CFT é uma instância colegiada que tem como atribuição atualizar a REMUME visando o acesso, seleção e o uso racional.

Qualquer usuário ou profissional pode solicitar alteração da REMUME, seja inclusão, exclusão ou ampliação. Para isto o interessado deve enviar para a CFT o formulário, que se encontra no Anexo I da Portaria Nº 60, de 07 de maio de 2024. Neste formulário deve estar presente as informações, como: nome do produto, indicação, justificativa, além de outras informações. A CFT irá analisar com base nos critérios de eficácia, eficiência, qualidade e custo com objetivo de obter uma melhor resolutividade terapêutica, maior eficiência administrativa, otimização da prescrição e racionalização dos custos.

LISTA DOS MEDICAMENTOS EM ORDEM ALFABÉTICA

Abacavir (ABC)	300mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Abacavir (ABC)	20mg/mL	Solução oral	SAE	SEÇÃO D
Acetato de medroxiprogesterona	150 mg/mL	Suspensão injetável	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Acetato de medroxiprogesterona	150mg/mL	Suspensão injetável	Mista, Policlínicas e UBS	SEÇÃO D

Acetilcisteína	600mg	Granulado	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Acetilcisteína	20mg/mL	Xarope	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Acetilcisteína	40mg/mL	Xarope	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Acetilcisteína	100mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Aciclovir	200mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS E UPA	SEÇÃO B
Aciclovir	50mg/g	Creme	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, UBS e UPA	SEÇÃO B
Aciclovir	250mg	Pó para solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO B
Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAMU, UBS e UPA	SEÇÃO A
Ácido ascórbico	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Ácido ascórbico	200mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Ácido ascórbico	100mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades Mista e UPA	SEÇÃO A
Ácido épsilon-aminocapróico	4mg	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A

Ácido fólico	5mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Ácido fólico	0,2mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Ácido fólico	15 mg	Comprimido	SAE e UBS	SEÇÃO D
Ácido tranexâmico	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Ácido valproico	250mg	Comprimido	CAPS, Policlínica e Mista	SEÇÃO C
Ácido valproico	500mg	Comprimido	CAPS, Policlínica e Mista	SEÇÃO C
Ácido valproico	50mg/mL	Xarope	CAPS, Policlínica e Mista	SEÇÃO C
Adenosina	3mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Água para injeção	10mL	Ampola	Hospitais, Maternidades, Policlínicas, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Água para injeção	250mL	Frasco	Hospitais, Maternidades, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Água para injeção	500mL	Frasco	Hospitais, Maternidades, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Albendazol	40mg/mL	Suspensão oral	Hospitais, Mistas, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Albendazol	400mg	Comprimido mastigável	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Albumina	20%/50mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO A
Alendronato de sódio	70mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Alfentanila	0,544mcg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO C

Alopurinol	100mg	Comprimido	Hospitais, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Alprazolam	0,5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Alprostadil	500mcg/mL	Ampola	Maternidades	SEÇÃO A
Alteplase	50mg	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Amicacina, sulfato	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO B
Amicacina, sulfato	250mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO B
Aminofilina	24mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Amiodarona, cloridrato	200mg	Comprimido	MISTA, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Amiodarona, cloridrato	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Amitriptilina, cloridrato	25mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Amitriptilina, cloridrato	75mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Amoxicilina	500mg	Cápsula ou comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Amoxicilina	50mg/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Amoxicilina Clavulanato potássio	+ de 875mg + 125mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Amoxicilina Clavulanato potássio	+ de 50mg + 12,5mg/mL	Suspensão Oral	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Ampicilina Sódica	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B

Ampicilina sódica + Sulbactam sódico	2g + 1g	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Anfotericina B, desoxicolato	50mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Anidulafungina	100mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Anlodipino, besilato	5mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, PROSUS, UBS e UPA	SEÇÃO A
Anlodipino, besilato	10mg	Comprimido	Hospitais, UBS e UPA	SEÇÃO A
Atazanavir, sulfato (ATV)	200mg	Cápsula	SAE	SEÇÃO D
Atenolol	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Atracúrio, besilato	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A
Atropina, sulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Atropina, sulfato	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Azitromicina	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Azitromicina	40mg/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Azitromicina	500mg/5mL	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Baclofeno	10mg	Comprimido	PROSUS	SEÇÃO A
Beclometasona, dipropionato	400mcg/mL	Suspensão inalante	Hospitais, Maternidades, Mista e SAMU	SEÇÃO A
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO B
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO D

Benzilpenicilina Potássica	5.000.000UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO B
Benzilpenicilina Potássica	5.000.000 UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO D
Benzoilmetronidazol	40mg/mL	Suspensão oral	Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Betametasona, acetato + betametasona, fostato dissódico	3mg/mL + 3mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Mista e UPA	SEÇÃO A
Bicarbonato de sódio	8,4% - 1mEq/mL	Solução injetável 10mL e 250mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Biperideno, cloridrato	2mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Biperideno, lactato	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Bisacodil	5mg	Comprimido	Hospitais	SEÇÃO A
Bisoprolol	2,5mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, PROSUS, UBS e UPA	SEÇÃO A
Bromazepam	3mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Bromoprida	4mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO A
Bromoprida	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Budesonida	32mcg	Aerossol nasal	Policlínica	SEÇÃO A
Budesonida	64mcg	Aerossol nasal	Policlínica	SEÇÃO A
Bupivacaína	0,50%	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPAs	SEÇÃO A
Bupivacaína, cloridrato + glicose	5mg + 80mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A
Bupropiona, cloridrato	150mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Bupropiona, cloridrato	150 mg	Comprimido	DAB	SEÇÃO D
Cabergolina	0,5mg	Comprimido	Maternidades	SEÇÃO A

Cafeína, Citrato	10mg/mL	Ampola	Maternidades	SEÇÃO A
Captopril	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA	SEÇÃO A
Carbamazepina	200mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Carbamazepina	400mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Carbamazepina	20mg/mL	Suspensão oral	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Carbonato de cálcio	1250mg (equivalente a 500mg de cálcio++)	Comprimido	Mista, Policlínicas e UBS	SEÇÃO A
Carbonato de lítio	300mg	Comprimido	CAPS, Hospitais e Policlínica	SEÇÃO C
Carvão vegetal ativado	-	Pó para solução oral	Hospitais, Maternidades E UPAs	SEÇÃO A
Carvedilol	3,125mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Carvedilol	12,5mg	Comprimido	Hospitais, Mista, PROSUS, UBS e UPA	SEÇÃO A
Cefalexina sódica	500mg	Cápsula ou comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA,	SEÇÃO B
Cefalexina, cloridrato	250mg/5mL	Suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Cefalotina	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Cefazolina	1g	Pó para solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO B
Cefepima, cloridrato	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B

Cefotaxima sódica	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Ceftazidima	1g	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Ceftazidima + Avibactam	2g+500mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Ceftolozana + Tazobactam	1g+500mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Ceftriaxona sódica	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO B
Cetoconazol	200mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Cetoconazol	20mg/g	Creme	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Cetoprofeno	20mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Cetoprofeno	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Cetorolaco de trometamol	30mg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO A
Cianocobalamina	1000 mcg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Ciclobenzaprina, cloridrato	5mg	Comprimido	Mista, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Ciclopentolato, cloridrato	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Cilostazol	50mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Cipionato de Testosterona	100mg/ml	Solução injetável	Ambulatório TT	SEÇÃO E
Ciprofloxacino, cloridrato	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B

Ciprofloxacino, cloridrato	2mg/mL	Solução Injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Ciprofloxacino, cloridrato	3mg/mL	Solução oftálmica	Policlínica	SEÇÃO B
Cisatracúrio, besilato	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A
Claritromicina	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Claritromicina	25mg/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO B
Clindamicina, cloridrato	300mg	Cápsula	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica, SAE e UPA	SEÇÃO B
Clindamicina, fosfato	150mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO B
Clomipramina, cloridrato	25mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Clonazepam	0,5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Clonazepam	2mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Clonazepam	2,5mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Clonidina, cloridrato	0,100mg	Comprimido	Hospitais	SEÇÃO A
Clonidina, cloridrato	150mcg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO A
Clopidogrel	75mg	Comprimido	Hospitais, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Cloreto de potássio	19,1% - 2,56 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Cloreto de potássio	60mg/mL	Xarope	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Cloreto de sódio	0,90%	Solução nasal	Hospitais, UPA e UBS	SEÇÃO A
Cloreto de sódio	0,9% - 0,154mEq/mL	Solução injetável 10mL, 100mL, 250mL e 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU e UPA	SEÇÃO A

Cloreto de sódio	10% - 1,7 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Cloreto de sódio	20% - 3,4 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Clorpromazina, cloridrato	25mg	Comprimido	CAPS, Policlínica e Mista	SEÇÃO C
Clorpromazina, cloridrato	100mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica	SEÇÃO C
Clorpromazina, cloridrato	5mg/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Clorpromazina, cloridrato	40mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais e Policlínica	SEÇÃO C
Codeína + paracetamol	30mg+500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO C
Colagenase	0,6UI	Pomada	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO A
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de Gadolínio	0,5 Mmol/mL	Solução injetável 15mL	IMAGEM	SEÇÃO A
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de Gadolínio	0,5 Mmol/mL	Solução injetável 20mL	IMAGEM	SEÇÃO A
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de iohexol	300mg iodo/mL	Solução injetável 100mL	IMAGEM	SEÇÃO A
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de iohexol	300mg iodo/mL	Solução injetável 500mL	IMAGEM	SEÇÃO A
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de iohexol	350mg iodo/mL	Solução injetável 100mL	IMAGEM	SEÇÃO A
Dantroleno	20mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO C
Dapsona	100mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Darunavir (DRV)	150mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D

Darunavir (DRV)	600mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Darunavir (DRV)	75mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Deslanosídeo	0,2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Desmopressina	4mcg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO A
Dexametasona	4mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Dexametasona	4mg/2,5mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Dexametasona	0,10%	Creme	Mista, Policlínica, PROSUS, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Dexametasona	0,10%	Colírio	Hospitais, UPA e UBS	SEÇÃO A
Dexametasona	0,10%	Pomada oftálmica	Hospitais, UPA e UBS	SEÇÃO A
Dexclorfeniramina , maleato	2mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE e UBS	SEÇÃO A
Dexclorfeniramina , maleato	0,4mg/mL	Solução oral ou xarope	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Dexmedetomidina, cloridrato	100mcg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO C
Diazepam	5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Diazepam	10mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Diazepam	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Diclofenaco sódico	50mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Diclofenaco sódico	25mg/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica,	SEÇÃO A

			SAMU, UBS e UPA	
Digoxina	0,25mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Digoxina	0,05mg/mL	Elixir	Hospitais, UBS e UPA	SEÇÃO A
Dimenidrinato + piridoxina	50mg/mL + 50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Dipirona	50mg/mL	Solução oral	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPAs	SEÇÃO A
Dipirona	500mg	Comprimido	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPAs	SEÇÃO A
Dipirona	500mg/mL	Solução oral	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPA	SEÇÃO A
Dipirona	500mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Samu E UPAs	SEÇÃO A
Divalproato de sódio	250mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Divalproato de sódio	500mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Dobutamina, cloridrato	12,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU E UPAs	SEÇÃO A
Dolutegravir (DTG)	50mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Domperidona	1mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO A
Dopamina, cloridrato	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU E UPAs	SEÇÃO A
Doxiciclina, cloridrato	100mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE,	SEÇÃO B

			UBS e UPA	
Droperidol	2,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO C
Dropropizina	1,5mg/mL	Xarope	Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO A
Efavirenz (EFZ)	200mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Efavirenz (EFZ)	600mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Efavirenz (EFZ)	30mg/mL	Suspensão oral	SAE	SEÇÃO D
Efedrina, sulfato	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais E Maternidades	SEÇÃO A
Enalapril, maleato	10mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Enalapril, maleato	5mg	Comprimido	Hospitais, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50mg/mL + 5mg/mL	Solução injetável	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50mg/mL + 5mg/mL	Solução injetável	Mista, Policlínicas e UBS	SEÇÃO D
Enfuvirtida (T-20)	90 mg/mL	Pó para solução injetável	SAE	SEÇÃO D
Enoxaparina sódica	20mg/0,2mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Enoxaparina sódica	40mg/0,4mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Enoxaparina sódica	60mg/0,6mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Epinefrina (ADRENALINA)	1mg/mL	Solução injetável	Hosp, Mat, Mista, SAMU E UPA	SEÇÃO A
Ertapenem	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Escetamina	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e SAMU	SEÇÃO C

Escitalopram	10mg	Comprimido	CAPS	SEÇÃO C
Escopolamina, butilbrometo	10mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Escopolamina, butilbrometo	20mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Escopolamina, butilbrometo + Dipirona	6,67mg/mL + 333,4mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Escopolamina, butilbrometo + Dipirona	4mg/mL + 500mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO A
Espiramicina	500 mg	Comprimido	SAE e UBS	SEÇÃO D
Espironolactona	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Espironolactona	100mg	Comprimido	Hospitais, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Espironolactona	50 mg	Comprimido	Ambulatório TT	SEÇÃO E
Estriol	1mg/g	Creme vaginal	Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Estrogênios conjugados	0,3mg	Comprimido	Maternidades e Policlínica	SEÇÃO A
Estrogênios conjugados	0,625mg/g	Creme vaginal	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Etilefrina, cloridrato	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais E Maternidades	SEÇÃO A
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg	Comprimido	Mista, Policlínicas e UBS	SEÇÃO D
Etomidato	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Etravirina (ETR)	100mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Etravirina (ETR)	200mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D

Fenitoína sódica	100mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Fenitoína sódica	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Fenobarbital	100mg	Comprimido	CAPS, Hospitais e Policlínica	SEÇÃO C
Fenobarbital	100mg/mL IM E IV	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Fenobarbital	40mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Fenoterol, bromidrato	5mg/mL	Solução inalante	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, SAMU, UBS e UPA	SEÇÃO A
Fentanila, citrato	0,05mg/mL	Solução injetável 2mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Fentanila, citrato	0,05mg/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Fitomenadiona	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A
Fluconazol	150mg	Cápsula	Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Fluconazol	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Flumazenil	0,1mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Fluoresceína sódica	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Fluoxetina, cloridrato	20mg	Cápsula ou comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Fosfato de potássio	2mEq/mL	Solução injetável	HOSP	SEÇÃO A
Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico	0,16g/mL + 0,06g/mL	Solução	Hospitais e UPA	SEÇÃO A

Furosemida	40mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Furosemida	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO A
Ganciclovir sódico	500mg	Pó para solução injetável	SAE	SEÇÃO D
Gentamicina, sulfato	40mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO B
Gentamicina, sulfato	5mg/mL	Solução oftálmica	Policlínica	SEÇÃO B
Glibenclamida	5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Glicerol	120mg/mL	Enema	Hospitais, UBS e UPA	SEÇÃO A
Gliclazida	30mg	Comprimido lib cont	Hospitais, UBS e UPA	SEÇÃO A
Glicose	50mg/mL -5%	Solução injetável 250 e 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Glicose	250mg/mL - 25%	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Glicose	500mg/mL - 50%	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Gluconato de cálcio	10% - 100mg/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Haloperidol	1mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Haloperidol	5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Haloperidol	5mg/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C

Haloperidol	2mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Haloperidol, decanoato	50mg/mL	Solução injetável	CAPS	SEÇÃO C
Hedera helix	7,0 mg/mL	Xarope	Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO A
Heparina sódica	5.000UI/0,25mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Heparina sódica	5.000UI/5mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Hidralazina, cloridrato	25mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, UBS e UPA	SEÇÃO A
Hidralazina, cloridrato	50mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, UBS e UPA	SEÇÃO A
Hidralazina, cloridrato	20mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades	SEÇÃO A
Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Hidrocortisona, succinato sódico	100mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Hidrocortisona, succinato sódico	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Hidróxido de alumínio	61,5mg/mL	Suspensão oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Hidroxizina, cloridrato	2mg/mL	Solução oral	Hospitais, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Hipromelose	0,50%	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Ibuprofeno	300mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Ibuprofeno	100mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS	SEÇÃO A

			e UPA	
Imipenem Cilastatina	+ 500mg + 500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Imiquimode	250mg	Sachê	SAE	SEÇÃO D
Imiquimode	50mg/g	Creme	SAE	SEÇÃO D
Imunoglobulina ANTI-RH (D)	300mcg	Solução injetável	Maternidades	SEÇÃO A
Insulina asparte	100UI/mL	Solução injetável	PROSUS	SEÇÃO A
Insulina glargina	100UI/mL	Solução injetável	PROSUS	SEÇÃO A
Insulina humana NPH	100UI/mL	Suspensão injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Insulina humana regular	100UI/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
ipratrópio, brometo	0,25mg/mL	Solução inalante	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA	SEÇÃO A
Isoniazida	100mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Isoniazida	300mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Isoniazida rifampicina	+ 50mg + 75mg	Comprimido Dispersível	Casos Notificados	SEÇÃO D
Isoniazida rifampicina	+ 75mg + 150mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Isossorbida, dinitrato	5mg	Comprimido sublingual	Hospitais, Maternidades , Mista, Policlínicas, SAMU, UBS e UPA	SEÇÃO A
Isossorbida, mononitrato	20mg	Comprimido	Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Isossorbida, mononitrato	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e	SEÇÃO A

			UPA	
Itraconazol	100mg	Cápsula	Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Ivermectina	6mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Lactulose	667mg/mL	Xarope	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Lamivudina	150mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Lamivudina	10mg/mL	Solução oral	SAE	SEÇÃO D
Levodopa benserazida	+ 100mg + 25mg	Cápsula	Mista, Policlínica e PROSUS	SEÇÃO A
Levodopa benserazida	+ 100mg + 25mg	Comprimido	Mista, Policlínica e PROSUS	SEÇÃO A
Levodopa benserazida	+ 100mg + 25mg	Comprimido de liberação controlada	Mista, Policlínica e PROSUS	SEÇÃO A
Levodopa benserazida	+ 200mg + 50mg	Comprimido	Mista, Policlínica e PROSUS	SEÇÃO A
Levodopa carbidopa	+ 250mg + 25mg	Comprimido	Mista e Policlínica	SEÇÃO A
Levodopa carbidopa	+ 200mg + 50mg	Comprimido	Mista e Policlínica	SEÇÃO A
Levofloxacino, cloridrato	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Levofloxacino, cloridrato	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Levomepromazina, cloridrato	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades e Policlínica	SEÇÃO C
Levomepromazina, cloridrato	100mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades e Policlínica	SEÇÃO C
Levomepromazina, cloridrato	40mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades e Policlínica	SEÇÃO C
Levonorgestrel	1,5mg	Comprimido	Mista, Policlínicas e	SEÇÃO D

			UBS	
Levonorgestrel (Contraceptivo de Emergência)	1,5mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Levotiroxina sódica	25mcg	Comprimido	Policlínica	SEÇÃO A
Levotiroxina sódica	50mcg	Comprimido	Policlínica	SEÇÃO A
Levotiroxina sódica	100mcg	Comprimido	Policlínica	SEÇÃO A
Lidocaína fenilefrina, cloridrato	+ 0,02g + 0,0004g	Solução injetável	UBS	SEÇÃO A
Lidocaína, cloridrato	2%	Gel	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, PROSUS, SAMU, UBS e UPA	SEÇÃO A
Lidocaína, cloridrato	2%	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Lidocaína, cloridrato Epinefrina, hemitartrato	+ 2% + 1:200.000	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Linezolida	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Lopinavir ritonavir (LPV/r)	+ 80mg/mL + 25mg/mL	Solução oral	SAE	SEÇÃO D
Lopinavir ritonavir (LPV/r)	+ 200mg+25mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Loratadina	10mg	Comprimido	CAPS, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Loratadina	1mg/mL	Xarope	Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Losartana potássica	50mg	Comprimido	UBS	SEÇÃO A
Manitol	200mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Maraviroque (MVQ)	150mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D

Mepivacaína sem vasoconstritor, cloridrato	30mg/mL	Solução injetável	UBS	SEÇÃO A
Meropenem	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Metadona	5mg	Comprimido	Hospitais	SEÇÃO C
Metformina, cloridrato	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Metformina, cloridrato	850mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Metildopa	250mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPAs	SEÇÃO A
Metilergometrina, maleato	0,2mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A
Metilprednisolona, succinato sódico	125mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Metilprednisolona, succinato sódico	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Metoclopramida, cloridrato	4mg/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA	SEÇÃO A
Metoprolol, succinato	25mg	Comprimido de liberação controlada	Hospitais, Mista, UBS e UPA	SEÇÃO A
Metoprolol, succinato	50mg	Comprimido de liberação controlada	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Metoprolol, tartarato	1mg/mL	Solução injetável	Hospitais, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Metronidazol	250mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Metronidazol	100mg/g	Gel vaginal	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas,	SEÇÃO A

			SAE, UBS e UPA	
Metronidazol	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO B
Metronidazol	250mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Metronidazol	100mg/g	Gel vaginal	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Miconazol, nitrato	2%	Creme vaginal	Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Midazolam, cloridrato	5mg/mL	Solução injetável 3mL	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Midazolam, cloridrato	5mg/mL	Solução injetável 10mL	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Misoprostol	25mcg	Comprimido vaginal	Maternidades	SEÇÃO C
Misoprostol	200mcg	Comprimido vaginal	Maternidades	SEÇÃO C
Misoprostol	25mcg	Comprimido	Maternidades	SEÇÃO D
Misoprostol	200mcg	Comprimido	Maternidades	SEÇÃO D
Morfina, sulfato	2mg/2mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO C
Morfina, sulfato	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Morfina, sulfato	0,2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Mupirocina	20mg/g	Pomada	Hospitais	SEÇÃO B
Naloxona, cloridrato	0,4mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Naltrexona, cloridrato	50mg	Comprimido	CAPS, Hospitais e UPA	SEÇÃO C

Naproxeno	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Neomicina + Bacitracina	5mg/g + 250UI/g	Pomada	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Neostigmina, metilsulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Nevirapina (NVP)	200mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Nevirapina (NVP)	50mg/5mL	Suspensão oral	SAE	SEÇÃO D
Nicotina	2mg	Goma de mascar	DAB	SEÇÃO D
Nicotina	7mg	Adesivo transdérmico	DAB	SEÇÃO D
Nicotina	14mg	Adesivo transdérmico	DAB	SEÇÃO D
Nicotina	21mg	Adesivo transdérmico	DAB	SEÇÃO D
Nifedipino	20mg - RETARD	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Nimesulida	100mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Nimodipino	30mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO A
Nirmatrelvir + ritonavir	150mg + 100mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Nistatina	100.000UI/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Nistatina	100.000UI/4g	Creme vaginal	Maternidades Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B

Nitrofurantoína	100mg	Cápsula	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Nitroglicerina	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades , SAMU e UPA	SEÇÃO A
Nitroprussiato de sódio	25mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades , SAMU e UPA	SEÇÃO A
Norepinefrina, hemitartrato	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU E UPAs	SEÇÃO A
Noretisterona	0,35mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Noretisterona	0,35mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO D
Norfloxacino, cloridrato	400mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Ocitocina	5UI/mL	Solução injetável	Maternidades e SAMU	SEÇÃO A
Octreotida	0,1mg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO A
Óleo mineral	-	Óleo	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Omeprazol	20mg	Cápsula	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Omeprazol	40mg/mL	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Ondansetrona, cloridrato	4mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO A
Ondansetrona, cloridrato	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Oseltamivir	30mg	Cápsula	Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO D

Oseltamivir	45mg	Cápsula	Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO D
Oseltamivir	75mg	Cápsula	Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO D
Oxacilina Sódica	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Oxamniquina	50mg/mL	Suspensão oral	UBS	SEÇÃO D
Oxcarbazepina	300mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Oxcarbazepina	60mg/mL	Suspensão oral	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Oxibutinina	5mg	Comprimido	PROSUS	SEÇÃO A
Pancurônio, brometo	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A
Paracetamol	750mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBSs e UPA	SEÇÃO A
Paracetamol	200mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBSs e UPA	SEÇÃO A
Periciazina	10mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica	SEÇÃO C
Periciazina	40mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica	SEÇÃO C
Permanganato de potássio	100mg	Envelope	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Permetrina	5%	Loção	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Pilocarpina, cloridrato	20mg/mL – 2%	Solução oftálmica	Policlínica	SEÇÃO A
Piperacilina Tazobactam +	4,5mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Pirazinamida	150mg	Comprimido Dispersível	Casos Notificados	SEÇÃO D

Piridoxina, cloridrato	40mg	Comprimido	Hospitais, UBS e UPA	SEÇÃO A
Pirimetamina	25 mg	Comprimido	SAE e UBS	SEÇÃO D
Podofilotoxina	1,5 mg/g	Creme	SAE	SEÇÃO D
Poliestirenosulfonato de cálcio	900mg/g	Pó para solução oral	Hospitais	SEÇÃO A
Polimixina B	500.000 UI	Pó para solução injetável	HOSP	SEÇÃO B
Polimixina B + Neomicina + hidrocortisona	10.000UI/mL + 5mg/mL + 10mg/mL	Solução otológica	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
POLIQUIMIOTE RAPIA ÚNICA - PQT-U adulto (Rifampicina + clofazimina + dapsona)	300mg + 100mg/50mg + 100mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
POLIQUIMIOTE RAPIA ÚNICA - PQT-U infantil (Rifampicina + clofazimina + dapsona)	300mg/150mg + 150mg/50mg + 50mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Praziquantel	600mg	Comprimido	UBS	SEÇÃO D
Prednisolona, fosfato dissódico	4,02mg/mL (equivalente a 3mg prednisolona/mL)	Solução oral	Hospitais, Maternidades, Mista Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Prednisona	5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Prednisona	20mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Prilocaína + felipressina, cloridrato	30mg/ml + 0,03UI/mL	Solução injetável	UBS	SEÇÃO A
Prometazina, cloridrato	25mg	Comprimido	CAPS, Mista, Policlínicas e UBS	SEÇÃO A

Prometazina, cloridrato	25mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Propatilnitrato	10mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Propofol	20mg/mL	Emulsão injetável - 20mL	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO C
Propranolol, cloridrato	40mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Proximetacaína	5mg/mL	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Quetiapina	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Raltegravir (RAL)	100mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Raltegravir (RAL)	400mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Retinol (vitamina A) + colecalciferol (Vitamina D) + Óxido de zinco	5.000UI + 900UI + 150mg	Pomada	Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Retinol, palmitato	100.000UI	Cápsula		SEÇÃO D
Retinol, palmitato	200.000UI	Cápsula		SEÇÃO D
Rifampicina	20mg/mL	Suspensão oral	Casos Notificados	SEÇÃO D
Rifampicina	300mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Rifampicina	150mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida	75mg + 50mg + 150mg	Comprimido Dispersível	Casos Notificados	SEÇÃO D
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol	150mg + 75mg + 400mg + 275mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Risperidona	1mg	Comprimido	CAPS, Policlínica e Mista	SEÇÃO C
Risperidona	1mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica	SEÇÃO C
Ritonavir (RTV)	100mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D

Rocurônio, brometo	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A
Rosuvastatina	10mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO A
Saccharomyces boulardii	100mg	Cápsula	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Sais para reidratação (sódio + glicose + potássio + citrato)	75mmol + 75mmol + 65mmol + 10mmol	Pó para solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Salbutamol, sulfato	120,5mcg/dose (eq. a 100mcg)	Aerossol oral	Mista, Policlínica, SAMU e UBS	SEÇÃO A
Salbutamol, sulfato	5mg/mL	Solução inalante	Hospitais, UPA e UBS	SEÇÃO A
Salbutamol, sulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Secnidazol	1g	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Sertralina, cloridrato	50mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Sevoflurano	1mg/mL	Solução inalatória	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO C
Simeticona	75mg/mL	Suspensão oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Sinvastatina	20mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Sinvastatina	40mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Solução ringer + lactato (Lactato de sódio + cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio)	3mg/mL + 6mg/mL + 0,3mg/mL + 0,2mg/mL	Solução injetável 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Solução ringer simples (cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio)	0,86g/mL + 0,03mg/mL + 0,033mg/mL	Solução injetável 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A

diidratado)				
Sulfacetamida + Trietanolamina	50mg/g + 21,67mg/g	Pomada	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Sulfadiazina	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Sulfadiazina	500 mg	Comprimido	SAE e UBS	SEÇÃO D
Sulfadiazina de prata	1%	Creme	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Sulfametoxazol + Trimetoprima	800mg + 160mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg + 8mg/mL	Suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80mg/mL	Solução injetável	Hospitais e SAE	SEÇÃO B
Sulfato de magnésio	50% - 4,05 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Sulfato ferroso	40mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Sulfato ferroso	25mg/mL	Solução oral		SEÇÃO A
Surfactante pulmonar	80mg/mL	Solução injetável	Maternidades	SEÇÃO A
Suxametônio, cloreto	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A

Tenecteplase	50mg	Solução injetável	SAMU e UPA	SEÇÃO A
Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC)	300mg + 300mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC)	300mg + 200mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Efavirenz (EFZ)	300mg + 300mg + 600mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Tenofovir desoproxila, fumarato (TDF)	300mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Tenoxicam	20mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Tenoxicam	40mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Terbutalina, sulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e SAMU	SEÇÃO A
Testosterona, cipionato	100mg/mL	Solução injetável		SEÇÃO C
Tetracaína fenilefrina	+ 10mg/mL + 1mg/mL – 1% + 0,1%	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Tiabendazol	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Tiabendazol	50mg/g	Creme dermatológico	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Tiamina, cloridrato	300mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Tigeciclina	50mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Tiopental	1g	Pó para solução injetável	ZOONozES	SEÇÃO C
Tipranavir (TPV)	250mg	Cápsula	SAE	SEÇÃO D
Tobramicina	0,30%	Solução oftálmica	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B

Tramadol, cloridrato	50mg/mL	Solução injetável - 2mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Tramadol, cloridrato	50mg	Cápsula	Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Tropicamida	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Undecilato Testosterona	de 250mg/ml	Solução injetável	Ambulatório TT	SEÇÃO E
Valaciclovir	500mg		SAE	SEÇÃO D
Valerato Estradiol	de 1mg	Comprimido	Ambulatório TT	SEÇÃO E
Valerato Estradiol	de 2mg	Comprimido	Ambulatório TT	SEÇÃO E
Vancomicina, cloridrato	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO B
Varfarina	2,5mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, MISTA, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Varfarina	5mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Vasopressina	20UI/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO A
Venlafaxina, cloridrato	75mg	Cápsula ou comprimido	CAPS	SEÇÃO C
Vitamina D	10.000UI	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Vitaminas complexo do B (tiamina + riboflavina + nicotinamida + dexpantenol/ácido pantotênico + piridoxina)	3 a 4mg + 1 a 2mg + 30 a 40mg + 4 a 5mg + 2 a 3mg	Comprimido, drágea ou solução oral	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, PROSUS, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Vitaminas complexo do B (tiamina + riboflavina + nicotinamida + dexpantenol/ácido pantotênico + piridoxina)	3 a 4mg + 1 a 2mg + 30 a 40mg + 4 a 5mg + 2 a 3mg	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Zidovudina (AZT)	100mg	Cápsula	SAE	SEÇÃO D

Zidovudina (AZT)	10mg/mL	Solução injetável	SAE	SEÇÃO D
Zidovudina (AZT)	10mg/mL	Solução oral	SAE	SEÇÃO D
Zidovudina (AZT) + lamivudina (3TC)	300mg + 150mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Zinco	17,6mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades	SEÇÃO A

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. *Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Rename 2024* [recurso eletrônico]. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. 252 p. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_2024.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Douglas da Costa Moreira
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 002/2026 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 13 de Janeiro de 2026, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2026:

Processo nº: SEFIN - 20251453684 – RCL/TVS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: C. T. R - SERVICOS MEDICOS LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Katia Sousa de Carvalho;

Processo nº: SEFIN – 20250380890 –RCL/IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: WALDIANDRY CASSIA OLIVEIRA DE BRITO SOUTO - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Voluntário - Relatora: Conselheira Neura Gabrielly Evangelista de Melo Freitas;

Processo nº: SEFIN - -20251049654 - Restituição de IPTU – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: MINISTERIO ASSEMBLEIA DE DEUS BOM REFUGIO EM NATAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: SEFIN – 20250469971 – RCL/TVS – Recorrente: ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A. – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGf2ZbUWFjZz09>) . Natal (RN), 05 de Janeiro de 2026.
Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20210745435	ANDECLEY ODIRLEY DE SENA
20241239220	ANTÔNIA EVANEIDE DE SOUZA SILVA
20210992203	RAFAEL VENÂNCIO DE MELO OLIVEIRA
20210866976	RICARDO SANTOS DA SILVA
20200233872	DIEGO MEDEIROS GOSSON
20241300868	FRANCISCO CANINDE DE FREITAS

Natal, 07 de Janeiro de 2026
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20251523780	SEBASTIÃO DA COSTA SILVA JÚNIOR
20250900990	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR PORTAL DO POTENGI

Natal, 07 de Janeiro de 2026.
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.021/2025 - SEMTAS
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251712450- SEMTAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMTAS.-
CNPJ: 08.241.747/0008-10
CONTRATADO: EJ COMERCIAL LTDA.-CNPJ: 48.908.629/0001-60
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua: Abdon Napy nº 374 – CEP: 58417-598 – Bairro Presidente Medici – Campina Grande – PB.
OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal, nas condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência, de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº 24.038/2025 – SEMAD, VALOR: R\$ 25.073,37

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. Assinaturas: Yraguacy Araújo Almeida de Souza, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa: Jalmar Araújo e Nóbrega - CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 30 de Dezembro de 2025
Natal, 07 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/2025

PROCESSO Nº: 20251741922

Prestador de Serviço: ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES CONSTRUINDO SONHOS CNPJ nº 08.139.794/0001-80
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.48 – 08.334.155.2-363 – Fomento ao Empreendedorismo, à Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: A presente despesa tem por objeto o pagamento da locação de um espaço de 82 m2 com 35 bancas de exposição e infraestrutura completa, para a participação da SEMTAS, por meio do DGEAES, na "Feira Viva", que ocorrerá nos dias 17 e 18 de janeiro de 2026, no Espaço Cultural Marilene Dantas (Praça da Árvore de Mirassol), em Natal/RN.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 211/2025

PROCESSO Nº: 202511846759

Fornecedor: COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA IVANALDO SEVERINO MALHEIRO LTDA 40.761.843/0001-25

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (itens 4 e 5): R\$ 1.748,00 (hum mil, setecentos e quarenta e oito reais). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.061-3 – SIGTV 240810220230009 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-24 – Mobiliário em Geral.

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, para posteriormente serem cedidos às instituições, elencadas na Unidade Requisitante, que foram beneficiadas por Emendas Federais Parlamentares de Investimento.

VALOR: R\$ 1.748,00 (Um mil e setecentos e quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 210/2025

PROCESSO Nº: 202511846759

Fornecedor: COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA IVANALDO SEVERINO MALHEIRO LTDA 40.761.843/0001-25

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor (item 1): R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.069-9 – SIGTV 240810220230008 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-24 – Mobiliário em Geral.

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, para posteriormente serem cedidos às instituições, elencadas na Unidade Requisitante, que foram beneficiadas por Emendas Federais Parlamentares de Investimento.

VALOR: R\$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), destinados ao PETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Natal/RN, 07 de janeiro de 2026.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 525.580,86 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), destinados ao Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Natal/RN, 07 de janeiro de 2026.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 366.019,35 (trezentos e sessenta e seis mil e dezenove reais e trinta e cinco centavos), destinados ao Bloco da Proteção Social Básica.

Natal/RN, 07 de janeiro de 2026.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo STTU Nº.: 20251745545

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0025-80

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos

Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021

Vigência: Prazo de 05 (cinco) anos a partir de 05/01/2026

Valor Anual: R\$ 4.290.679,51 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

Dotação orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.156.2-502 – Fortalecimento de Ações de Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sub Elemento: 99; Fonte 1752 – Trânsito

Ordenador de Despesa: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

Data da assinatura: 31/12/2025.

Assinaturas:

SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA – JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO/ LEINA BRASIL QUADROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 01/2025 – GS/SETUR/NATAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, e CONSIDERANDO a obrigação de publicação da relação dos serviços e fornecimentos de caráter continuado desta Secretaria, conforme Instrução Normativa nº 02/2015 – CGM, publicada em 02 de março de 2015, ressalvados outros que se enquadrem no rol de competência desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a relação dos serviços e fornecimentos de caráter continuado, da Secretaria Municipal de Turismo, a saber:

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA;

LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO;

LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS;

LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES;

SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS;

FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM CAIXA DE COPO 48X200ML;

FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÃO 20L;

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO-DE-OBRA;

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELEVADOR DE PASSAGEIROS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Natal/RN, 07 de janeiro de 2026.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 01/2026 – GP/FUNCARTE DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 242/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa SEM LIMITES MUSIC PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.847.886/0001-92, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251840564.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 242/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa SEM LIMITES MUSIC PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.847.886/0001-92, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251840564.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de janeiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 02/2026 – GP/FUNCARTE DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 270/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA, inscrita no CNPJ nº 53.150.277/0001-67, referente ao processo administrativo Funcarte-20251892840.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 270/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA, inscrita no CNPJ nº 53.150.277/0001-67, referente ao processo administrativo Funcarte-20251892840.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de janeiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 03/2026 – GP/FUNCARTE DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 254/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.059.615/0001-70, referente ao processo administrativo Funcarte-20251876623.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 254/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.059.615/0001-70, referente ao processo administrativo Funcarte-20251876623.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de janeiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 04/2026 – GP/FUNCARTE DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 267/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo Funcarte-20251885754.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 267/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo Funcarte-20251885754.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de janeiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 05/2026 – GP/FUNCARTE DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 268/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ARNALDO LOPES PEREIRA NETO ME, inscrita no CNPJ nº 30.542.199/0001-40, referente ao processo administrativo Funcarte-20251885762.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 268/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ARNALDO LOPES PEREIRA NETO ME, inscrita no CNPJ nº 30.542.199/0001-40, referente ao processo administrativo Funcarte-20251885762.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de janeiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Portaria Nº 06/2026 – GP/FUNCARTE De 07 DE JANEIRO De 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 252/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ERREKA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.695.999/0001-05, referente ao processo administrativo Funcarte-20251866768.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 252/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ERREKA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.695.999/0001-05, referente ao processo administrativo Funcarte-20251866768.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de janeiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 07/2026 – GP/FUNCARTE DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 238/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo Funcarte-20251807842.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 238/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo Funcarte-20251807842.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 07 de janeiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2025

Nº do processo: Funcarte-20251892840

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA

Objeto: contratação da empresa IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA, inscrita no CNPJ Nº 53.150.277/0001-67, para apresentação de Igor Karuzo e banda, na programação do evento Festa dos Santos Reis, que acontecerá na Praça Eng. Wilsom Miranda, 40, Santos Reis, Natal/RN, no dia 04 de janeiro de 2026, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: será até 30 de março de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2025

Nº do processo: Funcarte-20251885762

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: ARNALDO LOPES PEREIRA NETO

Objeto: contratação da empresa ARNALDO LOPES PEREIRA NETO, inscrita no CNPJ Nº 30.542.199/0001-40, referente apresentação musical do cantor Arnaldinho Netto e banda, na programação do evento Festa dos Santos Reis, que acontecerá na Praça Eng. Wilsom Miranda, 40, Santos Reis, Natal/RN, no dia 05 de janeiro de 2026, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: Será até 30 de março de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

ARNALDO LOPES PEREIRA NETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025
Nº do processo: Funcarte-20251885754
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente apresentação musical do cantor Edyr Vaqueiro e banda, na programação do evento Festa dos Santos Reis, que acontecerá na Praça Eng. Wilsom Miranda, 40, Santos Reis, Natal/RN, no dia 06 de janeiro de 2026, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Vigência: Será até 31 de março de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Assinaturas:
IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2025
Nº do processo: Funcarte-20251876623
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: TPM Produções Artísticas LTDA
Objeto: contratação da empresa TPM Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.059.615/0001-70, representante exclusiva do(a) artista/banda BANDA MEL, para apresentação da referida banda, na programação do evento Festa dos Santos Reis, que acontecerá na Praça Eng. Wilsom Miranda, 40, Santos Reis, Natal/RN, no dia 02 de janeiro de 2026, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Vigência: Será até 31 de março de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Assinaturas:
IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
TPM Produções Artísticas LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2025
Nº do processo: Funcarte-20251866768
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: ERREKA PRODUCOES LTDA
Objeto: contratação da empresa ERREKA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.695.999/0001-05, referente apresentação musical da cantora Roberta Karina e banda, na programação do evento Festa dos Santos Reis, que acontecerá na Praça Eng. Wilsom Miranda, 40, Santos Reis, Natal/RN, no dia 05 de janeiro de 2026, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: Será até 31 de março de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Assinaturas:
IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
ERREKA PRODUCOES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2025
Nº do processo: Funcarte-20251840564
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: SEM LIMITES MUSIC PRODUCOES LTDA
Objeto: contratação da empresa SEM LIMITES MUSIC PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.847.886/0001-92, para apresentação de Marquinhos Gomes e banda, no Natal em Natal 2025, que acontecerá na Orla de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9125, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 25 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Dep. Federal Carla Dickson.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).
Vigência: será até 31 de março de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021
Assinaturas:
IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
SEM LIMITES MUSIC PRODUCOES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2025
Nº do processo: Funcarte-20251807842
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente apresentação musical da banda Circuito Musical, no Natal em Natal 2025, que acontecerá na Orla de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9125, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 27 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: Será até 31 de março de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Assinaturas:
IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte- 20251872431
Nome do Credor: T DOS SANTOS GOMES LTDA
CNPJ/CPF: 19.131.393/0001-09
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais.)
Objeto: contratação de empresa especializada para locação de trio elétrico com sistema de som e iluminação completo, promovido pela Fundação Capitania das Artes – FUNCARTE para o dia 31 de dezembro de 2025, na Avenida da Alegria, situada na Rua Tenente Everaldo Borges de Moura, Redinha – Natal/RN, com o objetivo de fomentar a cultura, o lazer e a integração social da comunidade.
Natal, 29 de dezembro de 2025.
Reconhecimento: Eliogevison Fidelis de Lima - Chefe da Unidade Setorial de Administração – FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: Funcarte- 20251825638
Nome do Credor: T DOS SANTOS GOMES LTDA
CNPJ/CPF: 19.131.393/0001-09
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais.)
Objeto: contratação de empresa especializada para locação de trio elétrico com sistema de som e iluminação completo, para atendimento ao evento do Natal em Natal 2025, promovido pelo município do Natal, atendendo a demanda da Fundação Cultura Capitania das Artes FUNCARTE. Natal, 29 de dezembro de 2025.
Reconhecimento: Eliogevison Fidelis de Lima - Chefe da Unidade Setorial de Administração – FUNCARTE
Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

LEI PROMULGADA Nº 827/2025

Institui o dia municipal contra o feminicídio no âmbito municipal visando a conscientização à rede pública de ensino, bem como da população local, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo artigo 238, § 9º, da Resolução nº 532/24 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o dia 22 de setembro como o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio a ser comemorado, anualmente, durante todo o mês de setembro no município de Natal/RN, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância do combate ao feminicídio.
§ 1º O símbolo da campanha prevista no caput deste artigo será a cor vermelha, podendo as instituições públicas participarem da divulgação da campanha mediante a utilização de iluminação e decorações em suas sedes, monumentos e logradouros públicos na mesma cor vermelha durante o mês corrente da realização da campanha.
§ 2º No decorrer do mês deverão ser desenvolvidas ações educativas, como palestras e seminários, nos diversos segmentos da sociedade, principalmente em estabelecimentos do ensino médio e fundamental, podendo o Poder Público firmar convênios com os municípios e associações sem fins lucrativos para realização destes atos visando divulgar, de forma ampla, para a sociedade em geral a gravidade do crime em questão.
Art. 2º São objetivos primários da Campanha Setembro Vermelho:
I – esclarecer à sociedade civil sobre a importância e necessidade do combate ao feminicídio, bem como a conscientização de que a prevenção desse crime começa em casa, incentivando as mulheres agredidas a denunciar esse tipo de crime;

II – ampliar e facilitar o acesso à realização de denúncias contra esse tipo de crime, inclusive com disponibilização de um número 0800 municipal, ligado à secretaria municipal competente, que deverá disponibilizar acompanhamento psicológico, e social, às mulheres vítimas de agressão.

III – divulgar os direitos assegurados em nível estadual acerca dos direitos das mulheres agredidas; Parágrafo único. A campanha deverá ser desenvolvida em todas as esferas do Poder Municipal, unificando todas as Secretarias Municipais em ações necessárias para a intensificação das ações preventivas visando o combate ao feminicídio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente
Kleber Fernandes- Primeiro Secretário
Camila Araújo- Segunda Secretária

LEI PROMULGADA Nº 828/2025

Dispõe sobre a “Lei Chloé”, que trata da obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras para a condução responsável de cães de grande porte e/ou raças consideradas perigosas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo artigo 238, § 9º, da Resolução nº 532/24 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Os cães de raças notoriamente violentas e perigosas só podem ser levados aos parques, praças ou vias públicas com a utilização de coleira, guia curta de condução, enforcador e focinheira.

§ 1º Entende-se por cães de raças notoriamente violentas e perigosas aquelas cujos antecedentes registram ataques com danos ou riscos às pessoas, os cães de guarda treinados para ataque, ou aqueles que pelo grande porte e comportamento possam colocar em risco a segurança das pessoas, tais como:

- I – Mastim-napolitano;
- II – American Staffordshire;
- III – Pastor Alemão;
- IV – Rottweiler;
- V – Fila;
- VI – Dobermann;
- VII – Pitbull;
- VIII – Bulldog;
- IX – Boxer.

§ 2º Os cães das raças não citadas nesta lei, mas que se enquadrem em uma ou mais características do parágrafo anterior devem fazer uso dos dispositivos de segurança dispostos nesta lei, inclusive aqueles que pesem acima de 25 kg (vinte e cinco quilos) e os conduzidos por pessoas que não tenham condições físicas para o adequado domínio do animal.

§ 3º Define-se como guia curta de condução as correias ou correntes não extensíveis e de comprimento máximo de 2 (dois) metros.

§ 4º O enforcador e a focinheira deverão ser apropriados para a tipologia racial de cada animal. Art. 2º Os proprietários ou responsáveis por cães, com equipamentos de segurança ou não, que transitarem pelos logradouros públicos serão responsabilizados pelos danos físicos e materiais causados aos usuários dos espaços.

Art. 3º Ficam liberados do cumprimento desta Lei os cães utilizados pela Polícia Civil, Militar ou Federal, no exercício de sua profissão, e os cães-guias usados por deficientes visuais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, inclusive definindo o órgão fiscalizador e as penalidades. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente
Kleber Fernandes- Primeiro Secretário
Camila Araújo- Segunda Secretária

LEI PROMULGADA Nº 829/2025

Estabelece a obrigatoriedade de constar no conteúdo programático dos Cursos de Primeiros Socorros informações sobre a existência dos protocolos de segurança para gerenciamento e intervenção em crises de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo artigo 238, § 9º, da Resolução nº 532/24 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que os estabelecimentos que prestam serviço de capacitação de pessoal em funcionamento no âmbito do Município do Natal, que ministrarem Cursos de Primeiros Socorros a profissionais de saúde e ao público em geral que lidam direta ou indiretamente com pessoas com Transtorno do Espectro Autista, deverão incluir em seus conteúdos programáticos informações sobre a existência de protocolos de segurança para gerenciamento e intervenção em crises de pessoas com TEA. Parágrafo único. A adoção dos protocolos estabelecidos nesta Lei visa garantir a segurança e o bem-estar da pessoa com TEA em situações de crise.

Art. 2º O conteúdo programático dos cursos de que trata o art. 1º deverá contemplar, especificamente, os seguintes protocolos:

- I – Plano de Segurança Comportamental Aplicado – PSCA: estabelece medidas preventivas e de intervenção para garantir a segurança da pessoa com TEA e dos demais presentes no ambiente em episódios de crise comportamental;
- II – Suporte de Comportamento Aplicado – SCA: orienta sobre estratégias de apoio e intervenção durante uma crise comportamental, objetivando reduzir os riscos de lesões e a promoção da segurança e o bem-estar da pessoa com TEA e de quem está ao seu redor;

III – Plano de Contenção de Movimentos – PCM: define procedimentos seguros e éticos para contenção física em situações de crise comportamental, quando necessário, visando prevenir danos físicos e emocionais à pessoa com TEA e demais envolvidos;

IV – Plano de Crise e Manejo de Comportamento – PCMA: engloba estratégias de prevenção, intervenção e manejo de crises comportamentais, contemplando aspectos como comunicação, redirecionamento e apoio emocional.

Art. 3º As informações sobre os protocolos mencionados no art. 2º deverão ser apresentadas de forma clara e acessível nos materiais didáticos, nas aulas teóricas e práticas dos cursos de primeiros socorros, deixando claro que a aplicação dos protocolos depende de curso específico.

Art. 4º Os estabelecimentos que resolverem ministrar os cursos específicos de protocolos de segurança para crises de pessoas com Transtornos do Espectro Autista, o PSCA, SCA, PCM e o PCMA, deverão garantir que os instrutores estejam devidamente capacitados.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente
Kleber Fernandes- Primeiro Secretário
Camila Araújo- Segunda Secretária

LEI PROMULGADA Nº 830/2025

Institui, no município do Natal, a Campanha Permanente de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo artigo 238, § 9º, da Resolução nº 532/24 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, na Rede Municipal de Ensino, a Campanha Permanente de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, são consideradas doenças ocupacionais dos Profissionais de Educação:

- I – lesões na coluna vertebral;
- II – lesões nos membros superiores e inferiores;
- III – síndrome de Burnout;
- IV – problemas vasculares;
- V – lesões das cordas vocais;
- VI – alteração nas estruturas osteomusculares, como tendões, articulações, músculos e nervos.

Art. 2º A Campanha Permanente de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação tem por objetivos:

- I – informar e esclarecer os Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino sobre o risco de manifestar doenças decorrentes do exercício profissional;
- II – orientar a respeito de métodos e práticas preventivas de combate às enfermidades decorrentes do exercício profissional;
- III – encaminhar o profissional enfermo para o adequado tratamento das doenças de que seja vítima por conta do exercício profissional.

Art. 3º Às Secretarias Municipais de Educação e Saúde caberá propor as diretrizes e instituir um grupo de coordenação responsável pela organização e implantação da presente Campanha.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente
Kleber Fernandes- Primeiro Secretário
Camila Araújo- Segunda Secretária

LEI PROMULGADA Nº 831/2025

Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual e moral no âmbito do Poder Executivo Municipal de Natal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo artigo 238, § 9º, da Resolução nº 532/24 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual e moral no âmbito do Poder Executivo Municipal estabelecendo os mecanismos necessários à sua efetivação.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

- I – assédio moral: o processo contínuo e reiterado de condutas abusivas que, independentemente de intencionalidade, atentam contra a integridade, a identidade e a dignidade humana da pessoa, por meio da degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho;

II – assédio sexual: conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal, escrita ou física que, independentemente de intencionalidade, acarrete o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizado.

Parágrafo único. A configuração de assédio independe da presença física entre assediador e assediado, podendo ocorrer por meio telefônico e eletrônico, no local de trabalho, compreendendo as dependências das repartições públicas, ou nos locais externos em que os servidores devam permanecer em razão do trabalho, o percurso entre a residência e o trabalho, bem como em qualquer outro espaço, desde que exista conexão com o exercício da atividade funcional.

Art. 3º O disposto nesta Lei orienta-se pelos seguintes princípios:

- I – respeito à dignidade da pessoa humana;
- II – não discriminação e respeito à diversidade;
- III – saúde, segurança e sustentabilidade como pressupostos fundamentais da organização laboral e dos métodos de gestão;
- IV – gestão participativa, com fomento à cooperação vertical, horizontal e transversal;
- V – reconhecimento do valor social do trabalho;
- VI – valorização da subjetividade, da vivência, da autonomia e das competências;
- VII – primazia da abordagem preventiva;
- VIII – transversalidade e integração das ações.

Art. 4º Os órgãos do Poder Executivo Municipal e suas Autarquias deverão desenvolver diretrizes de prevenção e de combate ao assédio, incluindo:

- I – a difusão de conteúdos voltados ao reconhecimento e ao respeito à igualdade de gênero, raça e orientação sexual;
- II – a divulgação e orientação aos agentes públicos acerca das condutas que caracterizam o assédio, bem como quanto aos mecanismos existentes para o recebimento de denúncia e às penalidades previstas em Lei;
- III – a abordagem das situações de assédio considerando sua relação com a organização e gestão do trabalho e suas dimensões socioculturais, institucionais e individuais;
- IV – a promoção de ambiente organizacional de respeito à diferença e não discriminação;
- V – a adoção de estratégias institucionais de prevenção e combate ao assédio e à discriminação;
- VI – a promoção de ambiente de diálogo, cooperação e respeito à diversidade humana e adoção de métodos de gestão participativa e organização laboral que fomentem a saúde física e mental no trabalho;
- VII – a prevenção e o enfrentamento do assédio no trabalho, pautados em abordagem transversal, cabendo a cada unidade organizacional e agente institucional contribuir para a efetividade desta Lei de acordo com suas atribuições e responsabilidades;
- VIII – o atendimento e o acompanhamento dos casos de assédio, orientados por abordagem sistêmica e fluxos de trabalho integrados entre as unidades e especialidades profissionais, de modo especial entre as áreas de gestão de pessoas e saúde;
- IX – a atuação no sentido de sensibilizar gestores, servidores, estagiários e prestadores de serviços sobre relações saudáveis de trabalho, chamando a atenção para os riscos e potenciais prejuízos das práticas abusivas.

Art. 5º Sem prejuízo da apuração pelas respectivas autoridades quando os atos praticados constituírem violações a deveres previstos na Constituição Federal, no Código Civil, ou no Código Penal, os assédios combatidos nesta Lei serão processados mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar instaurado pela autoridade competente em razão de denúncia fundamentada, observados o devido processo legal e a ampla defesa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário

Camila Araújo- Segunda Secretária

LEI PROMULGADA Nº 832/2025

Dispõe sobre a disponibilização de “Espaço Pet” nas praças públicas do município de Natal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo artigo 238, § 9º, da Resolução nº 532/24 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º As praças públicas que venham a ser construídas no município de Natal deverão dispor de “Espaço Pet”.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por “Espaço Pet” uma área destinada para animais domesticados, dotada de equipamentos para exercícios e espaço para alimentação e bebedouro dos animais.

Art. 2º O piso do “Espaço Pet” das praças deverá ser de grama artificial.

Art. 3º O Poder Executivo poderá desenvolver um projeto de implantação gradual de “Espaço Pet” nas praças públicas já existentes no município de Natal e em outras áreas que julgar pertinente.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Público regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário

Camila Araújo- Segunda Secretária

LEI PROMULGADA Nº 833/2025

Institui o Dia da Capelania Cristã em hospitais, escolas e no sistema prisional no âmbito do município de Natal/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo artigo 238, § 9º, da Resolução nº 532/24 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de maio como o “Dia Municipal da Capelania Cristã” em hospitais, escolas e no sistema prisional no âmbito do município de Natal/RN.

Art. 2º No Dia da Capelania Cristã serão promovidas ações que visem à conscientização

sobre a importância dos serviços de capelania nos hospitais, escolas e no sistema prisional, bem como a valorização dos obreiros que atuam nesta área.

Art. 3º As entidades e órgãos municipais, em parceria com as instituições religiosas, poderão realizar palestras, seminários, audiências públicas e outros eventos educativos e culturais para promover a capelania cristã e seus benefícios.

Art. 4º O Dia da Capelania Cristã será incluído no calendário oficial de eventos do município de Natal/RN. Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário

Camila Araújo- Segunda Secretária

LEI PROMULGADA Nº 834/2025

Dispõe sobre medidas para facilitar a apresentação de defesas e/ou recursos da autuação de infração de trânsito por meio da internet, através de disponibilização de petição eletrônico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo artigo 238, § 9º, da Resolução nº 532/24 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre medidas para facilitar a apresentação de defesas e/ou recursos da autuação de infração de trânsito por meio da internet, através de disponibilização de petição eletrônico.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU deverá instituir sistema de defesa, por meio eletrônico, da autuação de infrações de trânsito lavradas pelos Agentes de Mobilidade. Parágrafo único. O sistema de defesa de autuação de infração de trânsito deve possibilitar que o cidadão realize a defesa e o recurso de maneira não presencial.

Art. 3º As despesas que acaso venham decorrer da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, regulamentará a presente Lei no que lhe couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário

Camila Araújo- Segunda Secretária

LEI PROMULGADA Nº 835/2025

Promulga dispositivos vetados pelo Prefeito Municipal, em razão da Rejeição do Veto Parcial à Lei Ordinária Municipal nº 7.874, de 20 de maio de 2025, que “Determina a divulgação da Lei Federal nº 12.764, de 2012, em todas as escolas do sistema municipal de ensino no Município de Natal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu manter o texto, em razão da REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL do Chefe do Executivo Municipal:

Art. 5º O descumprimento desta Lei acarretará ao gestor escolar:

- I – advertência em caso de descumprimento;
- II – multa de meio salário mínimo vigente, em caso de reincidência; ou
- III – multa de um salário mínimo vigente a cada nova reincidência.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se como gestor escolar o responsável pela direção da unidade de ensino da rede pública, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário

Camila Araújo- Segunda Secretária

LEI PROMULGADA Nº 836/2025

Institui o Programa de Conscientização sobre a Limpeza e Manutenção dos Equipamentos Públicos no Município de Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo artigo 238, § 9º, da Resolução nº 532/24 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conscientização sobre a Limpeza e Manutenção dos Equipamentos Públicos no âmbito do Município de Natal, com o objetivo de promover a participação ativa da população na preservação e cuidado dos espaços públicos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da aparência urbana.

Art. 2º O Programa de Conscientização terá como diretrizes:

I – desenvolver campanhas educativas e de sensibilização, por meio de diferentes canais de comunicação, sobre a importância da limpeza, conservação e uso adequado dos equipamentos públicos, tais como parques, praças, pontos de ônibus, áreas de lazer e outros espaços de uso coletivo;

II – fomentar a criação de grupos voluntários locais, associações de bairro e outras organizações comunitárias, visando à promoção de mutirões de limpeza, revitalização e pequenas manutenções nos equipamentos públicos;

III – estabelecer parcerias com escolas, instituições de ensino e empresas locais para a realização de atividades educativas voltadas a crianças, adolescentes e adultos, com o intuito de promover a cidadania e a responsabilidade coletiva na conservação do patrimônio público;

IV – implementar sistemas de sinalização e informações nos equipamentos públicos,

informando os cidadãos sobre a correta utilização e as práticas de conservação, bem como sobre as penalidades por danos e atos de vandalismo;

V – destinar recursos orçamentários para a produção de materiais informativos, a contratação de profissionais de educação ambiental e para a realização das ações previstas no programa.

Art. 3º O Poder Executivo, em conjunto com órgãos responsáveis pela educação, meio ambiente e comunicação, será responsável pela elaboração das estratégias e ações do programa de conscientização, visando a envolver a sociedade de maneira participativa e engajada.

Art. 4º Serão destinados recursos orçamentários específicos para a implementação do programa, respeitando-se as normas de controle financeiro e orçamentário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo as diretrizes para a realização das campanhas de conscientização, as formas de participação voluntária da população, os critérios para a alocação dos recursos, bem como os meios de avaliação e prestação de contas das ações desenvolvidas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário

Camila Araújo- Segunda Secretária

LEI PROMULGADA Nº 837/2025

Promulga dispositivos vetados pelo Prefeito Municipal, em razão da Rejeição do Veto Parcial à Lei Ordinária Municipal nº 7.892, de 16 de junho de 2025, que “Institui, no Calendário de Eventos do Município de Natal, o ‘Dia Municipal da Mulher na Política’”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu manter o texto, em razão da REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL do Chefe do Executivo Municipal:

Art. 3º Para efeito do que trata o artigo anterior, o Município, através dos órgãos diretamente vinculados, a critério da administração, realizará as seguintes ações principais, sem exclusão de outras pertinentes ao seu objetivo:

I – conscientização da mulher do Município sobre a importância de sua participação na atividade política;

II – elaboração e distribuição de material informativo sobre os meios de participação na atividade política, os procedimentos para filiação em partido político e demais informações essenciais a respeito do tema;

III – incentivo às mulheres filiadas ao partido político a concorrerem a cargos eletivos e incentivo aos demais a filiar-se ao partido político com o qual tenham afinidade ideológica;

IV – viabilização da realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres na política;

V – incentivo às jovens mulheres entre 16 e 18 anos ao alistamento eleitoral.

Art. 4º Com o intuito de viabilizar as ações e objetivos previstos nesta Lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário

Camila Araújo- Segunda Secretária

LEI PROMULGADA Nº 838/2025

Promulga dispositivos vetados pelo Prefeito Municipal, em razão da Rejeição do Veto Parcial à Lei Ordinária Municipal nº 7.903, de 01 de julho de 2025, que “Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre a Importância da Função Socioeconômica dos Tributos, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu manter o texto, em razão da REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL do Chefe do Executivo Municipal:

Art. 3º A Campanha compreenderá ações de informação e mobilização da comunidade, incluindo palestras, workshops, seminários, produção de material educativo, veiculação de campanhas publicitárias e atividades educacionais nas escolas municipais.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário

Camila Araújo- Segunda Secretária

LEI PROMULGADA Nº 839/2025

Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, uso de drogas e práticas delituosas ou de confronto à lei e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo artigo 238, § 9º, da Resolução nº 532/24 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º É direito de toda criança e adolescente se desenvolver com dignidade, livre da influência do uso de drogas e do crime organizado, com condições adequadas para seu pleno desenvolvimento físico, emocional e educacional, com proteção de qualquer forma de exploração, violência ou abuso, e com pleno acesso a oportunidades que favoreçam seu crescimento saudável e seu bem-estar integral.

Art. 2º Toda criança e adolescente deve ter acesso à cultura, das mais variadas formas, sempre pela luz do princípio do melhor interesse do menor, de modo que não seja ofertada

pelo Poder Público Municipal produções que incentivem condutas criminosas como o uso de drogas e apologia ao crime organizado.

Art. 3º É dever do município e da sociedade em geral garantir com absoluta prioridade os direitos fundamentais da criança e do adolescente, protegendo-os da influência do uso de drogas e do crime organizado.

Art. 4º O município deve adotar medidas eficazes para a prevenção da violência e da exploração de crianças e adolescentes, além de fomentar iniciativas que afastem o menor de idade de atividades como o uso de drogas, práticas delituosas e apologia ao crime organizado, que o deixe vulnerável à criminalidade.

Art. 5º Fica proibida à Administração Pública Municipal, direta ou indireta, a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, práticas delituosas ou ao uso de drogas.

Parágrafo único. Os pais são responsáveis solidários aos organizadores dos shows, eventos artísticos ou outros eventos de qualquer natureza, quanto à presença de menores de idade em apresentações que se enquadram no caput, devendo eles observarem a classificação indicativa, caso essa não seja aberta ao público infantojuvenil.

Art. 6º Em eventos realizados no Município de Natal, todas as peças publicitárias e divulgação geral, em qualquer mídia (inclusive mídias sociais), deverá haver a expressa indicação da classificação etária permitida e intensiva fiscalização no ingresso de participantes, para conferência de identidade e adequação à faixa etária permitida.

Parágrafo único. O descumprimento destas normas importará em aplicação de multa equivalente a 10 (dez) salários mínimos vigentes, revertida para a Rede Municipal de Ensino, e imediato cancelamento da autorização para realização do evento. Se constatado o ingresso irregular de participantes ao local do evento, aplicar-se-á a multa estipulada neste parágrafo e ocorrerá o cancelamento definitivo do referido evento.

Art. 7º Nas contratações de shows, artistas ou eventos de qualquer natureza feitas pela Administração Pública Municipal, que possam ser acessadas pelo público infantojuvenil, deve-se-á ter uma cláusula de não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas, em que o contratado deverá se comprometer a não quebrá-la.

§ 1º Em caso de descumprimento da não expressão de apologia ao crime ou ao uso de drogas, o contratado sofrerá a imediata rescisão do contrato, sanções contratuais e multa no valor de 100% do valor do contrato, que será destinada ao Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Natal.

§ 2º O descumprimento da cláusula de não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas, conforme estabelecido no caput, poderá ser denunciado por qualquer pessoa, entidade ou órgão da Administração Pública para a Prefeitura de Natal, por meio da Ouvidoria do Município.

§ 3º O auto de infração e imposição de multa descrito no § 1º poderá ser lavrado pela Prefeitura de Natal, pelos seus órgãos competentes, inclusive pela Guarda Civil Municipal, ainda, pela Polícia Militar devidamente conveniada com a Prefeitura de Natal.

Art. 8º É vedado ao Município de Natal apoiar, patrocinar ou divulgar shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam expressões de apologia ao crime organizado, práticas delituosas ou ao uso de drogas.

Parágrafo único. A denúncia de violação da vedação descrita no caput poderá ser feita por qualquer pessoa, entidade ou órgão da Administração Pública para a Prefeitura de Natal, por meio da Ouvidoria do Município, e o contratado, apoiado, divulgado ou patrocinado fica sujeito à mesma sanção do § 1º do art. 7º desta Lei, no que couber.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário

Camila Araújo- Segunda Secretária

LEI PROMULGADA Nº 840/2025

Institui o Programa Municipal de Equoterapia, no âmbito do município de Natal, voltado para pessoas com deficiência física e/ou mental, autismo, paralisia cerebral, doenças raras e/ou com distúrbio comportamental, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo artigo 238, § 9º, da Resolução nº 532/24 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei fica instituído o Programa Municipal de Equoterapia, voltado para pessoas com deficiência física e/ou mental, autismo, paralisia cerebral, doenças raras e/ou com distúrbio comportamental.

§ 1º Equoterapia, para os efeitos desta Lei, deve obedecer aos preceitos legais estabelecidos pela Lei Federal nº 13.830, de 13 de maio de 2019, sendo o método terapêutico de reabilitação e desenvolvimento psicomotor que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, voltado ao desenvolvimento biopsicossocial, mental e neurológico da pessoa com deficiência física e/ou mental, autismo, paralisia cerebral, doenças raras e/ou com distúrbio comportamental.

§ 2º Entende-se como praticante de equoterapia a pessoa com deficiência que realiza atividades de equoterapia.

§ 3º A prática da equoterapia é condicionada a parecer favorável em avaliação médica, psicológica e fisioterápica.

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei consiste em método terapêutico e educacional, utilizando o equino como instrumento interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação.

Art. 3º O Programa Municipal de Equoterapia será coordenado por órgão do poder público municipal, a ser indicado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Para os devidos fins desta Lei:

I – são consideradas pessoas com deficiência aquelas atestadas por médico ou fisioterapeuta, que tenham impedimento temporário, permanente e/ou de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir ou limitar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas; e

II – são consideradas pessoas com distúrbios comportamentais aquelas, pessoas atestadas por médico habilitado em psiquiatria, com descontrolo emocional, agressividade e hiperatividade, que individualmente e/ou associados causem risco para si ou para outrem, a perda da produtividade intelectual e/ou laboral, redução da capacidade cognitiva e períodos de ausência de longo prazo, além do risco de aposentadoria precoce e mortalidade, especialmente nos igualmente atestados por médico.

Art. 5º A implementação da Equoterapia busca o desenvolvimento de pessoas com deficiência física e mental e/ou com necessidades especiais e/ou com distúrbios comportamentais, pois contribui para o desenvolvimento do equilíbrio, tônus, força muscular, conscientização do próprio corpo, coordenação motora pois seus praticantes apresentam evolução em nível físico e psíquico, no sistema nervoso central, em que o animal se torna um agente facilitador para as diversas intervenções a serem estabelecidas com a finalidade de promover melhorias.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar convênio e/ou parceria com instituições públicas e/ou privadas visando à implantação do Programa Municipal de Equoterapia através de profissionais terapeutas e fisioterapeutas devidamente habilitados.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário

Camila Araújo- Segunda Secretária

PORTARIA Nº 001/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Leo Souza:

LARISSA LIMA DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
FRANCE ERICK BEZERRA PACHECO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
CIRO PEREIRA REVOREDO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BRENO JAIDE LIMA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação na Coordenadoria de Planejamento e Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Leo Souza:

RAFAEL CARDOSO DE MARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
CIRO PEREIRA REVOREDO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
BRENO JAIDE LIMA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE ROBERTO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação na Coordenadoria de Planejamento e Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Claudio Custódio

CARLA JANAINA FERREIRA NOBRE REGO	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
DANIEL DA CUNHA PIMENTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
DIEGO AUGUSTO ORANE	ASSESSOR PARLAMENTAR 3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Claudio Custódio:

DANIEL DA CUNHA PIMENTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
DIEGO AUGUSTO ORANE	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
JACIARA CAROLINE LISBOA BANDEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 007/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANDERSON JOAB NASCIMENTO DE ASSIS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Preto Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIS PAULO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Preto Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de janeiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO 001/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO FIA/COMDICA O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natal – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na Lei Municipal nº 5.759/2006, alterada pela Lei Municipal nº 6.541/2015, que dispõe sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Natal/RN, através da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº01/2025 FIA/COMDICA 2025, instituída pela Portaria nº 01/2025 – COMDICA, publicada no Diário Oficial do Município de 23/10/2025.

CONSIDERANDO o Edital FIA/COMDICA nº 001/2025, homologa a relação dos projetos habilitados, após a fase de interposição de recursos e análise realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do Edital FIA 2025, conforme se segue:

Nº	NOME DA ENTIDADE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	Centro Educacional Dom Bosco	Projeto Tecendo Vínculos	Habilitado
2	Centro Educacional Dom Bosco	Projeto Exercitamento	Habilitado
3	NDS – Núcleo de Desenvolvimento Social	Projeto Música Alimento da Alma	Habilitado

4	Fundação Fé e Alegria	Projeto Crescer com Vínculos	Habilitado
5	Meu Sonho de Balé – Balé da Ralé	Projeto Balé da Ralé	Habilitado
6	COMAG – Comunidade de Aprendizagem Guarapes	Projeto Núcleo Esperança Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no bairro Guarapes	Habilitado
7	Centro Desportivo do Conjunto Gramoré	Projeto Transformando Vidas: Esporte, Educação e Cidadania na Zona Norte de Natal/RN	Habilitado
8	Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva	Projeto Vida em Movimento: Fisioterapia, Psicomotricidade e Jogos Cooperativos para crianças e adolescentes acolhidos pela Casa Durval Paiva	Habilitado
9	Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva	Projeto Cuidar Mais: Atendimentos Multiprofissionais a Crianças e Adolescentes acolhidos pela Casa Durval Paiva	Habilitado
10	CEDECA Casa Renascer	Projeto Florescendo Lideranças – Meninas em Autoproteção, formação sociopolítica e cultural	Habilitado
11	CEDECA Casa Renascer	Projeto Elos de Proteção: Políticas Integradas em Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	Habilitado
12	Associação Juventude Cidadã	Projeto Gol de Esperança	Habilitado
13	Associação Juventude Cidadã	Projeto Ritmo da Ginga	Habilitado
14	Instituto Vida Videira	Projeto Tamo Junto no Campo	Habilitado
15	Instituto Vida Videira	Projeto Laço de Cuidado contra o bullying	Habilitado
16	Projeto Bayernzinho	Projeto Inclusão Digital: uma ponte para cidadania	Habilitado
17	ADOTE – Associação de Orientação aos Deficientes do RN	Projeto Ateliê de Talentos	Habilitado
18	INFOCA – Instituto Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, Aprendizagem do Adolescente Trabalhador no RN	Projeto Aprendendo a Aprender	Habilitado
19	SENAI	Projeto Engenheiros do Futuro: robótica e programação	Habilitado
20	Associação Missionária Criança Nosso Futuro	Projeto Crianças Nosso Futuro	Habilitado
21	Associação Sementes da Fé	Projeto Esporte do Novo Horizonte – Buscando Sonhos Transformando realidades na Zona Oeste de Natal/RN	Habilitado
22	Arrepio Capoeira	Projeto Campo, Som e Expressão	Habilitado
23	ADIC-RN – Associação para o desenvolvimento de iniciativas de cidadania do RN	Projeto no Ritmo do Passo	Habilitado
24	Casa Irmã Lúcia Montenegro	Projeto Construir II – Atividades Integradas	Habilitado
25	Associação dos Moradores e Comerciantes de Santarém – AMCS	Projeto Taekwondo Natal	Habilitado
26	SADEF/RN – Sociedade Amigos do Deficiente Físico	Projeto Atividades Desportivas para Incluir	Habilitado
27	Atitude e Cooperação	Projeto Tocando a Vida com D'Amore	Habilitado
28	Atitude e Cooperação	Projeto Atitude da Paz: Prevenindo e enfrentando o bullying	Habilitado
29	Escola Ambulatório Pe. João Maria – Casa da Criança	Projeto Estação Infantil II	Habilitado

Art.3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores Natal/RN, 07 janeiro de 2026

Vânia Lúcia de Lima
 Juliana Rachel do Couto Bezerra
 Ana Paula Mafra C. L. C. de Barros
 Giliana da Silva Vale Cavalcanti de Melo
 Auricéa Xavier de Souza
 Flávia Beviláqua da Costa Vieira Rodrigues

RESOLUÇÃO Nº24/2025-CMAS

Dispõe sobre as deliberações da 306ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Natal.
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela Lei nº 4.657 de 26 de julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e;
 CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;
 CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;
 CONSIDERANDO as deliberações deste Colegiado em Reunião Ordinária Nº 306, realizada em 10 de Dezembro de 2025, de forma híbrida, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situada na Av. Gustavo Guedes, 1814 – Capim Macio, Natal/RN, resolve aprovar, conforme consta em ATA,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o seguinte Requerimento de Inscrição:
 I – Projeto da Associação Abrigo do Marinheiro – CNPJ 72.063.654/004-18.
 Tipificação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
 Art. 2º Fica aprovado que o Centro Social Nossa Senhora de Fátima, passa a ter um novo número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. Sob o número 094. Com tipificação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
 Art. 3º Fica aprovado os seguinte Plano de Trabalho:
 I – Termo de Fomento da Associação dos Evangélicos do Estado do Rio Grande do Norte. (Processo nº 20251478059), para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para adultos na modalidade casa de passagem, no período de Janeiro/2026 a Dezembro/2026; com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor total de R\$ 360.000,00. Fonte 15000000.
 II - Termo de Colaboração do Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica de Deus do Estado do Rio Grande do Norte - CIADE . Para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional a pessoa idosa na modalidade ILPI, no período de Janeiro/2026 a Dezembro/2026; com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor total de R\$ 21.244,96. Fonte 15000000.
 III -Termo de Fomento da Escola Cultural de Capoeira Cordão de Ouro, sob CNPJ 08379642000130. Para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período de Janeiro/2026 a Dezembro/2026; com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor total de R\$ 21.165,08. Fonte 15000000.
 IV – Alteração do plano de trabalho da Associação Beneficente Raimunda Rodrigues - ABRAIRO. Referente a emenda impositiva (processo nº 20251412473). "ad referendum".
 Art.4º Fica Homologado:
 I – o espelho da programação nº 240810220250009. Pela Senadora Zenaide, Tendo como Beneficiário o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS. No valor de R\$ 200.000,00.
 II- Ofício Nº 4020/2025 – SEMTAS/SEMTAS – Planilhas demonstrativas da execução da despesa referente ao período de janeiro a setembro de 2025.
 Art.5º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:
 Alberto Sobral Pereira – Coletivo Vozes da SEMTAS
 Hayanne Roseline Oliveira Barbosa - Coletivo Vozes da SEMTAS
 Layana Silva Lima – SEMTAS
 Auricéa Xavier de Souza Lima - SEMTAS
 Fabio Alexandre da Costa – Associação Onco e Vida de Assistência e Prevenção ao Câncer
 Noranice Neuz Nascimento de Araújo – Instituto Vida Videira
 Luciana Dantas da Costa Oliveira – SEMIDH
 João Matheus Silva de Lima – SEMIDH
 Aline Medeiros – SEMDES
 Érica Rayssa Eugênia da Silva – Lar Fabiano de Cristo
 Carmosita Nóbrega Bezera da Silva - SMS
 Jussara Keila B.N. Almeida
 Natal, 10 de Dezembro de 2025.
 Alberto Sobral Pereira-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

RESOLUÇÃO Nº22/2025-CMAS

Dispõe sobre as deliberações da 305ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Natal.
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela Lei nº 4.657 de 26 d e julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e;
 CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;
 CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;
 CONSIDERANDO as deliberações deste Colegiado em Reunião Ordinária Nº 305, realizada em 05 de Novembro de 2025, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situada na Av. Gustavo Guedes, 1814 – Capim Macio, Natal/RN, resolve aprovar, conforme consta em ATA,
 RESOLVE:

Art. 1º – Ficam aprovados os seguintes Requerimentos de Inscrição:
 I – A Inscrição da Entidade Instituto Norte Riograndense de Educação, Assistência Social e Saúde - INEAS, por meio dos Projetos Serviço de Convivência Itinerante e Jovens Talentos – CNPJ 49.642.816/0001-08 (replicação para correção)
 II – Instituto de Gestão e Saúde, Educação e Assistência Social do RN – IGRN, por meio Projeto de Defesa e Garantia de Direitos – CNPJ 47.436.348/0001-90 (replicação para correção)
 Art. 2º. Indeferidas as seguintes solicitações de Inscrição:
 I – Entidade Ministério Tenda do Refúgio – CNPJ 51.508.442/0001-84
 Serviço não está de acordo com as Tipificações Socioassistenciais Previstas na Resolução 109/2009-CNAS
 II – Entidade Associação Alimentando com Amor – CNPJ 51.753.476/0001-34
 Serviço não está de acordo com as Tipificações Socioassistenciais previstas na Resolução 109/2009-CNAS
 III – Entidade Associação de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais Anthony Esperança – CNPJ 57.343.031/0001-62
 Serviço não está de acordo com as Tipificações Socioassistenciais previstas na Resolução 109/2009 - CNAS
 Art. 3º Ficam aprovados os seguintes Planos de Trabalho:
 I – Termo de Fomento da Associação de Orientação aos Deficientes – ADOTE (Ofício 040/2025 – ADOTE), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 157.679,28. Fonte 15000000.
 II – Termo de Fomento da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do RN – APAARN (Ofício 120/2025 – APAARN), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$19.557,12. Fonte 15000000.
 III – Termo de Fomento da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do RN – APAARN

(Ofício 121/2025 – APAARN), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 45.600,00. Fonte 15000000.

IV – Termo de Fomento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Ofício 156/2025 – APAE), com a Prefeitura do Natal/RN por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 117.953,88. Fonte 15000000.

V – Termo de Fomento da Associação Casa de Idosos Jesus Misericordioso – ACIJM (Ofício 39/2025 – ACIJM), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 528.014,40. Fonte 15000000.

VI – Termo de Fomento Centro Sócio Pastoral N. Sra. da Conceição (Ofício 059/2025 – Centro Sócio Pastoral N. Sra. da Conceição), com a Prefeitura do Natal/RN por Meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 237.606,48. Fonte 15000000.

VII – Termo De Fomento do Centro Educacional Dom Bosco (Ofício 056/2025 – CEDB), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$823.452,00. Fonte 15000000.

VIII – Termo de Fomento do Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos do Rio Grande do Norte – IERC-RN (Ofício 062/2025 – IERC-RN), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 39.114,24. Fonte 15000000.

IX – Termo de Fomento do Instituto Juvino Barreto (Ofício 129/2025 – Administrativo IJB), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 924.025,20. Fonte 15000000.

X – Termo de Colaboração do Instituto Juvino Barreto (Ofício 130/2025 – Administrativo IJB), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 95.156,40. Fonte 15000000.

XI – Termo de Fomento da Associação Lar da Vovozinha (Ofício 065/2025 – Associação Lar da Vovozinha), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 330.009,00. Fonte 15000000.

XII – Termo de Fomento do Centro SUVAG do Rio Grande do Norte (Ofício 043/2025 – SUVAG), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 98.396,76. Fonte 15000000.

XIII – Termo de Fomento da Associação Riograndense Pró-Idosos - ARPI (Ofício 025/2025 – ARPI), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 40.932,00. Fonte 15000000.

XIV – Termo de Fomento da Escola Cultural de Capoeira Cordão de Ouro (Ofício 072/2025), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 121.165,08. Fonte 15000000.

XV – Termo de Fomento da Sociedade Professor Heitor Carrilho (Ofício 0105/2025- SPHC), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 223.073,40. Fonte 15000000.

XVI – Termo de Fomento do Centro Integrado da Assistência Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do RN - CIADE (Ofício 0105/2025- CIADE), com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor de R\$ 221.205,76. Fonte 15000000.

Art. 4º Fica Homologado:

I - Ofício Nº 3350/2025 – SEMTAS/SEMTAS – Homologação sobre o recebimento das parcelas dos recursos financeiros para atender ao Programa PROCAD-SUAS, oriundos do MDS/SUAS/FNAS, no valor de R\$ 369,979,36, ao Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta

Complexidade, no valor de R\$ 192.334,91, e ao Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ 168.686,95 referentes ao mês de Outubro/2025, no valor de R\$ 731.001,22.

II – Ofício 3509/2025 – SEMTAS – Homologação sobre das parcelas dos recursos financeiros do SAC, oriundos do MDS/SUAS/FNAS, referentes ao mês de Outubro/2025, para atender ao Programa BPC na Escola – Questionário a ser Aplicado, no valor de R\$ 240,00, ao Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 192.334,91 e o Bloco de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 168.600,76, totalizando o valor de R\$ 361.175,67.

III- Remanejamento de emenda da SADEF. Espelho da programação nº 240810220250004, pela Senadora Zenaide, tendo como Beneficiário o Fundo Municipal de Assistência Social-FUMAS, sob CNPJ 14.626.883/0001-54, no valor de R\$ 200.000,00.

IV – Emenda Parlamentar Individual Nº 202539940008, RP6, Programação Nº 240810220250006, tendo como Beneficiário o Fundo Municipal de Assistência Social -FUMAS, sob CNPJ 14.626.883/0001-54, no valor de R\$ 190.800,00 e tendo como Beneficiário o INSTITUTO VIDA VIDEIRA, sob CNPJ 07.182.640/0002-90, no valor de R\$ 500.022,00.

V - Emenda Parlamentar Individual Nº 202544740007, RP6, Programação Nº 240810220250005, tendo como Beneficiário o Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Assembléia de Deus - CIADE, sob CNPJ 08.712.127/0001-45, no valor de R\$ 200.000,00.

VI - Emenda Parlamentar Individual Nº 202544740007, RP6, Programação Nº 240810220250007, tendo como Beneficiário o Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Assembléia de Deus -CIADE, sob CNPJ 08.712.127/0001-45, no valor de R\$ 100.000,00.

VII - Emenda Parlamentar Individual Nº 44430007, RP6, Programação Nº 202544430007, tendo como Beneficiário o Fundo Municipal de Assistência Social-FUMAS, sob CNPJ 14.626.883/0001-54, no valor de R\$ 594.000,00.

Art. 5º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Alberto Sobral Pereira – Coletivo Vozes da SEMTAS

Auricéa Xavier de Souza – SEMTAS

Fabiana Karla Nunes de Moraes Melo - SMS

Fabio Alexandre da Costa – Associação Onco e Vida de Assistência e Prevenção ao Câncer

Norance Neuza Nascimento de Araújo – Instituto Vida Videira

Hermana J.L.R de Góis - SEMPLA

João Matheus Silva de Lima – SEMIDH

Aline Medeiros – SEMDES

Jussara Keila B.N. Almeida – GACC

Érica Rayssa Eugênia da Silva – Lar Fabiano de Cristo

Natal, 05 de Novembro de 2025.

Alberto Sobral Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Fabrício Pedrosa, 915 1º Andar, Sala 119– Ed. Novotel

Ladeira do Sol. Areia Preta – CEP.: 59.614-030

E-mail: cmsnatal.rn@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 012/2025 – CMS /NATAL – RN

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN (CMS-Natal/RN), reunido na 6ª Reunião Ordinária do exercício 2025, realizada em 11 (onze) de Setembro de 2025 (quinta-feira), no Auditório da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (ESPRN)– Av. Almirante Alexandrino de Alencar nº. 1850– Tirol, Natal/RN - CEP: 59.015-350 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Federal 141/2012, deliberou sobre a Relação de Medicamentos do Município do Natal/RN 2024 (REMUME-SMS/Natal 2025), tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos 2024 (RENAME-2024). Considerando,

- 1) a importância de padronizar a lista de medicamentos do município com base na Relação Nacional de Medicamentos -2024 (RENAME 2024), fundamentadas em evidências científicas e custo-benefício de modo que a REMUME SMS/Natal possibilite promover o uso racional de medicamentos e garantia de acesso universal e integral de medicamentos, auxiliando na gestão da aquisição e no abastecimento da rede de saúde, vincula-se a atualização da RENAME 2024, deverá ser denominada REMUME SMS/Natal 2025 por ter sido enviada ao CMS/Natal em 2025 e ter sido atualizada em 2025;

- 2) que o processo de Atualização da REMUME incluiu a análise de pareceres técnicos, a composição e formalização da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) em 2024; o estudo da versão de 2018 para adaptar a lista ao novo perfil epidemiológico; a criação de um regimento interno para a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT); e a realização de uma consulta pública durante 30 dias através do site da prefeitura do Natal para coletar opiniões sobre a lista de medicamentos;
- 3) que o resultado da referida consulta pública sobre a lista de medicamentos, apontou que 96 (noventa e seis) medicamentos sugeridos por 47 (quarenta e sete) pessoas, revelou que 47 (quarenta e sete) medicamentos não estavam incorporados a proposta da REMUME dos quais 09 (nove) eram do componente especializado da assistência farmacêutica (medicamentos de alto custo), e 37 (trinta e sete) eram do componente básico. E, que 42% (quarenta e dois por cento) dos medicamentos já faziam parte da REMUME anterior;
- 4) que quatro dos 37 (trinta e sete) medicamentos avaliados na referida consulta não foram incluídos por questões epidemiológicas. Nesse sentido foi feita uma otimização na organização da lista em 2024 de forma que embora tenha ocorrido uma aparente diminuição no número de itens, com aumento no número de apresentações e inclusão de medicamentos estratégicos, como anticoncepcionais;
- 5) que a REMUME possibilita orientar a prescrição dos profissionais de saúde, visando que busquem tratamentos padronizados no município, bem como evitar a falta de medicamentos por falta de aquisição, já que inovações não padronizadas não podem ser licitadas;
- 6) a necessidade de inclusão do regimento da CFT e dos critérios de decisão para inclusão, substituição ou permanência de medicamentos na REMUME;
- 7) a necessidade de inclusão do perfil epidemiológico dos cinco distritos sanitários de Natal na apresentação da REMUME SMS-Natal 2024;
- 8) que a RENAME-2024 além de incorporar rosuvastatina e excitalopran, deve garantir a inclusão de alternativas mais econômicas como a atorvastatina e o citalopran visando compras mais econômicas;
- 9) a necessidade de Categorização de Medicamentos e descrição de locais de acesso aos medicamentos, especificando UBS, Hospital, Policlínicas, etc;
- 10) que a saúde da mulher, é categorizada na RENAME como básica, o que fundamenta a sua inclusão como estratégica na REMUME 2025;
- 11) a atualização da referência da REMUME 2022 para 2025 na REMUME e a inclusão da CONITEC e da portaria 344 como referências adicionais para fortalecer o documento;
- 12) a necessidade de garantir acesso a Sensores de monitorização de Glicemia para pacientes com diabetes, para efetivo controle diário da glicemia, por não fazer parte da REMUME 2025, o CMS/Natal recomenda que deve ser incluída no rol das compras de produtos para saúde a serem adquiridos pela SMS/Natal.

Resolve,

Por unanimidade de votos, aprovar com alterações a Relação de Medicamentos do Município do Natal/RN 2025 (REMUME-SMS/Natal 2025), acrescentando medicamentos e/ou dosagens para atender as reais necessidades de saúde da população atendida no SUS municipal conforme redação constante no ANEXO I desta resolução.

Natal/RN, 11 de Setembro de 2025.

Maria Dalva Horácio da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal-RN

Homologo a Resolução nº 012/2025–CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Geraldo Souza Pinho Alves
Secretário Municipal de Saúde de Natal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Fabrício Pedrosa, 915 1º Andar, Sala 119– Ed. Novotel
Ladeira do Sol. Areia Prêta – CEP.: 59.614-030
E-mail: cmsnatal.rn@gmail.com

ANEXO I - RESOLUÇÃO CMS/Natal 012-2025

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - 2025

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS 2025



Paulinho Freire

Prefeito de Natal

Geraldo Pinho

Secretário de Saúde

Sandra Raissa Fernandes de Lima Escossia de Oliveira

Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde

Paula Rejane de Freitas Rocha

Direção da Assistência Farmacêutica

Anne Karoline de Almeida Pereira

Coordenação e Supervisão Geral

Mailre Praxedes Gomes Serafim

Preparação da Consulta Pública/SMS Nº 01/2024

Mailre Praxedes Gomes Serafim

Avaliação das Contribuições da Consulta Pública/SMS Nº 01/2024

Mailre Praxedes Gomes Serafim

Revisão Final



EQUIPE DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA REMUME

Portaria Nº 051/2024-GS/SMS de 25 de abril de 2024

Ana Márcia de Medeiros Fernandes	Odontóloga
Ana Solange Vasconcelos de Sousa	Médica
Andréa Caroline Costa de Arruda	Farmacêutica
Anne Karoline de Almeida Pereira	Farmacêutica
Aussângela Costa Machado	Médica
Cássio Alexandre Oliveira Rodrigues	Farmacêutico
Charles Rosendo de Oliveira Muniz	Farmacêutico
Cristiane Pereira Nobre	Farmacêutica
Débora Guilherme da Silva Santos	Enfermeira
Fernanda Varela Siqueira	Farmacêutica
Flávio Eugênio da Rocha Calife	Odontólogo
Francisco Nelson de Oliveira	Farmacêutico
Frankyleide Santana Gomes	Médica
Giordano Bruno Souza dos Santos	Médico
Guido Rodrigues Filho	Farmacêutico
Layssa Luciano Lucena Alves	Farmacêutica
Luciana Leal Caldas	Médica
Luís Fernando Pires dos Santos	Enfermeiro
Marianne Neves dos Anjos Macêdo	Farmacêutica
Matheus de Medeiros Moura	Farmacêutico
Milene Carvalho Batista	Farmacêutica
Rayanne Araújo Costa	Enfermeira
Rita Xavier Barbosa Neta Silva	Nutricionista

Thayanny de Souza Silva	Farmacêutica
Zenaide Aragão Ximenes	Enfermeira

COLABORADORES

Adrielly Malaquias da Silva Santos	Farmacêutica
Francielle de Oliveira Silva	Farmacêutica
Leonardo Bruno Silva da Cruz	Farmacêutico
Mailre Praxedes Gomes Serafim	Farmacêutica

Tiragem: 4ª Edição – REMUME 2025 - versão eletrônica Elaboração, Distribuição e Informações:

Prefeitura Municipal do Natal

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Assistência Farmacêutica

Rua Marcílio Dias, n 180, Igapó, CEP: 59.104-260

Site: www.natal.rn.gov.br

APRESENTAÇÃO

A saúde é um direito de todos e um dever do Estado, princípio que norteou a criação do **Sistema Único de Saúde (SUS)** pela Constituição Federal de 1988. A partir dessa conquista histórica, consolidou-se a responsabilidade do poder público em garantir à população o acesso universal, integral e equânime aos serviços e insumos de saúde, entre eles os medicamentos, considerados fundamentais para a promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Nesse contexto, a publicação da **Política Nacional de Medicamentos (1998)** representou um marco no fortalecimento do SUS, ao estabelecer diretrizes para assegurar a necessária segurança, eficácia, qualidade e acesso da população aos medicamentos. Como desdobramento, em 2004 foi instituída a **Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF)**, que ampliou o conceito da assistência farmacêutica, passando a incluir não apenas a oferta de medicamentos, e sim um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e o uso racional dos medicamentos.

A Assistência Farmacêutica no SUS organiza-se em diferentes componentes de acordo com o seu financiamento e gestão, sendo eles:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)**, que garante medicamentos destinados ao tratamento de condições mais prevalentes na Atenção Primária à Saúde. Sendo seu financiamento tripartite: união, estados e municípios. É a gestão de responsabilidade municipal;
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF)**, que assegura o acesso a medicamentos e insumos para doenças endêmicas, como tuberculose, hanseníase, malária, entre outras. Com

aquisição centralizada pela união, distribuição pelos estados e dispensação pelos municípios;

- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)**, voltado ao fornecimento de medicamentos de maior complexidade e custo, para tratamento de doenças crônicas e raras mediante os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) elaborados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). O CEAF tem características específicas para seu financiamento e gestão de acordo com cada grupo: **Grupo 1A** - financiamento e aquisição pela união, e armazenamento, distribuição e dispensação pelo estado; **Grupo 1B** - financiamento pela união e aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação pelo estado; **Grupo 2** - financiamento, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de responsabilidade do estado.

O CBAF, em especial, é essencial para o fortalecimento da Atenção Primária, pois possibilita ao município organizar sua rede de farmácias básicas de forma a atender às necessidades mais comuns de saúde da população, garantindo acesso a medicamentos fundamentais para hipertensão, diabetes, asma, infecções e outras condições de elevada incidência.

A definição de quais medicamentos devem compor o elenco ofertado pelo SUS segue critérios técnicos e científicos, através da **Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC)**. Esta seleção utiliza a metodologia da Saúde Baseada em Evidências, utilizando critérios de eficácia, efetividade, segurança e custo-efetividade, além do impacto orçamentário. A inclusão de novos medicamentos, produtos ou procedimentos no sistema de saúde garante que as decisões sejam pautadas na melhor opção disponível, comparando às já existentes, buscando o benefício coletivo e na sustentabilidade do SUS.

No âmbito municipal, a **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)** constitui um instrumento de gestão da Assistência Farmacêutica alinhado às diretrizes nacionais. Baseada na **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)** e nas necessidades epidemiológicas e de saúde da população local, a REMUME orienta a seleção e a oferta dos medicamentos que devem estar disponíveis na rede municipal.

A 3ª versão da REMUME foi publicada em 2018 tendo muitos itens incorporados até 2023 devido ao advento da Pandemia da COVID-19. Em 2024, a Portaria Nº 051/2024 - GS/SMS de 25 de abril de 2024, designou a equipe responsável pela elaboração da REMUME 2024. E em seguida a Portaria Nº 060/2024 - GS/SMS de 07 de maio de 2024, aprovou o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), que é uma instância colegiada de natureza consultiva e deliberativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, com a finalidade de selecionar os medicamentos, publicar e atualizar periodicamente a REMUME.

Esta comissão fez a atualização da 4ª versão da REMUME, e em resposta à Decisão proferida pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a Secretaria Municipal de Saúde efetuou a Consulta Pública para a atualização da 4ª Edição da REMUME. A Consulta Pública deixou a REMUME atualizada disponível por 30 dias no site oficial da SMS, para que os usuários, profissionais e interessados pudessem apreciar e opinar sobre os itens elencados. Por fim, a REMUME foi apresentada ao Conselho Municipal de Saúde, que é o elo entre os usuários e a administração pública, uma instância colegiada que faz o controle social da política pública do município, para apreciação e deliberação.

Assim, a REMUME 2025 em sua 4ª versão representa mais que uma lista de medicamentos: é um compromisso da SMS do município em assegurar o direito constitucional à saúde, fortalecendo o SUS por meio do acesso qualificado a medicamentos seguros, eficazes e essenciais para a qualidade de vida da população.

ÍNDICE

SEÇÃO A: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS POR GRUPO TERAPÊUTICO.....

- ADSORVENTES.....
 - Carvão vegetal ativado.....
- AGENTE SIMPATICOMIMÉTICO DE AÇÃO DIRETA.....
 - Etilefrina, cloridrato.....
- AGONISTAS ADRENÉRGICOS.....
 - Dobutamina, cloridrato.....
 - Dopamina, cloridrato.....
 - Efedrina, sulfato.....
 - Epinefrina (ADRENALINA).....
 - Norepinefrina, hemitartrato.....
- AGONISTAS DA DOPAMINA / INIBIDOR DA PROLACTINA.....
 - Cabergolina.....
- ALFA-2 AGONISTA ADRENÉRGICO.....
 - Clonidina, cloridrato.....
 - Metildopa.....
- ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS.....
 - Dipirona.....
 - Paracetamol.....
- ANÁLOGO DA SOMATOSTATINA.....
 - Octreotida.....
- ANESTÉSICOS.....
 - Bupivacaína.....
 - Bupivacaína, cloridrato + glicose.....
 - Lidocaína, cloridrato.....
 - Lidocaína, cloridrato + Epinefrina, hemitartrato.....
- ANESTÉSICOS OFTÁLMICOS.....
 - Fluoresceína sódica.....
 - Proximetacaína.....
 - Tetracaína + fenilefrina.....
- ANESTÉSICOS UTILIZADOS EM ODONTOLOGIA.....
 - Lidocaína + fenilefrina, cloridrato.....
 - Mepivacaína sem vasoconstritor, cloridrato.....
 - Prilocaína + felipressina, cloridrato.....
- ANTAGONISTA DA ANGIOTENSINA II.....
 - Losartana potássica.....
- ANTI-HELMÍNTICOS, ANTIPARASITÁRIOS, ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS e TRICOMONICIDAS SISTÊMICOS.....
 - Albendazol.....
 - Benzoilmetronidazol.....

Ivermectina.....

Metronidazol.....

Permetrina.....

Secnidazol.....

Tiabendazol.....

ANTI-HISTAMÍNICOS.....

 Dexclorfeniramina, maleato.....

 Hidroxizina, cloridrato.....

 Loratadina.....

 Prometazina, cloridrato.....

ANTIÁCIDOS.....

 Hidróxido de alumínio.....

ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS , ANTICOAGULANTES, ANTITROMBÓTICOS e FIBRINOLÍTICOS.....

 Ácido acetilsalicílico.....

 Alteplase.....

 Clopidogrel.....

 Enoxaparina sódica.....

 Heparina sódica.....

 Tenecteplase.....

 Varfarina.....

ANTIARRÍTMICOS.....

 Adenosina.....

 Amiodarona, cloridrato.....

ANTICOLINÉRGICOS E ANTI ESPASMÓDICOS.....

 Atropina, sulfato.....

 Escopolamina, butilbrometo.....

ANTIESPASMÓDICO EM COMBINAÇÃO COM ANALGÉSICO.....

 Escopolamina, butilbrometo + Dipirona.....

ANTIESPASMÓDICOS GENITURINÁRIO.....

 Oxibutinina.....

ANTIEMÉTICOS.....

 Bromoprida.....

 Dimenidrinato + piridoxina.....

 Domperidona.....

 Metoclopramida, cloridrato.....

 Ondansetrona, cloridrato.....

ANTIPLATULENTOS, ANTIFISÉTICO.....

 Simeticona.....

ANTI GLAUCOMA, MIÓTICO.....

 Pilocarpina, cloridrato.....

ANTIGOTOSO.....

 Alopurinol.....

- ANTIINFLAMATÓRIOS.....
 - Cetoprofeno.....
 - Cetorolaco de trometamol.....
 - Diclofenaco sódico.....
 - Ibuprofeno.....
 - Naproxeno.....
 - Nimesulida.....
 - Tenoxicam.....
- ANTILIPÊMICOS.....
 - Rosuvastatina.....
 - Sinvastatina.....
- ANTIPARKINSONIANO.....
 - Levodopa + benserazida.....
 - Levodopa + carbidopa.....
- ANTISSÉPTICO.....
 - Permanganato de potássio.....
- ANTITUSSÍGENOS, EXPECTORANTES E MUCOLÍTICOS.....
 - Acetilcisteína.....
 - Dropropizina.....
 - Hedera helix.....
- BETABLOQUEADORES.....
 - Atenolol.....
 - Bisoprolol.....
 - Carvedilol.....
 - Metoprolol, succinato.....
 - Metoprolol, tartarato.....
 - Propranolol, cloridrato.....
- BIFOSFONATOS.....
 - Alendronato de sódio.....
- BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES.....
 - Atracúrio, besilato.....
 - Cisatracúrio, besilato.....
 - Pancurônio, brometo.....
 - Rocurônio, brometo.....
 - Suxametônio, cloreto.....
- BLOQUEADORES SELETIVOS DOS CANAIS DE CÁLCIO.....
 - Anlodipino, besilato.....
 - Nifedipino.....
 - Nimodipino.....
- BRONCODILADORES e CORTICOSTERÓIDES INALATÓRIOS E INJETÁVEIS.....
 - Aminofilina.....
 - Beclometasona, dipropionato.....

Budesonida.....

Fenoterol, bromidrato.....

ipratrópio, brometo.....

Salbutamol, sulfato.....

Terbutalina, sulfato.....

CONTRACEPTIVOS HORMONAIS: COMBINAÇÕES FIXAS DE ESTRÓGENOS E PROGESTÁGENOS.....

Enantato de noretisterona + valerato de estradiol.....

Etinilestradiol + levonorgestrel.....

CONTRACEPTIVOS HORMONAIS: PROGESTÁGENOS.....

Acetato de medroxiprogesterona.....

Levonorgestrel (Contraceptivo de Emergência).....

Noretisterona.....

CONTRASTE RADIOLÓGICO.....

Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de iohexol.....

Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de Gadolínio.....

CORTICOESTERÓIDES.....

Betametasona, acetato + betametasona, fosfato dissódico.....

Dexametasona.....

Hidrocortisona, succinato sódico.....

Metilprednisolona, succinato sódico.....

Prednisolona, fosfato dissódico.....

Prednisona.....

DESBRIDANTE TÓPICO.....

Colagenase.....

DIURÉTICOS.....

Espironolactona.....

Furosemida.....

Hidroclorotiazida.....

DIURÉTICOS.....

Metilergometrina, maleato.....

Ocitocina.....

ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL.....

Citrato de Cafeína.....

ESTROGÊNIOS SEMI-SINTÉTICOS E NATURAIS SIMPLES.....

Estriol.....

Estrogênios conjugados.....

GLICOSÍDEOS DIGITÁLICOS.....

Deslanosídeo.....

Digoxina.....

HEMODERIVADOS.....

Albumina.....

HEMOSTÁTICOS.....

- Ácido épsilon-aminocapróico.....
- Ácido tranexâmico.....
- Fitomenadiona.....
- HIPERCALEMIA (ANTÍDOTO).....
- Poliestirenosulfonato de cálcio.....
- HIPOGLICEMIANTE ORAIS.....
- Glibenclamida.....
- Gliclazida.....
- Metformina, cloridrato.....
- HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO.....
- Desmopressina.....
- Vasopressina.....
- HORMÔNIO TIREOIDIANO.....
- Levotiroxina sódica.....
- IMUNOGLOBULINA.....
- Imunoglobulina ANTI-RH (D).....
- INIBIDOR DA ACETILCOLINESTERASE.....
- Neostigmina, metilsulfato.....
- INIBIDORES DA BOMBA DE PRÓTONS.....
- Omeprazol.....
- INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA.....
- Captopril.....
- Enalapril, maleato.....
- INSULINAS ANÁLOGAS INJETÁVEIS, AÇÃO RÁPIDA.....
- Insulina humana regular.....
- Insulina asparte.....
- INSULINAS E ANÁLOGOS INJETÁVEIS, AÇÃO INTERMEDIÁRIA.....
- Insulina humana NPH.....
- INSULINAS ANÁLOGAS INJETÁVEIS, AÇÃO LONGA.....
- Insulina glargina.....
- LAXATIVOS.....
- Bisacodil.....
- Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico.....
- Glicerol.....
- Lactulose.....
- Manitol.....
- Óleo mineral.....
- LUBRIFICANTES OFTALMOLÓGICOS.....
- Hipromelose.....
- MIDRIÁTICOS E CICLOPLÉGICOS.....
- Atropina, sulfato.....
- Ciclopentolato, cloridrato.....

- Tropicamida.....
- PROBIÓTICO, REPOSITOR DA FLORA.....
 - Saccharomyces boulardii.....
- RELAXANTE MUSCULAR.....
 - Baclofeno.....
 - Ciclobenzaprina, cloridrato.....
- SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL.....
 - Sais para reidratação (sódio + glicose + potássio + citrato).....
- SOLUÇÃO PARA USO NASAL.....
 - Cloreto de sódio.....
- SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS INTRAVENOSAS.....
 - Água para injeção.....
 - Bicarbonato de sódio.....
 - Cloreto de potássio.....
 - Cloreto de sódio.....
 - Fosfato de potássio.....
 - Glicose.....
 - Gluconato de cálcio.....
 - Solução ringer simples (cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio diidratado).....
 - Solução ringer + lactato (Lactato de sódio + cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio).....
 - Sulfato de magnésio.....
- SOLUÇÃO ELETROLÍTICA PARA USO ORAL.....
 - Cloreto de potássio.....
- SURFACTANTE PULMONAR.....
 - Surfactante pulmonar, fração fosfolipídica de pulmão porcino.....
- VASODILATADORES.....
 - Alprostadil.....
 - Cilostazol.....
 - Isossorbida, dinitrato.....
 - Isossorbida, mononitrato.....
 - Nitroglicerina.....
 - Nitroprussiato de sódio.....
 - Propatilnitrato.....
- VASODILATADORES PERIFÉRICOS.....
 - Hidralazina, cloridrato.....
- VITAMINAS E MINERAIS.....
 - Ácido ascórbico.....
 - Ácido fólico.....
 - Carbonato de cálcio.....
 - Cianocobalamina.....
 - Piridoxina, cloridrato.....
 - Retinol (vitamina A) + colecalciferol (Vitamina D) + Óxido de zinco.....

- Sulfato ferroso.....
- Tiamina, cloridrato.....
- Vitamina D.....
- Vitaminas do complexo B (tiamina + riboflavina + nicotinamida + dexpanthenol/ácido pantotênico + piridoxina).....
- Zinco.....

SEÇÃO B: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO ANTIFÚNGICOS, ANTIMICROBIANOS E ANTIVIRAIS.....

ANTIFÚNGICOS.....

ANTIFÚNGICOS SISTÊMICOS.....

- Anfotericina B, desoxicolato.....
- Anidulafungina.....
- Cetoconazol.....
- Fluconazol.....
- Itraconazol.....
- Nistatina.....

ANTIFÚNGICOS TÓPICOS.....

- Cetoconazol.....
- Miconazol, nitrato.....
- Nistatina.....

ANTIMICROBIANOS.....

AMINOGLICOSÍDEOS.....

- Amicacina, sulfato.....
- Gentamicina, sulfato.....
- Tobramicina.....

ANTIMICROBIANOS TÓPICOS.....

- Mupirocina.....
- Neomicina + Bacitracina.....
- Sulfacetamida + Trietanolamina.....

Sulfadiazina de prata.....

CARBAPENÊMICOS.....

- Imipenem + Cilastatina.....
- Meropenem.....
- Ertapenem.....

CEFALOSPORINAS.....

- Cefalexina sódica.....
- Cefalexina, cloridrato.....
- Cefalotina.....
- Cefazolina.....
- Cefepima, cloridrato.....
- Cefotaxima sódica.....
- Ceftazidima.....

- Ceftriaxona sódica.....
- CEFALOSPORINAS COM INIBIDORES DE BETA-LACTAMASE.....
- Ceftazidima + Avibactam.....
- Ceftolozana + Tazobactam.....
- GLICILICLINAS.....
- Tigeciclina.....
- GLICOPEPTÍDEOS.....
- Vancomicina, cloridrato.....
- LINCOSAMIDAS.....
- Clindamicina, cloridrato.....
- Clindamicina, fosfato.....
- MACROLÍDEOS.....
- Azitromicina.....
- Claritromicina.....
- NITROIMIDAZÓLICOS.....
- Metronidazol.....
- OXAZOLIDINONAS.....
- Linezolida.....
- PENICILINAS.....
- Amoxicilina.....
- Ampicilina Sódica.....
- Benzilpenicilina Benzatina.....
- Benzilpenicilina Potássica.....
- Oxacilina Sódica.....
- PENICILINAS COM INIBIDORES DE BETA-LACTAMASE.....
- Amoxicilina + Clavulanato de potássio.....
- Ampicilina sódica + Sulbactam sódico.....
- Piperacilina + Tazobactam.....
- POLIPEPTÍDICOS.....
- Polimixina B + Neomicina + hidrocortisona.....
- Polimixina B.....
- QUINOLONAS.....
- Ciprofloxacino, cloridrato.....
- Levofloxacino, cloridrato.....
- Norfloxacino, cloridrato.....
- SULFONAMIDAS E TRIMETROPIMAS.....
- Nitrofurantoína.....
- Sulfadiazina.....
- Sulfametoxazol + Trimetoprima.....
- TETRACICLINAS.....
- Doxiciclina, cloridrato.....
- ANTIVIRAIS.....

Aciclovir.....

SEÇÃO C: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A PORTARIA 344/98.....

AGONISTA ADRENÉRGICO DE RECEPTORES alfa-2 (Sedativo).....

Dexmedetomidina, cloridrato.....

ANESTÉSICOS.....

Escetamina.....

Etomidato.....

Propofol.....

Sevoflurano.....

Tiopental.....

ANSIOLÍTICOS - BENZODIAZEPÍNICOS.....

Alprazolam.....

Bromazepam.....

Diazepam.....

Clonazepam.....

Midazolam, cloridrato.....

ANTAGONISTA OPIÓIDE, PARA TRATAMENTO DE ABUSO POR ETANOL.....

Naltrexona, cloridrato.....

ANTICONVULSIVANTES.....

Ácido valproico.....

Carbamazepina.....

Divalproato de sódio.....

Fenitoína sódica.....

Fenobarbital.....

Oxcarbazepina.....

ANTIDEPRESSIVOS.....

Amitriptilina, cloridrato.....

Bupropiona, cloridrato.....

Clomipramina, cloridrato.....

Escitalopram.....

Fluoxetina, cloridrato.....

Sertralina, cloridrato.....

Venlafaxina, cloridrato.....

ANTÍDOTOS.....

Dantroleno.....

Flumazenil.....

Naloxona, cloridrato.....

ANTIPARKINSONIANO.....

Biperideno, cloridrato.....

Biperideno, lactato.....

HORMÔNIO GONODOTRÓFICO.....

Testosterona, cipionato.....

- NEUROLÉPTICOS.....
- Carbonato de lítio.....
- Clorpromazina, cloridrato.....
- Droperidol.....
- Haloperidol, decanoato.....
- Haloperidol.....
- Levomepromazina, cloridrato.....
- Periciazina.....
- Quetiapina.....
- Risperidona.....

- OPIÓIDES.....
- Alfentanila.....
- Codeína + paracetamol.....
- Fentanila, citrato.....
- Metadona.....
- Morfina, sulfato.....
- Tramadol, cloridrato.....

- PROSTAGLANDINAS.....
- Misoprostol.....

SEÇÃO D: RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.....

- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.....
- Retinol, palmitato.....

- COVID-19.....
- (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....
- Nirmatrelvir + ritonavir.....

- ESQUISTOSSOMOSE.....
- (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....
- Oxamniquina.....
- Praziquantel.....

- HANSENÍASE.....
- (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....
- Dapsona.....
- POLIQUIMIOTERAPIA ÚNICA - PQT-U adulto (Rifampicina + clofazimina + dapsona).....
- POLIQUIMIOTERAPIA ÚNICA - PQT-U infantil (Rifampicina + clofazimina + dapsona).....

- INFLUENZA.....
- (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....
- Oseltamivir.....

- IST/AIDS.....
- (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....
- Abacavir (ABC).....
- Atazanavir, sulfato (ATV).....

- Darunavir (DRV).....
- Dolutegravir (DTG).....
- Enfuvirtida (T-20).....
- Efavirenz (EFZ).....
- Etravirina (ETR).....
- Ganciclovir sódico.....
- Imiquimode.....
- Lamivudina.....
- Lopinavir + ritonavir (LPV/r).....
- Maraviroque (MVQ).....
- Nevirapina (NVP).....
- Ritonavir (RTV).....
- Podofilotoxina.....
- Raltegravir (RAL).....
- Tenofovir desoproxila, fumarato (TDF).....
- Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC).....
- Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + + Efavirenz (EFZ).....
- Tipranavir (TPV).....
- Valaciclovir.....
- Zidovudina (AZT).....
- Zidovudina (AZT) + lamivudina (3TC).....

SAÚDE DA MULHER.....

- (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....
- Acetato de medroxiprogesterona.....
- Enantato de noretisterona + valerato de estradiol.....
- Etinilestradiol + levonorgestrel.....
- Levonorgestrel.....
- Misoprostol.....
- Noretisterona.....

SÍFILIS.....

- (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....
- Benzilpenicilina Benzatina.....
- Benzilpenicilina Potássica.....

TABAGISMO.....

- (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....
- Bupropiona, cloridrato.....
- Nicotina.....

TOXOPLASMOSE.....

- (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS).....
- Ácido fólico.....
- Espiramicina.....
- Pirimetamina.....

Sulfadiazina.....
Isoniazida + rifampicina.....
Isoniazida.....
Pirazinamida.....
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida.....
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida +.....
etambutol.....
Rifampicina.....

SEÇÃO E: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS PARA A TERAPIA MASCULINIZANTE E FEMINILIZANTE:.....

TERAPIA MASCULINIZANTE E FEMINILIZANTE.....

Undecilato de Testosterona.....
Cipionato de Testosterona.....
Valerato de Estradiol.....
Valerato de Estradiol.....
Espironolactona.....

RECOMENDAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME.....

LISTA DOS MEDICAMENTOS EM ORDEM ALFABÉTICA.....

REFERÊNCIAS.....

SEÇÃO A: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS POR GRUPO TERAPÊUTI

ADSORVENTES			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Carvão vegetal ativado	-	Pó para solução oral	Hospitais, Maternidades E UPAs
AGENTE SIMPATICOMIMÉTICO DE AÇÃO DIRETA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Etilefrina, cloridrato	10mg/ml	Solução injetável	Hospitais E Maternidades
AGONISTAS ADRENÉRGICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Dobutamina, cloridrato	12,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU E UPAs
Dopamina, cloridrato	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU E UPAs
Efedrina, sulfato	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais E Maternidades
Epinefrina (ADRENALINA)	1mg/mL	Solução injetável	Hosp, Mat, Mista, SAMU E UPA
Norepinefrina, hemi-tartarato	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU E UPAs
AGONISTAS DA DOPAMINA / INIBIDOR DA PROLACTINA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Cabergolina	0,5mg	Comprimido	Maternidades
ALFA-2 AGONISTA ADRENÉRGICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Clonidina, cloridrato	0,100mg	Comprimido	Hospitais
	150mcg/mL	Solução injetável	Hospitais

Metildopa	250mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPAs
ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Dipirona	50mg/mL	Solução oral	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPAs
	500mg	Comprimido	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPAs
	500mg/mL	Solução oral	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPA
	500mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Samu E UPAs
Paracetamol	750mg	Comprimido	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBSs e UPA
	200mg/mL	Solução oral	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBSs e UPA
ANÁLOGO DA SOMATOSTATINA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Octreotida	0,1mg/mL	Solução injetável	Hospitais
ANESTÉSICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Bupivacaína	0,50%	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPAs
Bupivacaína, cloridrato + glicose	5mg + 80mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
Lidocaína, cloridrato	2%	Gel	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, PROSUS, SAMU, UBS e UPA
	2%	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Lidocaína, cloridrato + Epinefrina, hemitartrato	2% + 1:200.000	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
ANESTÉSICOS OFTÁLMICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Fluoresceína sódica	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas
Proximetacaína	5mg/mL	Solução oftálmica	Policlínicas
Tetracaína + fenilefrina	10mg/mL + 1mg/mL – 1% + 0,1%	Solução oftálmica	Policlínicas
ANESTÉSICOS UTILIZADOS EM ODONTOLOGIA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Lidocaína + fenilefrina, cloridrato	0,02g + 0,0004g	Solução injetável	UBS
Mepivacaína sem vasoconstritor, cloridrato	30mg/mL	Solução injetável	UBS
Prilocaina + felipressina, cloridrato	30mg/ml + 0,03UI/ mL	Solução injetável	UBS
ANTAGONISTA DA ANGIOTENSINA II			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Losartana potássica	50mg	Comprimido	UBS
ANTI-HELMÍNTICOS, ANTIPARASITÁRIOS, ECTOPARASITICIDAS, INCLUINDO ESCABICIDAS e TRICOMONICIDAS SISTÊMICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Albendazol	40mg/mL	Suspensão oral	Hospitais, Mistas, Policlínicas, UBS e UPA
	400mg	Comprimido mastigável	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
Benzoilmetronidazol	40mg/mL	Suspensão oral	Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
Ivermectina	6mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
Metronidazol	250mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
	100mg/g	Gel vaginal	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
Permetrina	5%	Loção	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
Secnidazol	1g	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
Tiabendazol	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
	50mg/g	Creme dermatológico	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
ANTI-HISTAMÍNICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Dexclorfeniramina, maleato	2mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE e UBS
	0,4mg/mL	Solução oral ou xarope	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
Hidroxizina, cloridrato	2mg/mL	Solução oral	Hospitais, Policlínicas e UPA
Loratadina	10mg	Comprimido	CAPS, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
	1mg/mL	Xarope	Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
Prometazina, cloridrato	25mg	Comprimido	CAPS, Mista, Policlínicas e UBS
	25mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA

ANTIÁCIDOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Hidróxido de alumínio	61,5mg/mL	Suspensão oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA

ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS , ANTICOAGULANTES, ANTITROMBÓTICOS e FIBRINOLÍTICOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
----------------------	--------------	--------------	-----------------

Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAMU, UBS e UPA
Alteplase	50mg	Solução injetável	Hospitais e UPA
Clopidogrel	75mg	Comprimido	Hospitais, Mista, SAMU e UPA
Enoxaparina sódica	20mg/0,2mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
	40mg/0,4mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
	60mg/0,6mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Heparina sódica	5.000UI/0,25mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
	5.000UI/5mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Tenecteplase	50mg	Solução injetável	SAMU e UPA
Varfarina	2,5mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, MISTA, Policlínicas, UBS e UPA
	5mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA
ANTIARRÍTMICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Adenosina	3mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Amiodarona, cloridrato	200mg	Comprimido	MISTA, Policlínica, UBS e UPA
	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades,

			SAMU e UPA
ANTICOLINÉRGICOS E ANTI ESPASMÓDICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Atropina, sulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
Escopolamina, butil- brometo	10mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	20mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
ANTIESPASMÓDICO EM COMBINAÇÃO COM ANALGÉSICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Escopolamina, butil- brometo + Dipirona	6,67mg/mL + 333,4mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	4mg/mL + 500mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
ANTIESPASMÓDICOS GENITURINÁRIO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Oxibutinina	5mg	Comprimido	PROSUS
ANTIEMÉTICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Bromoprida	4mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA

Dimenidrinato + piri- doxina	50mg/mL + 50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Domperidona	1mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
Metoclopramida, clori- drato	4mg/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA
Ondansetrona, clori- drato	4mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
ANTIPLATULENTOS, ANTIFISÉTICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Simeticona	75mg/mL	Suspensão oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
ANTIGLAUCOMA, MIÓTICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Pilocarpina, cloridrato	20mg/mL – 2%	Solução oftálmica	Policlínica
ANTIGOTOSO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Alopurinol	100mg	Comprimido	Hospitais, Policlínica, UBS e UPA
ANTIINFLAMATÓRIOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Cetoprofeno	20mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA

Cetorolaco de trometamol	30mg/mL	Solução injetável	Hospitais
Diclofenaco sódico	50mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	25mg/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA
Ibuprofeno	300mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	100mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Naproxeno	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Nimesulida	100mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Tenoxicam	20mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	40mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA

ANTILIPÊMICOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
----------------------	--------------	--------------	-----------------

Rosuvastatina	10mg	Comprimido	SAE
Sinvastatina	20mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	40mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
ANTIPARKINSONIANO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Levodopa + benserazida	100mg + 25mg	Cápsula	Mista, Policlínica e PROSUS
	100mg + 25mg	Comprimido	Mista, Policlínica e PROSUS
	100mg + 25mg	Comprimido de liberação controlada	Mista, Policlínica e PROSUS
	200mg + 50mg	Comprimido	Mista, Policlínica e PROSUS
Levodopa + carbidopa	250mg + 25mg	Comprimido	Mista e Policlínica
	200mg + 50mg	Comprimido	Mista e Policlínica
ANTISSÉPTICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Permanganato de potássio	100mg	Envelope	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
ANTITUSSÍGENOS, EXPECTORANTES E MUCOLÍTICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Acetilcisteína	600mg	Granulado	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	20mg/mL	Xarope	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	40mg/mL	Xarope	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica,

			SAE, UBS e UPA
	100mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA
Dropropizina	1,5mg/mL	Xarope	Hospitais, Policlínica e UPA
Hedera Helix	7,0 mg/mL	Xarope	Hospitais, Policlínica e UPA
BETABLOQUEADORES			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Atenolol	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Bisoprolol	2,5mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, PROSUS, UBS e UPA
Carvedilol	3,125mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	12,5mg	Comprimido	Hospitais, Mista, PROSUS, UBS e UPA
Metoprolol, succinato	25mg	Comprimido de liberação controlada	Hospitais, Mista, UBS e UPA
	50mg	Comprimido de liberação controlada	Hospitais e UPA
Metoprolol, tartarato	1mg/mL	Solução injetável	Hospitais, SAMU e UPA
Propranolol, cloridrato	40mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
BIFOSFONATOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Alendronato de sódio	70mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS
BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Atracúrio, besilato	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
Cisatracúrio, besilato	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
Pancurônio, brometo	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
Rocurônio, brometo	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
Suxametônio, cloreto	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
BLOQUEADORES SELETIVOS DOS CANAIS DE CÁLCIO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Anlodipino, besilato	5mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, PROSUS, UBS e UPA
	10mg	Comprimido	Hospitais, UBS e UPA
Nifedipino	20mg - RETARD	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Nimodipino	30mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
BRONCODILATADORES e CORTICOSTERÓIDES INALATÓRIOS E INJETÁVEIS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Aminofilina	24mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Beclometasona, dipropionato	400mcg/mL	Suspensão inalante	Hospitais, Maternidades, Mista e SAMU
Budesonida	32mcg	Aerossol nasal	Policlínica
	64mcg	Aerossol nasal	Policlínica

Fenoterol, bromidrato	5mg/mL	Solução inalante	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, SAMU, UBS e UPA
ipratrópio, brometo	0,25mg/mL	Solução inalante	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA
Salbutamol, sulfato	120,5mcg/dose (eq. a 100mcg)	Aerossol oral	Mista, Policlínica, SAMU e UBS
	5mg/mL	Solução inalante	Hospitais, UPA e UBS
	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA
Terbutalina, sulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e SAMU

**CONTRACEPTIVOS HORMONAIS: COMBINAÇÕES FIXAS DE ESTRÓGENOS E
PROGESTÁGENOS**

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50mg/mL + 5mg/mL	Solução injetável	Mista, Policlínica e UBS
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS

CONTRACEPTIVOS HORMONAIS: PROGESTÁGENOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Acetato de medroxi-progesterona	150 mg/mL	Suspensão injetável	Mista, Policlínica e UBS
Levonorgestrel (Contraceptivo de Emergência)	1,5mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS
Noretisterona	0,35mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS

CONTRASTE RADIOLÓGICO

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
----------------------	--------------	--------------	-----------------

Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de iohexol	300mg iodo/mL	Solução injetável 100mL	IMAGEM
	300mg iodo/mL	Solução injetável 500mL	IMAGEM
	350mg iodo/mL	Solução injetável 100mL	IMAGEM
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de Gadolínio	0,5 Mmol/mL	Solução injetável 15mL	IMAGEM
	0,5 Mmol/mL	Solução injetável 20mL	IMAGEM
CORTICOESTERÓIDES			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Betametasona, acetato + betametasona, fosfa- to dissódico	3mg/mL + 3mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Mista e UPA
Dexametasona	4mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica e UBS
	4mg/2,5mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
	0,10%	Creme	Mista, Policlínica, PROSUS, SAE, UBS e UPA
	0,1%	Colírio	Hospitais, UPA e UBS
	0,1%	Pomada oftálmica	Hospitais, UPA e UBS
Hidrocortisona, succi- nato sódico	100mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Metilprednisolona, succinato sódico	125mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA

Prednisolona, fosfato dissódico	4,02mg/mL (equivalente a 3mg prednisolona/mL)	Solução oral	Hospitais, Maternidades, Mista Policlínica, UBS e UPA
Prednisona	5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	20mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
DESBRIDANTE TÓPICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Colagenase	0,6UI	Pomada	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
DIURÉTICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Espironolactona	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	100mg	Comprimido	Hospitais, Policlínica, UBS e UPA
Furosemida	40mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista Policlínica, UBS e UPA
	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
DIURÉTICOS			
Denominação genérica	Denominação genérica	Denominação genérica	Denominação genérica

Metilergometrina, maleato	0,2mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
Ocitocina	5UI/mL	Solução injetável	Maternidades e SAMU
ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Citrato de Cafeína	10mg/mL	Ampola	Maternidades
ESTROGÊNIOS SEMI-SINTÉTICOS E NATURAIS SIMPLES			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Estriol	1mg/g	Creme vaginal	Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Estrogênios conjugados	0,3mg	Comprimido	Maternidades e Policlínica
	0,625mg/g	Creme vaginal	Mista, Policlínica e UBS
GLICOSÍDEOS DIGITÁLICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Deslanosídeo	0,2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Digoxina	0,25mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	0,05mg/mL	Elixir	Hospitais, UBS e UPA
HEMODERIVADOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Albumina	20%/50mL	Solução injetável	Hospitais
HEMOSTÁTICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Ácido épsilon-amino-capróico	4mg	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Ácido tranexâmico	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Fitomenadiona	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades
HIPERCALEMIA (ANTÍDOTO)			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Poliestirenosulfonato de cálcio	900mg/g	Pó para solução oral	Hospitais
HIPOGLICEMIANTE ORAIS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Glibenclamida	5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Gliclazida	30mg	Comprimido lib cont	Hospitais, UBS e UPA
Metformina, cloridrato	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	850mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Desmopressina	4mcg/mL	Solução injetável	Hospitais
Vasopressina	20UI/mL	Solução injetável	Hospitais
HORMÔNIO TIREOIDIANO			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Levotiroxina sódica	25mcg	Comprimido	Policlínica
	50mcg	Comprimido	Policlínica
	100mcg	Comprimido	Policlínica
IMUNOGLOBULINA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Imunoglobulina ANTI-RH (D)	300mcg	Solução injetável	Maternidades
INIBIDOR DA ACETILCOLINESTERASE			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Neostigmina, metilsulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
INIBIDORES DA BOMBA DE PRÓTONS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Omeprazol	20mg	Cápsula	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	40mg/mL	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
INIBIDORES DA ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Captopril	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA
Enalapril, maleato	10mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	5mg	Comprimido	Hospitais, Policlínica, UBS e UPA
INSULINAS ANÁLOGAS INJETÁVEIS, AÇÃO RÁPIDA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Insulina humana regular	100UI/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Insulina asparte	100UI/mL	Solução injetável	PROSUS
INSULINAS E ANÁLOGOS INJETÁVEIS, AÇÃO INTERMEDIÁRIA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Insulina humana NPH	100UI/mL	Suspensão injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
INSULINAS ANÁLOGAS INJETÁVEIS, AÇÃO LONGA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Insulina glargina	100UI/mL	Solução injetável	PROSUS
LAXATIVOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Bisacodil	5mg	Comprimido	Hospitais
Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico	0,16g/mL + 0,06g/mL	Solução	Hospitais e UPA
Glicerol	120mg/mL	Enema	Hospitais, UBS e UPA
Lactulose	667mg/mL	Xarope	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica, UBS e UPA
Manitol	200mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA
Óleo mineral	-	Óleo	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
LUBRIFICANTES OFTALMOLÓGICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Hipromelose	0,50%	Solução oftálmica	Policlínicas
MIDRIÁTICOS E CICLOPLÉGICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Atropina, sulfato	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas
Ciclopentolato, cloridrato	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas
Tropicamida	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas
PROBIÓTICO, REPOSITOR DA FLORA			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Saccharomyces boulardii	100mg	Cápsula	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
RELAXANTE MUSCULAR			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Baclofeno	10mg	Comprimido	PROSUS
Ciclobenzaprina, cloridrato	5mg	Comprimido	Mista, Policlínicas e UPA
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Sais para reidratação (sódio + glicose + potássio + citrato)	75mmol + 75mmol + 65mmol + 10mmol	Pó para solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
SOLUÇÃO PARA USO NASAL			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Cloreto de sódio	0,9%	Solução nasal	Hospitais, UPA e UBS
SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS INTRAVENOSAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Água para injeção	10mL	Ampola	Hospitais, Maternidades, Policlínicas, SAMU e UPA
	250mL	Frasco	Hospitais, Maternidades, Policlínicas e UPA
	500mL	Frasco	Hospitais, Maternidades,

			Policlínicas e UPA
Bicarbonato de sódio	8,4% - 1mEq/mL	Solução injetável 10mL e 250mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Cloreto de potássio	19,1% - 2,56 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades e UPA
Cloreto de sódio	0,9% - 0,154mEq/mL	Solução injetável 10mL, 100mL, 250mL e 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAMU e UPA
	10% - 1,7 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas e UPA
	20% - 3,4 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades e UPA
Fosfato de potássio	2mEq/mL	Solução injetável	HOSP
Glicose	50mg/mL -5%	Solução injetável 250 e 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
	250mg/mL - 25%	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades e UPA
	500mg/mL - 50%	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA

Gluconato de cálcio	10% - 100mg/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Solução ringer simples (cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio diidratado)	0,86g/mL + 0,03mg/mL + 0,033mg/mL	Solução injetável 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
Solução ringer + lactato (Lactato de sódio + cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio)	3mg/mL + 6mg/mL + 0,3mg/mL + 0,2mg/mL	Solução injetável 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
Sulfato de magnésio	50% - 4,05 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
SOLUÇÃO ELETROLÍTICA PARA USO ORAL			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Cloreto de potássio	60mg/mL	Xarope	Hospitais e UPA
SURFACTANTE PULMONAR			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Surfactante pulmonar, fração fosfolipídica de pulmão porcino	80mg/mL	Solução injetável	Maternidades
VASODILATADORES			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Alprostadil	500mcg/mL	Ampola	Maternidades
Cilostazol	50mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Policlínicas e UPA
Isossorbida, dinitrato	5mg	Comprimido sublingual	Hospitais, Maternidades , Mista, Policlínicas, SAMU, UBS e UPA
Isossorbida, mononitrato	20mg	Comprimido	Mista, Policlínicas, UBS e UPA
	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais,

			Maternidades e UPA
Nitroglicerina	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades , SAMU e UPA
Nitroprussiato de sódio	25mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades , SAMU e UPA
Propatilnitrato	10mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínicas e UPA
VASODILATADORES PERIFÉRICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Hidralazina, cloridrato	25mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, UBS e UPA
	50mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, UBS e UPA
	20mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades
VITAMINAS E MINERAIS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Ácido ascórbico	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
	200mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, UBS e UPA
	100mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades Mista e UPA
Ácido fólico	5mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
	0,2mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE,

			UBS e UPA
Carbonato de cálcio	1250mg (equivalente a 500mg de cálcio++)	Comprimido	Mista, Policlínicas e UBS
Cianocobalamina	1000 mcg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA
Piridoxina, cloridrato	40mg	Comprimido	Hospitais, UBS e UPA
Retinol (vitamina A) + colecalfiferol (Vitami- na D) + Óxido de zin- co	5.000UI + 900UI + 150mg	Pomada	Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, UBS e UPA
Sulfato ferroso	40mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA
	25mg/mL	Solução oral	
Tiamina, cloridrato	300mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Policlínicas e UPA
Vitamina D	10.000UI	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS
Vitaminas do comple- xo B (tiamina + ribo- flavina + nicotinamida + dexpanotenol/ácido pantotênico + piridoxi- na)	3 a 4mg + 1 a 2mg + 30 a 40mg + 4 a 5mg + 2 a 3mg	Comprimido, drágea ou solução oral	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, PROSUS, SAE, UBS e UPA
	3 a 4mg + 1 a 2mg + 30 a 40mg + 4 a 5mg + 2 a 3mg	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Zinco	17,6mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades

SEÇÃO B: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO AN- TIFÚNGICOS, ANTIMICROBIANOS E ANTIVIRAIS

ANTIFÚNGICOS			
ANTIFÚNGICOS SISTÊMICOS			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Anfotericina B, desoxicolato	50mg	Pó para solução injetável	Hospitais
Anidulafungina	100mg	Pó para solução injetável	Hospitais
Cetoconazol	200mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, SAE, UBS e UPA
Fluconazol	150mg	Cápsula	Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Itraconazol	100mg	Cápsula	Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Nistatina	100.000UI/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
ANTIFÚNGICOS TÓPICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Cetoconazol	20mg/g	Creme	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, SAE, UBS e UPA
Miconazol, nitrato	2%	Creme vaginal	Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
Nistatina	100.000UI/4g	Creme vaginal	Maternidades Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA

ANTIMICROBIANOS**AMINOGLICOSÍDEOS**

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
-----------------------------	---------------------	---------------------	------------------------

Amicacina, sulfato	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica e UPA
	250mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica e UPA
Gentamicina, sulfato	40mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica e UPA
	5mg/mL	Solução oftálmica	Policlínica
Tobramicina	0,30%	Solução oftálmica	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
ANTIMICROBIANOS TÓPICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Mupirocina	20mg/g	Pomada	Hospitais
Neomicina + Bacitracina	5mg/g + 250UI/g	Pomada	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
Sulfacetamida + Trietanolamina	50mg/g + 21,67mg/g	Pomada	Hospitais, Maternidades e UPA
Sulfadiazina de prata	1%	Creme	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
CARBAPENÊMICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Imipenem + Cilastatina	500mg + 500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Meropenem	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Ertapenem	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
CEFALOSPORINAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Cefalexina sódica	500mg	Cápsula ou comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA,
Cefalexina, cloridrato	250mg/5mL	Suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Cefalotina	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Cefazolina	1g	Pó para solução injetável	Hospitais e Maternidades
Cefepima, cloridrato	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Cefotaxima sódica	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais
Ceftazidima	1g	Pó para solução injetável	Hospitais
Ceftriaxona sódica	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
CEFALOSPORINAS COM INIBIDORES DE BETA-LACTAMASE			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Ceftazidima + Avibactam	2g+500mg	Pó para solução injetável	Hospitais
Ceftolozana + Tazobactam	1g+500mg	Pó para solução injetável	Hospitais
GLICILCICLINAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Tigeciclina	50mg	Pó para solução injetável	Hospitais
GLICOPEPTÍDEOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Vancomicina, cloridrato	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais e UPA
LINCOSAMIDAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Clindamicina, cloridrato	300mg	Cápsula	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica, SAE e UPA
Clindamicina, fosfato	150mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA
MACROLÍDEOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Azitromicina	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	40mg/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	500mg/5mL	Pó para solução injetável	Hospitais
Claritromicina	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
	25mg/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais e Maternidades
NITROIMIDAZÓLICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Metronidazol	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
	250mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	100mg/g	Gel vaginal	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
OXAZOLIDINONAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Linezolida	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais
PENICILINAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Amoxicilina	500mg	Cápsula ou comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	50mg/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
Ampicilina Sódica	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
Benzilpenicilina Potássica	5.000.000UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA
Oxacilina Sódica	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
PENICILINAS COM INIBIDORES DE BETA-LACTAMASE			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	875mg + 125mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	50mg + 12,5mg/mL	Suspensão Oral	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Ampicilina sódica + Sulbactam sódico	2g + 1g	Pó para solução injetável	Hospitais
Piperacilina + Tazobactam	4,5mg	Pó para solução injetável	Hospitais
POLIPEPTÍDICOS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso

Polimixina B + Neomicina + hidrocortisona	10.000UI/mL + 5mg/mL + 10mg/mL	Solução otológica	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Polimixina B	500.000 UI	Pó para solução injetável	HOSP
QUINOLONAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Ciprofloxacino, cloridrato	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	2mg/mL	Solução Injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
	3mg/mL	Solução oftálmica	Policlínica
Levofloxacino, cloridrato	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA
Norfloxacino, cloridrato	400mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
SULFONAMIDAS E TRIMETROPIMAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Nitrofurantoína	100mg	Cápsula	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
Sulfadiazina	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	800mg +	Comprimido	Hospitais,

	160mg		Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA
	40mg + 8mg/ mL	Suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA
	400mg + 80mg/mL	Solução injetável	Hospitais e SAE
TETRACICLINAS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Doxiciclina, cloridrato	100mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA

ANTIVIRAIS			
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Aciclovir	200mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS E UPA
	50mg/g	Creme	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, UBS e UPA
	250mg	Pó para solução injetável	Hospitais e UPA

SEÇÃO C: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A PORTARIA 344/98

AGONISTA ADRENÉRGICO DE RECEPTORES alfa-2 (Sedativo)				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Dexmedetomidina, cloridrato	100mcg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais
ANESTÉSICOS				
Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso

Escetamina	50mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais, Maternidades e SAMU
Etomidato	2mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
Propofol	20mg/mL	Emulsão injetável - 20mL	C1	Hospitais e Maternidades
Sevoflurano	1mg/mL	Solução inalatória	C1	Hospitais e Maternidades
Tiopental	1g	Pó para solução injetável	B1	ZOONOZES
ANSIOLÍTICOS - BENZODIAZEPÍNICOS				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Alprazolam	0,5mg	Comprimido	B1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
Bromazepam	3mg	Comprimido	B1	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
Diazepam	5mg	Comprimido	B1	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
	10mg	Comprimido	B1	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
	5mg/mL	Solução injetável	B1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Clonazepam	0,5mg	Comprimido	B1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
	2mg	Comprimido	B1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
	2,5mg/mL	Solução oral	B1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA

Midazolam, cloridrato	5mg/mL	Solução injetável 3mL	B1	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
		Solução injetável 10mL	B1	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
ANTAGONISTA OPIÓIDE, PARA TRATAMENTO DE ABUSO POR ETANOL				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Naltrexona, cloridrato	50mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais e UPA
ANTICONVULSIVANTES				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Ácido valproico	250mg	Comprimido	C1	CAPS, Policlínica e Mista
	500mg	Comprimido	C1	CAPS, Policlínica e Mista
	50mg/mL	Xarope	C1	CAPS, Policlínica e Mista
Carbamazepina	200mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
	400mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
	20mg/mL	Suspensão oral	C1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
Divalproato de sódio	250mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
	500mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
Fenitoína sódica	100mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA
	50mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA

Fenobarbital	100mg	Comprimido	B1	CAPS, Hospitais e Policlínica
	100mg/mL IM E IV	Solução injetável	B1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, SAMU e UPA
	40mg/mL	Solução oral	B1	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA
Oxcarbazepina	300mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
	60mg/mL	Suspensão oral	C1	CAPS e Policlínica
ANTIDEPRESSIVOS				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Amitriptilina, cloridrato	25mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
	75mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
Bupropiona, cloridrato	150mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA
Clomipramina, cloridrato	25mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
Escitalopram	10mg	Comprimido	C1	CAPS
Fluoxetina, cloridrato	20mg	Cápsula ou comprimido	C1	CAPS e Policlínica
Sertralina, cloridrato	50mg	Comprimido	C1	CAPS e Policlínica
Venlafaxina, cloridrato	75mg	Cápsula ou comprimido	C1	CAPS
ANTÍDOTOS				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso

Dantroleno	20mg	Pó para solução injetável	C1	Hospitais
Flumazenil	0,1mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA
Naloxona, cloridrato	0,4mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
ANTIPARKINSONIANO				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Biperideno, cloridrato	2mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA
Biperideno, lactato	5mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais, SAMU e UPA
HORMÔNIO GONODOTRÓFICO				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Testosterona, cipionato	100mg/mL	Solução injetável	C5	
NEUROLÉPTICOS				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Carbonato de lítio	300mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais e Policlínica
Clorpromazina, cloridrato	25mg	Comprimido	C1	CAPS, Policlínica e Mista
	100mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica
	5mg/mL	Solução injetável	C1	CAPS, Hospitais, SAMU e UPA
	40mg/mL	Solução oral	C1	CAPS, Hospitais e Policlínica

Droperidol	2,5mg/mL	Solução injetável	C1	Hospitais e Maternidades
Haloperidol, decanoato	50mg/mL	Solução injetável	C1	CAPS
Haloperidol	1mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
	5mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA
	5mg/mL	Solução injetável	C1	CAPS, Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
	2mg/mL	Solução oral	C1	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA
Levomepromazina, cloridrato	25mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Maternidades e Policlínica
	100mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Maternidades e Policlínica
	40mg/mL	Solução oral	C1	CAPS, Hospitais, Maternidades e Policlínica
Periciazina	10mg/mL	Solução oral	C1	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica
	40mg/mL	Solução oral	C1	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica
Quetiapina	25mg	Comprimido	C1	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA
Risperidona	1mg	Comprimido	C1	CAPS, Policlínica e Mista
	1mg/mL	Solução oral	C1	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica
OPIÓIDES				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso

Alfentanila	0,544mcg/mL	Solução injetável	A1	Hospitais
Codeína + paracetamol	30mg+500mg	Comprimido	A2	Hospitais, Maternidades e UPA
Fentanila, citrato	0,05mg/mL	Solução injetável 2mL	A1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
	0,05mg/mL	Solução injetável 10mL	A1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Metadona	5mg	Comprimido	A2	Hospitais
Morfina, sulfato	2mg/2mL	Solução injetável	A1	Hospitais e Maternidades
	10mg/mL	Solução injetável	A1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
	0,2mg/mL	Solução injetável	A1	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
Tramadol, cloridrato	50mg/mL	Solução injetável - 2mL	A2	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA
	50mg	Cápsula	A2	Hospitais, Policlínica e UPA
PROSTAGLANDINAS				
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Lista	Local de Acesso
Misoprostol	25mcg	Comprimido vaginal	C1	Maternidades
	200mcg	Comprimido vaginal	C1	Maternidades

SEÇÃO D: RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Retinol, palmitato	100.000UI	Cápsula	
	200.000UI	Cápsula	
COVID-19 (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Nirmatrelvir + ritonavir	150mg + 100mg	Comprimido	Casos Notificados
ESQUISTOSSOMOSE (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Oxamniquina	50mg/mL	Suspensão oral	UBS
Praziquantel	600mg	Comprimido	UBS
HANSENÍASE (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Dapsona	100mg	Comprimido	Casos Notificados
POLIQUIMIOTERAPIA ÚNICA - PQT-U adulto (Rifampicina + clofazimina + dapsona)	300mg + 100mg/50mg + 100mg	Comprimido	Casos Notificados
POLIQUIMIOTERAPIA ÚNICA - PQT-U infantil (Rifampicina + clofazimina + dapsona)	300mg/150mg + 150mg/50mg + 50mg	Comprimido	Casos Notificados
INFLUENZA (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Oseltamivir	30mg	Cápsula	Mista, Policlínica e UPA
	45mg	Cápsula	Mista, Policlínica e UPA
	75mg	Cápsula	Mista, Policlínica e UPA
IST/AIDS (programa do componente básico e estratégico, medicamentos fornecidos pelo MS)			

SEÇÃO E: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS PARA A TERAPIA MASCULINIZANTE E FEMINILIZANTE:

TERAPIA MASCULINIZANTE E FEMINILIZANTE			
Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Local de Acesso
Undecilato de Testosterona	250mg/ml	Solução injetável	Ambulatório TT
Cipionato de Testosterona	100mg/ml	Solução injetável	Ambulatório TT
Valerato de Estradiol	1mg	Comprimido	Ambulatório TT
Valerato de Estradiol	2mg	Comprimido	Ambulatório TT
Espironolactona	50 mg	Comprimido	Ambulatório TT

RE-

COMENDAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME

A REMUME 2025 foi atualizada atendendo as mudanças ocorridas na saúde nos últimos anos, devido a pandemia da COVID-19, além de considerar as solicitações de inclusão, alteração ou ampliação de profissionais e usuários através dos formulários de solicitação e também da consulta pública realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta relação busca atender as demandas do município de Natal considerando seus dados epidemiológicos, sazonalidades ou até eventos não esperados. Por este motivo é um documento dinâmico que necessita ser atualizado periodicamente e para isso a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) foi instituída no município. A CFT é uma instância colegiada que tem como atribuição atualizar a REMUME visando o acesso, seleção e o uso racional.

Qualquer usuário ou profissional pode solicitar alteração da REMUME, seja inclusão, exclusão ou ampliação. Para isto o interessado deve enviar para a CFT o formulário, que se encontra no Anexo I da Portaria Nº 60, de 07 de maio de 2024. Neste formulário deve estar presente as informações, como: nome do produto, indicação, justificativa, além de outras informações. A CFT irá analisar com base nos critérios de eficácia, eficiência, qualidade e custo com objetivo de obter uma melhor resolutividade terapêutica, maior eficiência administrativa, otimização da prescrição e racionalização dos custos

LISTA DOS MEDICAMENTOS EM ORDEM ALFABÉTICA

Abacavir (ABC)	300mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Abacavir (ABC)	20mg/mL	Solução oral	SAE	SEÇÃO D
Acetato de medroxiprogesterona	150 mg/mL	Suspensão injetável	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Acetato de medroxiprogesterona	150mg/mL	Suspensão injetável	Mista, Policlínicas e UBS	SEÇÃO D
Acetilcisteína	600mg	Granulado	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Acetilcisteína	20mg/mL	Xarope	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Acetilcisteína	40mg/mL	Xarope	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Acetilcisteína	100mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Aciclovir	200mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS E UPA	SEÇÃO B
Aciclovir	50mg/g	Creme	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, UBS e UPA	SEÇÃO B
Aciclovir	250mg	Pó para solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO B
Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAMU, UBS e UPA	SEÇÃO A
Ácido ascórbico	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades Mista,	SEÇÃO A

			Policlínicas, SAE, UBS e UPA	
Ácido ascórbico	200mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Ácido ascórbico	100mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades Mista e UPA	SEÇÃO A
Ácido épsilon- aminocapróico	4mg	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Ácido fólico	5mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Ácido fólico	0,2mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Ácido folínico	15 mg	Comprimido	SAE e UBS	SEÇÃO D
Ácido tranexâmico	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Ácido valproico	250mg	Comprimido	CAPS, Policlínica e Mista	SEÇÃO C
Ácido valproico	500mg	Comprimido	CAPS, Policlínica e Mista	SEÇÃO C
Ácido valproico	50mg/mL	Xarope	CAPS, Policlínica e Mista	SEÇÃO C
Adenosina	3mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Água para injeção	10mL	Ampola	Hospitais, Maternidades, Policlínicas, SAMU e UPA	SEÇÃO A

Água para injeção	250mL	Frasco	Hospitais, Maternidades, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Água para injeção	500mL	Frasco	Hospitais, Maternidades, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Albendazol	40mg/mL	Suspensão oral	Hospitais, Mistas, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Albendazol	400mg	Comprimido mastigável	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Albumina	20%/50mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO A
Alendronato de sódio	70mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Alfentanila	0,544mcg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO C
Alopurinol	100mg	Comprimido	Hospitais, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Alprazolam	0,5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Alprostadil	500mcg/mL	Ampola	Maternidades	SEÇÃO A
Alteplase	50mg	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Amicacina, sulfato	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO B
Amicacina, sulfato	250mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO B
Aminofilina	24mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Amiodarona, cloridrato	200mg	Comprimido	MISTA, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Amiodarona,	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais,	SEÇÃO A

cloridrato			Maternidades, SAMU e UPA	
Amitriptilina, cloridrato	25mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Amitriptilina, cloridrato	75mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Amoxicilina	500mg	Cápsula ou comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Amoxicilina	50mg/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	875mg + 125mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Amoxicilina + Clavulanato de potássio	50mg + 12,5mg/ mL	Suspensão Oral	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Ampicilina Sódica	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Ampicilina sódica + Sulbactam sódico	2g + 1g	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Anfotericina B, desoxicolato	50mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Anidulafungina	100mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Anlodipino, besilato	5mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, PROSUS, UBS e UPA	SEÇÃO A
Anlodipino, besilato	10mg	Comprimido	Hospitais, UBS e UPA	SEÇÃO A
Atazanavir, sulfato (ATV)	200mg	Cápsula	SAE	SEÇÃO D
Atenolol	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Atracúrio, besilato	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A

Atropina, sulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Atropina, sulfato	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Azitromicina	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Azitromicina	40mg/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Azitromicina	500mg/5mL	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Baclofeno	10mg	Comprimido	PROSUS	SEÇÃO A
Beclometasona, dipropionato	400mcg/mL	Suspensão inalante	Hospitais, Maternidades, Mista e SAMU	SEÇÃO A
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO B
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO D
Benzilpenicilina Potássica	5.000.000UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO B
Benzilpenicilina Potássica	5.000.000 UI	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO D
Benzoilmetronidazol	40mg/mL	Suspensão oral	Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Betametasona, acetato + betametasona, fostato dissódico	3mg/mL + 3mg/ mL	Solução injetável	Hospitais, Mista e UPA	SEÇÃO A
Bicarbonato de sódio	8,4% - 1mEq/mL	Solução injetável 10mL e 250mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Biperideno,	2mg	Comprimido	CAPS, Hospitais,	SEÇÃO C

cloridrato			Policlínica e UPA	
Biperideno, lactato	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Bisacodil	5mg	Comprimido	Hospitais	SEÇÃO A
Bisoprolol	2,5mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, PROSUS, UBS e UPA	SEÇÃO A
Bromazepam	3mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Bromoprida	4mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO A
Bromoprida	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Budesonida	32mcg	Aerossol nasal	Policlínica	SEÇÃO A
Budesonida	64mcg	Aerossol nasal	Policlínica	SEÇÃO A
Bupivacaína	0,50%	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPAs	SEÇÃO A
Bupivacaína, cloridrato + glicose	5mg + 80mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A
Bupropiona, cloridrato	150mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Bupropiona, cloridrato	150 mg	Comprimido	DAB	SEÇÃO D
Cabergolina	0,5mg	Comprimido	Maternidades	SEÇÃO A
Cafeína, Citrato	10mg/mL	Ampola	Maternidades	SEÇÃO A
Captopril	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA	SEÇÃO A
Carbamazepina	200mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Carbamazepina	400mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Carbamazepina	20mg/mL	Suspensão oral	CAPS, Hospitais,	SEÇÃO C

			Mista, Policlínica e UPA	
Carbonato de cálcio	1250mg (equivalente a 500mg de cálcio++)	Comprimido	Mista, Policlínicas e UBS	SEÇÃO A
Carbonato de lítio	300mg	Comprimido	CAPS, Hospitais e Policlínica	SEÇÃO C
Carvão vegetal ativado	-	Pó para solução oral	Hospitais, Maternidades E UPAs	SEÇÃO A
Carvedilol	3,125mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Carvedilol	12,5mg	Comprimido	Hospitais, Mista, PROSUS, UBS e UPA	SEÇÃO A
Cefalexina sódica	500mg	Cápsula ou comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA,	SEÇÃO B
Cefalexina, cloridrato	250mg/5mL	Suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Cefalotina	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Cefazolina	1g	Pó para solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO B
Cefepima, cloridrato	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Cefotaxima sódica	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Ceftazidima	1g	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Ceftazidima + Avibactam	2g+500mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Ceftolozana + Tazobactam	1g+500mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Ceftriaxona sódica	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades,	SEÇÃO B

			Mista e UPA	
Cetoconazol	200mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Cetoconazol	20mg/g	Creme	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Cetoprofeno	20mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Cetoprofeno	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Cetorolaco de trometamol	30mg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO A
Cianocobalamina	1000 mcg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Ciclobenzaprina, cloridrato	5mg	Comprimido	Mista, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Ciclopentolato, cloridrato	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Cilostazol	50mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Cipionato de Testosterona	100mg/ml	Solução injetável	Ambulatório TT	SEÇÃO E
Ciprofloxacino, cloridrato	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Ciprofloxacino, cloridrato	2mg/mL	Solução Injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Ciprofloxacino, cloridrato	3mg/mL	Solução oftálmica	Policlínica	SEÇÃO B
Cisatracúrio, besilato	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A

Claritromicina	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Claritromicina	25mg/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO B
Clindamicina, cloridrato	300mg	Cápsula	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica, SAE e UPA	SEÇÃO B
Clindamicina, fosfato	150mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO B
Clomipramina, cloridrato	25mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Clonazepam	0,5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Clonazepam	2mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Clonazepam	2,5mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Clonidina, cloridrato	0,100mg	Comprimido	Hospitais	SEÇÃO A
Clonidina, cloridrato	150mcg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO A
Clopidogrel	75mg	Comprimido	Hospitais, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Cloreto de potássio	19,1% - 2,56 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Cloreto de potássio	60mg/mL	Xarope	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Cloreto de sódio	0,90%	Solução nasal	Hospitais, UPA e UBS	SEÇÃO A
Cloreto de sódio	0,9% - 0,154mEq/mL	Solução injetável 10mL, 100mL, 250mL e 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Cloreto de sódio	10% - 1,7 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A

Cloreto de sódio	20% - 3,4 mEq/ mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Clorpromazina, cloridrato	25mg	Comprimido	CAPS, Policlínica e Mista	SEÇÃO C
Clorpromazina, cloridrato	100mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica	SEÇÃO C
Clorpromazina, cloridrato	5mg/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Clorpromazina, cloridrato	40mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais e Policlínica	SEÇÃO C
Codeína + paracetamol	30mg+500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO C
Colagenase	0,6UI	Pomada	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO A
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de Gadolínio	0,5 Mmol/mL	Solução injetável 15mL	IMAGEM	SEÇÃO A
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de Gadolínio	0,5 Mmol/mL	Solução injetável 20mL	IMAGEM	SEÇÃO A
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de iohexol	300mg iodo/mL	Solução injetável 100mL	IMAGEM	SEÇÃO A
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de iohexol	300mg iodo/mL	Solução injetável 500mL	IMAGEM	SEÇÃO A
Contraste Radiológico, tipo não iônico, à base de iohexol	350mg iodo/mL	Solução injetável 100mL	IMAGEM	SEÇÃO A
Dantroleno	20mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO C
Dapsona	100mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Darunavir (DRV)	150mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Darunavir (DRV)	600mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D

Darunavir (DRV)	75mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Deslanosídeo	0,2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Desmopressina	4mcg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO A
Dexametasona	4mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Dexametasona	4mg/2,5mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Dexametasona	0,10%	Creme	Mista, Policlínica, PROSUS, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Dexametasona	0,10%	Colírio	Hospitais, UPA e UBS	SEÇÃO A
Dexametasona	0,10%	Pomada oftálmica	Hospitais, UPA e UBS	SEÇÃO A
Dexclorfeniramina , maleato	2mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE e UBS	SEÇÃO A
Dexclorfeniramina , maleato	0,4mg/mL	Solução oral ou xarope	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Dexmedetomidina, cloridrato	100mcg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO C
Diazepam	5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Diazepam	10mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Diazepam	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Diclofenaco sódico	50mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Diclofenaco sódico	25mg/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais,	SEÇÃO A

			Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA	
Digoxina	0,25mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Digoxina	0,05mg/mL	Elixir	Hospitais, UBS e UPA	SEÇÃO A
Dimenidrinato + piridoxina	50mg/mL + 50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Dipirona	50mg/mL	Solução oral	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPAs	SEÇÃO A
Dipirona	500mg	Comprimido	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPAs	SEÇÃO A
Dipirona	500mg/mL	Solução oral	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS E UPA	SEÇÃO A
Dipirona	500mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Samu E UPAs	SEÇÃO A
Divalproato de sódio	250mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Divalproato de sódio	500mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Dobutamina, cloridrato	12,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU E UPAs	SEÇÃO A
Dolutegravir (DTG)	50mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Domperidona	1mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO A
Dopamina,	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais,	SEÇÃO A

cloridrato			Maternidades, SAMU E UPAs	
Doxiciclina, cloridrato	100mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Droperidol	2,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO C
Dropropizina	1,5mg/mL	Xarope	Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO A
Efavirenz (EFZ)	200mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Efavirenz (EFZ)	600mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Efavirenz (EFZ)	30mg/mL	Suspensão oral	SAE	SEÇÃO D
Efedrina, sulfato	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais E Maternidades	SEÇÃO A
Enalapril, maleato	10mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Enalapril, maleato	5mg	Comprimido	Hospitais, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50mg/mL + 5mg/mL	Solução injetável	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50mg/mL + 5mg/mL	Solução injetável	Mista, Policlínicas e UBS	SEÇÃO D
Enfuvirtida (T-20)	90 mg/mL	Pó para solução injetável	SAE	SEÇÃO D
Enoxaparina sódica	20mg/0,2mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Enoxaparina sódica	40mg/0,4mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Enoxaparina sódica	60mg/0,6mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Epinefrina (ADRENALINA)	1mg/mL	Solução injetável	Hosp, Mat, Mista, SAMU E	SEÇÃO A

			UPA	
Ertapenem	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Escetamina	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e SAMU	SEÇÃO C
Escitalopram	10mg	Comprimido	CAPS	SEÇÃO C
Escopolamina, butilbrometo	10mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Escopolamina, butilbrometo	20mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Escopolamina, butilbrometo + Dipirona	6,67mg/mL + 333,4mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Escopolamina, butilbrometo + Dipirona	4mg/mL + 500mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO A
Espiramicina	500 mg	Comprimido	SAE e UBS	SEÇÃO D
Espironolactona	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Espironolactona	100mg	Comprimido	Hospitais, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Espironolactona	50 mg	Comprimido	Ambulatório TT	SEÇÃO E
Estriol	1mg/g	Creme vaginal	Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Estrogênios conjugados	0,3mg	Comprimido	Maternidades e Policlínica	SEÇÃO A
Estrogênios conjugados	0,625mg/g	Creme vaginal	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Etilefrina, cloridrato	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais E Maternidades	SEÇÃO A

Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg	Comprimido	Mista, Policlínicas e UBS	SEÇÃO D
Etomidato	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Etravirina (ETR)	100mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Etravirina (ETR)	200mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Fenitoína sódica	100mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Fenitoína sódica	50mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Fenobarbital	100mg	Comprimido	CAPS, Hospitais e Policlínica	SEÇÃO C
Fenobarbital	100mg/mL IM E IV	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Fenobarbital	40mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Fenoterol, bromidrato	5mg/mL	Solução inalante	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, PROSUS, SAMU, UBS e UPA	SEÇÃO A
Fentanila, citrato	0,05mg/mL	Solução injetável 2mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Fentanila, citrato	0,05mg/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Fitomenadiona	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A
Fluconazol	150mg	Cápsula	Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Fluconazol	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e	SEÇÃO B

			UPA	
Flumazenil	0,1mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Fluoresceína sódica	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Fluoxetina, cloridrato	20mg	Cápsula ou comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Fosfato de potássio	2mEq/mL	Solução injetável	HOSP	SEÇÃO A
Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico	0,16g/mL + 0,06g/mL	Solução	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Furosemida	40mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Furosemida	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO A
Ganciclovir sódico	500mg	Pó para solução injetável	SAE	SEÇÃO D
Gentamicina, sulfato	40mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO B
Gentamicina, sulfato	5mg/mL	Solução oftálmica	Policlínica	SEÇÃO B
Glibenclamida	5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Glicerol	120mg/mL	Enema	Hospitais, UBS e UPA	SEÇÃO A
Gliclazida	30mg	Comprimido lib cont	Hospitais, UBS e UPA	SEÇÃO A
Glicose	50mg/mL -5%	Solução injetável 250 e 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Glicose	250mg/mL - 25%	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades e	SEÇÃO A

			UPA	
Glicose	500mg/mL - 50%	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Gluconato de cálcio	10% - 100mg/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Haloperidol	1mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Haloperidol	5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Haloperidol	5mg/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Haloperidol	2mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Haloperidol, decanoato	50mg/mL	Solução injetável	CAPS	SEÇÃO C
Hedera helix	7,0 mg/mL	Xarope	Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO A
Heparina sódica	5.000UI/0,25mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Heparina sódica	5.000UI/5mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Hidralazina, cloridrato	25mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, UBS e UPA	SEÇÃO A
Hidralazina, cloridrato	50mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, UBS e UPA	SEÇÃO A
Hidralazina, cloridrato	20mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades	SEÇÃO A
Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Hidrocortisona, succinato sódico	100mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A

Hidrocortisona, succinato sódico	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Hidróxido de alumínio	61,5mg/mL	Suspensão oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Hidroxizina, cloridrato	2mg/mL	Solução oral	Hospitais, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Hipromelose	0,50%	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Ibuprofeno	300mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Ibuprofeno	100mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Imipenem + Cilastatina	500mg + 500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Imiquimode	250mg	Sachê	SAE	SEÇÃO D
Imiquimode	50mg/g	Creme	SAE	SEÇÃO D
Imunoglobulina ANTI-RH (D)	300mcg	Solução injetável	Maternidades	SEÇÃO A
Insulina asparte	100UI/mL	Solução injetável	PROSUS	SEÇÃO A
Insulina glargina	100UI/mL	Solução injetável	PROSUS	SEÇÃO A
Insulina humana NPH	100UI/mL	Suspensão injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Insulina humana regular	100UI/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
ipratrópio, brometo	0,25mg/mL	Solução inalante	Hospitais, Maternidades, Mista,	SEÇÃO A

			Policlínica, SAMU, UBS e UPA	
Isoniazida	100mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Isoniazida	300mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Isoniazida + rifampicina	50mg + 75mg	Comprimido Dispersível	Casos Notificados	SEÇÃO D
Isoniazida + rifampicina	75mg + 150mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Isossorbida, dinitrato	5mg	Comprimido sublingual	Hospitais, Maternidades , Mista, Policlínicas, SAMU, UBS e UPA	SEÇÃO A
Isossorbida, mononitrato	20mg	Comprimido	Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Isossorbida, mononitrato	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Itraconazol	100mg	Cápsula	Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Ivermectina	6mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Lactulose	667mg/mL	Xarope	CAPS, Hospitais, Maternidades, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Lamivudina	150mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Lamivudina	10mg/mL	Solução oral	SAE	SEÇÃO D
Levodopa + benserazida	100mg + 25mg	Cápsula	Mista, Policlínica e PROSUS	SEÇÃO A
Levodopa + benserazida	100mg + 25mg	Comprimido	Mista, Policlínica e PROSUS	SEÇÃO A
Levodopa + benserazida	100mg + 25mg	Comprimido de liberação controlada	Mista, Policlínica e PROSUS	SEÇÃO A

Levodopa + benserazida	200mg + 50mg	Comprimido	Mista, Policlínica e PROSUS	SEÇÃO A
Levodopa + carbidopa	250mg + 25mg	Comprimido	Mista e Policlínica	SEÇÃO A
Levodopa + carbidopa	200mg + 50mg	Comprimido	Mista e Policlínica	SEÇÃO A
Levofloxacino, cloridrato	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Levofloxacino, cloridrato	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Levomepromazina, cloridrato	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades e Policlínica	SEÇÃO C
Levomepromazina, cloridrato	100mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades e Policlínica	SEÇÃO C
Levomepromazina, cloridrato	40mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades e Policlínica	SEÇÃO C
Levonorgestrel	1,5mg	Comprimido	Mista, Policlínicas e UBS	SEÇÃO D
Levonorgestrel (Contraceptivo de Emergência)	1,5mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Levotiroxina sódica	25mcg	Comprimido	Policlínica	SEÇÃO A
Levotiroxina sódica	50mcg	Comprimido	Policlínica	SEÇÃO A
Levotiroxina sódica	100mcg	Comprimido	Policlínica	SEÇÃO A
Lidocaína + fenilefrina, cloridrato	0,02g + 0,0004g	Solução injetável	UBS	SEÇÃO A
Lidocaína, cloridrato	2%	Gel	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, PROSUS, SAMU, UBS e UPA	SEÇÃO A

Lidocaína, cloridrato	2%	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Lidocaína, cloridrato + Epinefrina, hemitartrato	2% + 1:200.000	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Linezolida	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Lopinavir + ritonavir (LPV/r)	80mg/mL + 25mg/mL	Solução oral	SAE	SEÇÃO D
Lopinavir + ritonavir (LPV/r)	200mg+25mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Loratadina	10mg	Comprimido	CAPS, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Loratadina	1mg/mL	Xarope	Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Losartana potássica	50mg	Comprimido	UBS	SEÇÃO A
Manitol	200mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Maraviroque (MVQ)	150mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Mepivacaína sem vasoconstritor, cloridrato	30mg/mL	Solução injetável	UBS	SEÇÃO A
Meropenem	1g	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Metadona	5mg	Comprimido	Hospitais	SEÇÃO C
Metformina, cloridrato	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Metformina, cloridrato	850mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Metildopa	250mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista,	SEÇÃO A

			Policlínicas, UBS E UPAs	
Metilergometrina, maleato	0,2mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A
Metilprednisolona, succinato sódico	125mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Metilprednisolona, succinato sódico	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Metoclopramida, cloridrato	4mg/mL	Solução injetável	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAMU, UBS e UPA	SEÇÃO A
Metoprolol, succinato	25mg	Comprimido de liberação controlada	Hospitais, Mista, UBS e UPA	SEÇÃO A
Metoprolol, succinato	50mg	Comprimido de liberação controlada	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Metoprolol, tartarato	1mg/mL	Solução injetável	Hospitais, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Metronidazol	250mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Metronidazol	100mg/g	Gel vaginal	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Metronidazol	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO B
Metronidazol	250mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Metronidazol	100mg/g	Gel vaginal	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B

Miconazol, nitrato	2%	Creme vaginal	Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Midazolam, cloridrato	5mg/mL	Solução injetável 3mL	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Midazolam, cloridrato	5mg/mL	Solução injetável 10mL	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Misoprostol	25mcg	Comprimido vaginal	Maternidades	SEÇÃO C
Misoprostol	200mcg	Comprimido vaginal	Maternidades	SEÇÃO C
Misoprostol	25mcg	Comprimido	Maternidades	SEÇÃO D
Misoprostol	200mcg	Comprimido	Maternidades	SEÇÃO D
Morfina, sulfato	2mg/2mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO C
Morfina, sulfato	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Morfina, sulfato	0,2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Mupirocina	20mg/g	Pomada	Hospitais	SEÇÃO B
Naloxona, cloridrato	0,4mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Naltrexona, cloridrato	50mg	Comprimido	CAPS, Hospitais e UPA	SEÇÃO C
Naproxeno	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Neomicina + Bacitracina	5mg/g + 250UI/ g	Pomada	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Neostigmina, metilsulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A

Nevirapina (NVP)	200mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Nevirapina (NVP)	50mg/5mL	Suspensão oral	SAE	SEÇÃO D
Nicotina	2mg	Goma de mascar	DAB	SEÇÃO D
Nicotina	7mg	Adesivo transdérmico	DAB	SEÇÃO D
Nicotina	14mg	Adesivo transdérmico	DAB	SEÇÃO D
Nicotina	21mg	Adesivo transdérmico	DAB	SEÇÃO D
Nifedipino	20mg - RETARD	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Nimesulida	100mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Nimodipino	30mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista e UPA	SEÇÃO A
Nirmatrelvir + ritonavir	150mg + 100mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Nistatina	100.000UI/mL	Pó para suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Nistatina	100.000UI/4g	Creme vaginal	Maternidades Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Nitrofurantoína	100mg	Cápsula	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Nitroglicerina	5mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Nitroprussiato de sódio	25mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Norepinefrina,	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais,	SEÇÃO A

hemitartarato			Maternidades, SAMU E UPAs	
Noretisterona	0,35mg	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A
Noretisterona	0,35mg	Comprimido	Mista, Policlínicas e UBS	SEÇÃO D
Norfloxacino, cloridrato	400mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Ocitocina	5UI/mL	Solução injetável	Maternidades e SAMU	SEÇÃO A
Octreotida	0,1mg/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO A
Óleo mineral	-	Óleo	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Omeprazol	20mg	Cápsula	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Omeprazol	40mg/mL	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Ondansetrona, cloridrato	4mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Policlínica e UPA	SEÇÃO A
Ondansetrona, cloridrato	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Oseltamivir	30mg	Cápsula	Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO D
Oseltamivir	45mg	Cápsula	Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO D
Oseltamivir	75mg	Cápsula	Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO D
Oxacilina Sódica	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Oxamniquina	50mg/mL	Suspensão oral	UBS	SEÇÃO D

Oxcarbazepina	300mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Oxcarbazepina	60mg/mL	Suspensão oral	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Oxibutinina	5mg	Comprimido	PROSUS	SEÇÃO A
Pancurônio, brometo	2mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A
Paracetamol	750mg	Comprimido	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBSs e UPA	SEÇÃO A
Paracetamol	200mg/mL	Solução oral	CAPs, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBSs e UPA	SEÇÃO A
Periciazina	10mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica	SEÇÃO C
Periciazina	40mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica	SEÇÃO C
Permanganato de potássio	100mg	Envelope	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Permetrina	5%	Loção	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Pilocarpina, cloridrato	20mg/mL – 2%	Solução oftálmica	Policlínica	SEÇÃO A
Piperacilina + Tazobactam	4,5mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Pirazinamida	150mg	Comprimido Dispersível	Casos Notificados	SEÇÃO D
Piridoxina, cloridrato	40mg	Comprimido	Hospitais, UBS e UPA	SEÇÃO A
Pirimetamina	25 mg	Comprimido	SAE e UBS	SEÇÃO D

Podofilotoxina	1,5 mg/g	Creme	SAE	SEÇÃO D
Poliestirenosulfonato de cálcio	900mg/g	Pó para solução oral	Hospitais	SEÇÃO A
Polimixina B	500.000 UI	Pó para solução injetável	HOSP	SEÇÃO B
Polimixina B + Neomicina + hidrocortisona	10.000UI/mL + 5mg/mL + 10mg/mL	Solução otológica	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
POLIQUIMIOTE RAPIA ÚNICA - PQT-U adulto (Rifampicina + clofazimina + dapsona)	300mg + 100mg/50mg + 100mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
POLIQUIMIOTE RAPIA ÚNICA - PQT-U infantil (Rifampicina + clofazimina + dapsona)	300mg/150mg + 150mg/50mg + 50mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Praziquantel	600mg	Comprimido	UBS	SEÇÃO D
Prednisolona, fosfato dissódico	4,02mg/mL (equivalente a 3mg prednisolona/mL)	Solução oral	Hospitais, Maternidades, Mista Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Prednisona	5mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Prednisona	20mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Prilocaína + felipressina, cloridrato	30mg/ml + 0,03UI/mL	Solução injetável	UBS	SEÇÃO A
Prometazina, cloridrato	25mg	Comprimido	CAPS, Mista, Policlínicas e UBS	SEÇÃO A
Prometazina, cloridrato	25mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades,	SEÇÃO A

			Mista, SAMU e UPA	
Propatilnitrato	10mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Propofol	20mg/mL	Emulsão injetável - 20mL	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO C
Propranolol, cloridrato	40mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Proximetacaína	5mg/mL	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Quetiapina	25mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Raltegravir (RAL)	100mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Raltegravir (RAL)	400mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Retinol (vitamina A) + colecalciferol (Vitamina D) + Óxido de zinco	5.000UI + 900UI + 150mg	Pomada	Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Retinol, palmitato	100.000UI	Cápsula		SEÇÃO D
Retinol, palmitato	200.000UI	Cápsula		SEÇÃO D
Rifampicina	20mg/mL	Suspensão oral	Casos Notificados	SEÇÃO D
Rifampicina	300mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Rifampicina	150mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida	75mg + 50mg + 150mg	Comprimido Dispersível	Casos Notificados	SEÇÃO D
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol	150mg + 75mg + 400mg + 275mg	Comprimido	Casos Notificados	SEÇÃO D
Risperidona	1mg	Comprimido	CAPS, Policlínica e Mista	SEÇÃO C
Risperidona	1mg/mL	Solução oral	CAPS, Hospitais, Mista e Policlínica	SEÇÃO C

Ritonavir (RTV)	100mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Rocurônio, brometo	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO A
Rosuvastatina	10mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO A
Saccharomyces boulardii	100mg	Cápsula	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Sais para reidratação (sódio + glicose + potássio + citrato)	75mmol + 75mmol + 65mmol + 10mmol	Pó para solução oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Salbutamol, sulfato	120,5mcg/dose (eq. a 100mcg)	Aerossol oral	Mista, Policlínica, SAMU e UBS	SEÇÃO A
Salbutamol, sulfato	5mg/mL	Solução inalante	Hospitais, UPA e UBS	SEÇÃO A
Salbutamol, sulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO A
Secnidazol	1g	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínicas, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Sertralina, cloridrato	50mg	Comprimido	CAPS e Policlínica	SEÇÃO C
Sevoflurano	1mg/mL	Solução inalatória	Hospitais e Maternidades	SEÇÃO C
Simeticona	75mg/mL	Suspensão oral	CAPS, Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Sinvastatina	20mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Sinvastatina	40mg	Comprimido	Hospitais, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Solução ringer + lactato (Lactato de sódio + cloreto de sódio + cloreto de	3mg/mL + 6mg/mL + 0,3mg/mL + 0,2mg/mL	Solução injetável 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A

potássio + cloreto de cálcio)				
Solução ringer simples (cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio diidratado)	0,86g/mL + 0,03mg/mL + 0,033mg/mL	Solução injetável 500mL	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Sulfacetamida + Trietanolamina	50mg/g + 21,67mg/g	Pomada	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO B
Sulfadiazina	500mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Sulfadiazina	500 mg	Comprimido	SAE e UBS	SEÇÃO D
Sulfadiazina de prata	1%	Creme	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Sulfametoxazol + Trimetoprima	800mg + 160mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg + 8mg/mL	Suspensão oral	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO B
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80mg/mL	Solução injetável	Hospitais e SAE	SEÇÃO B
Sulfato de magnésio	50% - 4,05 mEq/mL	Solução injetável 10mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Sulfato ferroso	40mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Maternidades Mista, Policlínicas,	SEÇÃO A

			SAE, UBS e UPA	
Sulfato ferroso	25mg/mL	Solução oral		SEÇÃO A
Surfactante pulmonar	80mg/mL	Solução injetável	Maternidades	SEÇÃO A
Suxametônio, cloreto	10mg/mL	Solução injetável	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Tenecteplase	50mg	Solução injetável	SAMU e UPA	SEÇÃO A
Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC)	300mg + 300mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC)	300mg + 200mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Efavirenz (EFZ)	300mg + 300mg + 600mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Tenofovir desoproxila, fumarato (TDF)	300mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Tenoxicam	20mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO A
Tenoxicam	40mg	Pó para solução injetável	Hospitais, Maternidades, Mista, SAMU e UPA	SEÇÃO A
Terbutalina, sulfato	0,5mg/mL	Solução injetável	Hospitais e SAMU	SEÇÃO A
Testosterona, cipionato	100mg/mL	Solução injetável		SEÇÃO C
Tetracaína + fenilefrina	10mg/mL + 1mg/mL – 1% + 0,1%	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Tiabendazol	500mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Tiabendazol	50mg/g	Creme dermatológico	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A

Tiamina, cloridrato	300mg	Comprimido	CAPS, Hospitais, Policlínicas e UPA	SEÇÃO A
Tigeciclina	50mg	Pó para solução injetável	Hospitais	SEÇÃO B
Tiopental	1g	Pó para solução injetável	ZOONozES	SEÇÃO C
Tipranavir (TPV)	250mg	Cápsula	SAE	SEÇÃO D
Tobramicina	0,30%	Solução oftálmica	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínica, UBS e UPA	SEÇÃO B
Tramadol, cloridrato	50mg/mL	Solução injetável - 2mL	Hospitais, Maternidades, SAMU e UPA	SEÇÃO C
Tramadol, cloridrato	50mg	Cápsula	Hospitais, Policlínica e UPA	SEÇÃO C
Tropicamida	10mg/mL – 1%	Solução oftálmica	Policlínicas	SEÇÃO A
Undecilato de Testosterona	250mg/ml	Solução injetável	Ambulatório TT	SEÇÃO E
Valaciclovir	500mg		SAE	SEÇÃO D
Valerato de Estradiol	1mg	Comprimido	Ambulatório TT	SEÇÃO E
Valerato de Estradiol	2mg	Comprimido	Ambulatório TT	SEÇÃO E
Vancomicina, cloridrato	500mg	Pó para solução injetável	Hospitais e UPA	SEÇÃO B
Varfarina	2,5mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, MISTA, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Varfarina	5mg	Comprimido	Hospitais, Maternidades, Mista, Policlínicas, UBS e UPA	SEÇÃO A
Vasopressina	20UI/mL	Solução injetável	Hospitais	SEÇÃO A
Venlafaxina, cloridrato	75mg	Cápsula ou comprimido	CAPS	SEÇÃO C
Vitamina D	10.000UI	Comprimido	Mista, Policlínica e UBS	SEÇÃO A

Vitaminas do complexo B (tiamina + riboflavina + nicotinamida + dexpanthenol/ácido pantotênico + piridoxina)	3 a 4mg + 1 a 2mg + 30 a 40mg + 4 a 5mg + 2 a 3mg	Comprimido, drágea ou solução oral	CAPS, Hospitais, Mista, Policlínicas, PROSUS, SAE, UBS e UPA	SEÇÃO A
Vitaminas do complexo B (tiamina + riboflavina + nicotinamida + dexpanthenol/ácido pantotênico + piridoxina)	3 a 4mg + 1 a 2mg + 30 a 40mg + 4 a 5mg + 2 a 3mg	Solução injetável	Hospitais, Maternidades e UPA	SEÇÃO A
Zidovudina (AZT)	100mg	Cápsula	SAE	SEÇÃO D
Zidovudina (AZT)	10mg/mL	Solução injetável	SAE	SEÇÃO D
Zidovudina (AZT)	10mg/mL	Solução oral	SAE	SEÇÃO D
Zidovudina (AZT) + lamivudina (3TC)	300mg + 150mg	Comprimido	SAE	SEÇÃO D
Zinco	17,6mg/mL	Solução oral	Hospitais, Maternidades	SEÇÃO A

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. *Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Rename 2024* [recurso eletrônico]. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. 252 p. Disponível em:

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_2024.pdf

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias